

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número 5862/2022

PASTA VIII

MODALIDADE

Pregão Eletrônica

182/2022

SRP

FINALIDADE

Materiais Saúde

(medicinas, higiene, insumos, mobiliário e etc.)

PROponentes

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 18/10 A 17/11 ÀS 08:15 HORAS

LOCAL 24/10/22

HOMOLOGADO 21/12/22

OPR

VENCIMENTO

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, _____ / _____

DE _____

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

A empresa VUELO PHARMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.159.536./0001-05, inscrição estadual nº. 90245252-41, com sede na Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, CEP 81280-380, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio diretor, vêm por meio desta, apresentar proposta de preço.

Item	Descrição do Item	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Fabricante	Registro ANVISA
232	Barreira Protetora Cutânea em Spray, contendo 28ml, líquida, incolor, sem álcool, atóxica, isento de agentes alergiz inodoro, resistente à água, polimérica, que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, secando rapidamente e sem provocar irritações, protegendo-a por até 72 horas de lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucos digestivos (estomias), exsudatos de feridas, fricção, adesivos. Frasco contendo data de fabricação, lote. Fabricado no Brasil.	40 Unidades	R\$ 68,50	R\$ 2.740,00	Spray Barreira	Vuelo Pharma	80074780003
Total da Proposta: R\$ 2.740,00							

Valor da Proposta: R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais)

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: VUELO PHARMA LTDA
 CNPJ: 04.159.536/0001-05
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.2452.52-41
 ENDEREÇO: Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, Curitiba/PR.
 TELEFONE: (41) 3657-7611
 E-mail: licita@vuelopharma.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: *Thiago Rosseto Moreschi*
 NACIONALIDADE: *Brasileiro*
 ESTADO CIVIL: *Casado*
 FUNÇÃO: *Sócio Diretor*
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: *Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3565 – Campo Comprido, Curitiba/PR*
 CPF: *044.031.499.28*
 R.G.: *8.158.818-0 SSP/PR*
 E-mail: *thiago@vuelopharma.com*

3. CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital
 PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Conforme edital

GARANTIA: Conforme edital.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil – 001
AGÊNCIA Rockefeller: 3007-4
CONTA CORRENTE Nº: 109000-3

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 90 dias corridos contados da data de sua apresentação.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declara que se vencedora dos produtos por ela cotados irá providenciar o envio de amostras, caso solicitado.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

**THIAGO
ROSSETTO
MORESCHI:0
4403149928**

Assinado de forma
digital por THIAGO
ROSSETTO
MORESCHI:04403149
928
Dados: 2022.11.21
14:11:37 -03'00'

Sócio Diretor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.159.536/0001-05 DUNS®: 909881906
Razão Social: VUELO PHARMA LTDA
Nome Fantasia: VUELO PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/04/2023
FGTS Validade: 30/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/12/2022
Receita Municipal Validade: 13/11/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.159.536/0001-05 DUNS®: 909881906
Razão Social: VUELO PHARMA LTDA
Nome Fantasia: VUELO PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/11/2000
CNAE Primário: 2110-6/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

CNAE Secundário 1: 2123-8/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
CNAE Secundário 2: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Dados para Contato

CEP: 81.280-380
Endereço: RUA CARLOS MULLER, 315 - CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 36577611
E-mail: VUELOPHARMA@VUELOPHARMA.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 044.031.499-28
Nome: THIAGO ROSSETTO MORESCHI

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 044.031.499-28
Nome: THIAGO ROSSETTO MORESCHI
E-mail: thiago@vuelopharma.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 044.031.499-28 Participação Societária: 31,00%
 Nome: THIAGO ROSSETTO MORESCHI
 Número do Documento: 81588180 Órgão Expedidor: SSPPR
 Data de Expedição: 22/12/2008 Data de Nascimento: 20/07/1983
 Filiação Materna: VILMA MARIA MORESCHI
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 055.169.619-20
 Nome: FLAVIA BAGGIO BIZINELLI MORESCHI
 Carteira de Identidade: 63290238 Órgão Expedidor: SSPPR
 Data de Expedição: 08/10/2001

CEP: 81.200-100
 Endereço: RUA PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 3565 - APTO 201 -
 Município / UF: Curitiba / Paraná
 Telefone: (41) 92444004
 E-mail: thiago@vucllopharma.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 021.716.819-18 Participação Societária: 10,00%
 Nome: ULISSES FABIANO RITTER GONCALVES
 Número do Documento: 57889276 Órgão Expedidor: SSPPR
 Data de Expedição: 10/07/2013 Data de Nascimento: 09/01/1975
 Filiação Materna: MIRIAN JANINE RITTER GONCALVES
 Estado Civil: Divorciado(a)
 CEP: 80.240-270
 Endereço: RUA CASTRO ALVES, 638 - AP 104 - BATEL
 Município / UF: Curitiba / Paraná
 Telefone: (47) 88135343
 E-mail: ulisses.ritter@vucllopharma.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 031.214.059-26 Participação Societária: 27,00%
Nome: HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI
Número do Documento: 20538155 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 29/07/1993 Data de Nascimento: 17/10/1976
Filiação Materna: VILMA MARIA MORESCHI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 80.035-270
Endereço: RUA DA BANDEIRA, 482 - 65 A - CABRAL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33192028
E-mail: henrique@vuelopharma.com

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 801.041.919-29 Participação Societária: 32,00%
Nome: SERGIO ZARATE GALLARDO
Número do Documento: G14023859 Órgão Expedidor: EUM
Data de Expedição: 05/03/2014 Data de Nascimento: 15/01/1967
Filiação Materna: MARIA ESTHELA GALLARDO TREJO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 80.240-270
Endereço: OUTROS CASTRO ALVES, 638 - AP 104 - BATEL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (47) 88135343
E-mail: szarate55@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.159.536/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2000
NOME EMPRESARIAL VUELO PHARMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VUELO PHARMA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS MULLER	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 81.280-380	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VUELOPHARMA@VUELOPHARMA.COM	
TELEFONE (41) 3657-7611		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

SERGIO ZARATE GALLARDO, mexicano, natural de Michoacán de Ocampo, México, nascido em 15.01.1967, casado, empresário, portador do passaporte mexicano nº G14023859, expedido em 05.03.2014 pela Secretaria de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos, com data de validade de 05.03.2020, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.041.919-29, residente e domiciliado na Cidade de Guadalajara, Estado de Jalisco, em Alcamo 3058, Pablo Casal y Yaques, Prados, Providencia, CEP 44875;

FERNANDA MORESCHI PADILHA, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 12.04.1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.569.106-8, expedida em 02.02.2011 pela SSP-PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 033.799.119-76, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gardênio Scorzato, nº 210, Casa 01, Pilarzinho, CEP 82.100-240;

HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI, brasileiro, natural da Cidade de Raleigh, Carolina do Norte, Estados Unidos da América, nascido em 17.10.1976, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.053.815-5, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.214.059-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Bandeira, nº 482, Cabral, CEP 80.035-270;

THIAGO ROSSETTO MORESCHI, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 20.07.1983, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.158.818-0, expedida em 05.10.2018 pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.031.499-28, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3565, apto. 201, Campo Comprido, CEP 81200-100; e

ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 09.01.1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.788.927-6, expedida em 10.07.2013 pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 021.716.819-18, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, nº 638, apto. 104, Batel, CEP 80.240-270;

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VUELO PHARMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 04.159.536/0001-05, com sede no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na rua Antonio de Paula Braga, nº 83, Vila Formosa II, CEP 83506-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") sob o NIRE 41204454917, em sessão de 17.11.2000, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20190678127, em 07.02.2019;

RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª. O objetivo da sociedade que era: importação, exportação e fabricação de produtos farmoquímicos e materiais para medicina; o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; passa a ser: importação, exportação e fabricação de produtos farmoquímicos e materiais para medicina; o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula 2ª. A sócia **FERNANDA MORESCHI PADILHA**, que possui 11.000 (onze mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por compra e venda a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, aos sócios **HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI** e **THIAGO ROSSETTO MORESCHI**, nas proporções abaixo indicadas, pelo preço e demais condições estabelecidas no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais firmado pelas partes em 6 de novembro de 2019:

- a) 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para o sócio **HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI**;
- b) 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para o sócio **THIAGO ROSSETTO MORESCHI**;

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º. Ressalvado o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais firmado pelas partes, o cedente e os cessionários dão e recebem uns dos outros a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação às cessões de quotas ora efetivadas, para nada mais reclamarem reciprocamente ou da Sociedade.

Parágrafo 2º. A sócia FERNANDA MORESCHI PADILHA, que ora se retira da Sociedade, declara-se paga e satisfeita de todos os seus haveres, incluindo lucros, *pro labore* e créditos de qualquer natureza oriundos de sua participação como quotista, reconhecendo nada mais haver a reclamar, a estes ou a quaisquer outros títulos, dos sócios e da Sociedade, e recebe, a seu turno, dos sócios e da Sociedade a mais ampla e geral quitação por todas e quaisquer obrigações relativas à sua condição de sócia, para que nada possa ser dela reclamada, a qualquer título.

Cláusula 3ª. O sócio ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES, que possui 7.000 (sete mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cede e transfere por compra e venda 2.000 (duas mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já quitada, com todos os direitos e vantagens e obrigações a elas inerentes, ao sócio THIAGO ROSSETTO MORESCHI.

Cláusula 4ª. Em decorrência da cessão de quotas acima, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR- R\$	%
SERGIO ZARATE GALLARDO	16.000	16.000,00	32,0
HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI	13.500	13.500,00	27,0
THIAGO ROSSETTO MORESCHI	15.500	15.500,00	31,0
ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES	5.000	5.000,00	10,0
TOTAL	50.000	50.000,00	100,0

[Handwritten signatures]

Cláusula 5ª. Em consequência das deliberações precedentes, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação seguinte:

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI, brasileiro, natural da Cidade de Raleigh, Carolina do Norte, Estados Unidos da América, nascido em 17.10.1976, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.053.815-5, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.214.059-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Bandeira, nº 482, Cabral, CEP 80.035-270;

THIAGO ROSSETTO MORESCHI, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 20.07.1983, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.158.818-0, expedida em 05.10.2018 pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.031.499-28, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3565, apto. 201, Campo Comprido, CEP 81200-100;

SERGIO ZARATE GALLARDO, mexicano, natural de Michoacán de Ocampo, México, nascido em 15.01.1967, casado, empresário, portador do passaporte mexicano nº G14023859, expedido em 05.03.2014 pela Secretaria de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos, com data de validade de 05.03.2020, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.041.919-29, residente e domiciliado na Cidade de Guadalajara, Estado de Jalisco, em Alcamo 3058, Pablo Casal y Yaques, Prados, Providencia, CEP 44875; e

ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 09.01.1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.788.927-6, expedida em 10.07.2013 pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 021.716.819-18, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, nº 638, apto. 104, Batel, CEP 80.240-270;

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
 PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001140531. NIRE: 41204454917.
 VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/03/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VUELO PHARMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 04.159.536/0001-05, com sede no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na rua Antonio de Paula Braga, nº 83, Vila Formosa II, CEP 83506-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") sob o NIRE 41204454917, em sessão de 17.11.2000;

RESOLVEM de comum acordo aprovar a **consolidação** do Contrato Social, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **VUELO PHARMA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na Rua Antonio de Paula Braga, nº 83, Vila Formosa II, CEP 83506-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a importação, exportação e fabricação de produtos farmacêuticos e materiais para medicina; o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17.11.2000.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR- R\$	%
SERGIO ZARATE GALLARDO	16.000	16.000,00	32,0
HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI	13.500	13.500,00	27,0
THIAGO ROSSETTO MORESCHI	15.500	15.500,00	31,0
ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES	5.000	5.000,00	10,0
TOTAL	50.000	50.000,00	100,0

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Espace reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em Lei e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA NONA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **THIAGO ROSSETTO MORESCHI**, já qualificado neste instrumento, o qual é investido e empossado na função, competindo-lhe a prática de todos os atos pertinentes à gestão e os poderes e atribuições de representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a Sociedade; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; contratar e demitir pessoal; enfim, praticar todos os atos necessários à representação, consecução e/ou defesa dos interesses e direitos da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como para prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, e para a assunção de obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, para negociar, onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio administrador poderá atuar na gestão administrativa da Sociedade, nos termos do *caput*. Mas, dependerá da deliberação dos outros sócios quando o assunto se tratar de: a) aprovação das contas da administração; b) designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) modificação do contrato social; f) incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; g) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
 PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001140531. NIRE: 41204454917.
 VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporcional as quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído bimensalmente aos sócios quotistas a título de antecipação de lucros. Nesse caso, será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação do administrador, quando feita em ato separado; a destituição do administrador; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e a destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; a transformação da Sociedade; e outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de *pro-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios em razão de morte, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro Regional de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser".

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas submetida a registro e arquivamento na JUCEPAR, o fazendo na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Curitiba, 6 de novembro de 2019.

lg
M.
R.
H.
H.
H.

Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



002336

VUELO PHARMA LTDA.
CNPJ/ME Nº 04.159.536/0001-05
NIRE Nº 41204454917
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FERNANDA MORESCHI PADILHA

HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI



SERGIO ZARATE GALLARDO
pp. Ulisses Fabiano Ritter Gonçalves

THIAGO ROSSETTO MORESCHI

ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES

Testemunhas:

1.
Nome: MATEUS POLETO
CI/RG: 7.822.245-8 RSP/PR

2.
Nome: Evelyn Oliminda de Menezes
CI/RG: 12665302-6 SESP-PR

SERVIÇO DISTRIAL SANTA QUITÉRIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cid Rocha Junior - NOTÁRIO
Av. N. S. Aparecida, 302, sala 134 - CEP: 81.440-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900
Selo Digital Nº xNU7y.E7qvr.5n6ZA-6DVDE.2KEEL
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de THIAGO ROSSETTO MORESCHI, HENRIQUE ROSSETTO MORESCHI, ULISSES FABIANO RITTER GONCALVES (por duas vezes). (FC) Dou fe Curitiba-PR, 05 de dezembro de 2019.

Em Testemunho da Verdade

LOECY MARIA ROCHA-Escrevente Substituta
Enrolamento: R\$30,84 (até 20,60), Selo Notas: R\$0,80. Funrejus sem valor. Cód. 20. FADEP: R\$1,98/Totam R\$44,82



Espaço reservado para uso da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB Nº 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

002337

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR

Av. Manoel Ribes, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-0119

Andrea Bordin Jacob - Agente Delegada

SELO N° QVRAJ.NqZyd.pcnQw-jEAZN.EI6FJ

Consulte esse selo em <http://funespen.com.br>

Reconheço por Verdadeira de forma autêntica a assinatura indicada de FERNANDA MORESCHI PADILHA
Dou fé. Curitiba, 16 de dezembro de 2019 - 10:55:39h.

Em rest. da Verdade

William Cardoso da Silva (Escrivente)

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 14:40 SOB N° 20200764411.
PROTOCOLO: 200764411 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140531. NIRE: 41204454917.
VUELO PHARMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

20B
002338

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.053.815-5

29/07/1993

HENRIQUE ROSSCITO MORESCHI

JOÃO CARLOS MORESCHI
VILMA MARIA MORESCHI

ESTADOS UNIDOS

17/10/1976

COMARCA=ATLANTA/US, CONS BRASILEIRO

C. CAS 12, LIVRO=SN, FOLHA=13

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 24/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO

Henrique Moreschi

Carteira de Identidade

05.FEV. 2001

PRESENTE FOTOCOPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL PRESENTADO.

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DCI 42900

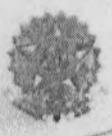


22B

002339



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



CÓDIGO DE CONTROLE
A0C7.FC5A.8054.B081



Número
801.041.919-29

Nome
SERGIO ZARATE GALLARDO

Nascimento
15/01/1967

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 13:23:21 do dia 22/01/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.788.927-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/07/2013

NOME: **ULISSES FABIANO RITTER GONÇALVES**

FILIAÇÃO: BRAULIO ZANOTTO GONÇALVES
MIRIAN JANINE RITTER GONÇALVES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, SANTA QUITERIA
C.CAS.AV.SEP-4030, LIVRO-188, FOLHA-170

CPF: 021.716.819-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROBIEGO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.788.927-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE




Ulisses A. Gonçalves

203
002342

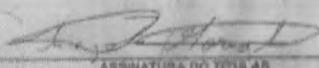
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.158.818-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.158.818-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2008

NOME: THIAGO ROSSETTO MORESCHI

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS MORESCHI
VILMA MARIA MORESCHI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.NASC=8177, LIVRO=AB, FOLHA=93

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO FALSIFICAR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.159.536/0001-05 DUNS®: 909881906
Razão Social: VUELO PHARMA LTDA
Nome Fantasia: VUELO PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/04/2023
Código de Controle: D559BCF9E30A8F78

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/11/2022
Código de Controle: 2022110100470124238803

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2023
Código de Controle: 363880232022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.159.536/0001-05 DUNS®: 909881906
Razão Social: VUELO PHARMA LTDA
Nome Fantasia: VUELO PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9024525241
Inscrição Municipal: 8904426

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/12/2022 ✓
Código de Controle: 027543287-96 ✓

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/11/2022 ✓
Código de Controle: 9.846.860



002345

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.991.049

CNPJ: 04.159.536/0001-05

Nome: VUELO PHARMA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:39 do dia 28/10/2022.

Código de autenticidade da certidão: 156FCEBBE9F7455908131E162E91508A42

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO ROSSETTO MORESCHI**

CPF/CNPJ: **044.031.499-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

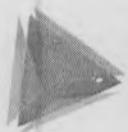
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:53:32 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IRH6291122155332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04159536000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

203
002348**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 15:52:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VUELO PHARMA LTDA**
CNPJ: **04.159.536/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

A empresa VUELO PHARMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.536/0001-05, situada à Rua Carlos Muller, 315, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

THIAGO
ROSSETTO
MORESCHI:0
4403149928

Assinado de forma
digital por THIAGO
ROSSETTO
MORESCHI:044031
49928
Dados: 2022.11.11
13:52:15 -03'00'

Thiago Rossetto Moreschi

Sócio Diretor

CPF 044.031.499-28 / RG 8.158.818-0

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4937953214
25351.573687/2018-86 / 8172134
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4938085216

ALVES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.586.177/0001-36
25351.414270/2021-88 / 7848937
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754110218

DROGARIA CRUZ VERMELHA DE TUPÃ LTDA - ME / 18.454.563/0001-15
25351.495118/2013-88 / 0999064
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286883214

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0240-09
25351.641224/2011-88 / 0809744
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471966214

Avante Comércio Atacadista de Instrumentos Hospitalares LTDA / 37.629.166/0001-81
25351.508553/2021-90 / 8226452
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665459214

ICARO BIASI MACHADO-ME / 18.680.776/0001-65
25351.374411/2014-93 / 7217683
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286891215

JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP / 08.648.333/0001-33
25351.299587/2015-94 / 1140340
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181429212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589696/2021-94 / 4034433
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 6181918213

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601413/2018-94 / 3082038
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 6581335215

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38
25351.362466/2016-97 / 2089072
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754192214

DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.685.685/0001-85
25351.794192/2018-99 / 8175036
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180924210

PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 80.796.360/0001-80
25023.000075/97-13 / 1032529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798262218

PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 64.988.678/0001-07
25351.026269/01-94 / 2032419
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580794216

VUELO PHARMA LTDA - ME / 04.159.536/0001-05
25351.017280/01-36 / 8007478
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4856131214

RESOLUÇÃO-RE Nº 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESLEY FRINHANI SOARES DA SILVA ME / 17.980.427/0001-04
25351.043090/2014-92 / 8110607
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4727700212

RESOLUÇÃO-RE Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ALBUQUERQUE MELO EIRELI / 36.998.065/0001-15
25351.234129/2021-01 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7292280210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.75684-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.171189/2021-06 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6981045214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RODDO ESTRELA LOGISTICA LTDA / 10.463.827/0001-95
25351.922648/2021-12 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4798257214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme

estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

O F DE MELO ME / 04.015.438/0001-02
25351.448361/2021-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910910211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.165482/2021-26 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612201216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.10162-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

IVAN VIEIRA CALDAS JUNIOR DROGARIA / 42.136.190/0001-19
25351.008427/2021-30 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8423128219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EBC PHARMA LTDA / 26.562.403/0001-18
25351.024546/2021-30 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453240213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.024715/2021-31 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8453533211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para distribuir cosméticos/perfumes/produtos de higiene, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RAMON LEÔNICO BARROS DE VACONCELOS - ME / 28.954.946/0002-97
25351.867537/2021-36 /
70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4696157211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para gases medicinais, nº 1251474, contrariando o disposto na RDC nº 16/2014 e Lei nº 6.360/1976.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.024334/2021-52 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452884214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

KURATIVA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA / 33.560.958/0001-96
25351.167773/2021-59 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6980011219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MIRANDA KLEM DROGARIA LTDA / 28.432.863/0001-57
25351.215207/2021-61 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7633051216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Drogaria Palazzo Ltda / 43.315.874/0001-40
25351.207987/2021-75 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5054274215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) / 11.111.111/0001-91
25351.024274/2021-78 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8452773218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

GRAND MEDIC DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 38.307.014/0001-25
25351.166222/2021-78 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 7612249219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2022 | Edição: 9 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 73, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

G A - MEDICAL LTDA / 23.121.810/0001-00

25351.159949/2018-01 / 8164079

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980935216

PHARMÁCIA UNIVERSITÁRIA UNP LTDA / 04.050.869/0001-00

25351.174677/2002-02 / 0003527

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471960215

MIRANDA, SILVA & PAES LTDA / 37.502.567/0001-76

25351.862096/2020-03 / 7744099

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204675213

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0449-72

25351.025501/2017-04 / 7497111

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
8536099216

SPINESUL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 11.493.555/0001-39

25351.578080/2010-04 / 8069719

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5241896210

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0449-72

25351.025501/2017-04 / 7497111

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286898212

Alliance Comercial Eireli / 37.748.788/0001-29

25351.873669/2021-05 / 8215828

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754280211

LUIZ GOULART & CIA LTDA ME / 88.014.006/0001-69

25351.151683/2017-06 / 8150647

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6981065215

MAIER & OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 90.234.329/0002-90

25351.054640/2019-07 / 7634631

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204712211

drogarias pacheco s.a / 33.438.250/0285-09

25351.761175/2010-07 / 0721686

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268158213

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38

25351.157902/2021-09 / 8231542

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754165217

V C CALDAS / 38.460.494/0001-60

25351.799540/2021-10 / 7782716

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471978218

AMOVERI FARMA LTDA / 42.111.281/0001-08

25351.013738/2021-11 / 3106556

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6980506218

MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI / 07.133.384/0001-60

25351.503943/2014-11 / 8109783

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6181289216

FER COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 27.232.869/0001-18

25351.690896/2017-11 / 7558396

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8505317211

SIMAO E MONTEIRO MEDICAMENTOS LTDA / 41.152.062/0001-04

25351.319747/2021-12 / 7844935

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4231383210

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A / 04.899.316/0329-07

25351.733661/2017-12 / 7561394

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
6268137211

B. S. R. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 63.618.631/0001-99

25351.374491/2010-12 / 0670550

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6591661211

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0001-26

25351.794140/2018-12 / 4005611

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6579676213

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04

25351.872057/2020-14 / 3096218

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 8429652213

JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP / 08.648.333/0001-33

25351.744051/2019-14 / 3091744

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 6181539212

M COSTA SILVA / 36.326.754/0001-83

25351.511272/2021-14 / 7853296

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
8505555217

Farmácia e Drogeria Havana Ltda-ME / 11.002.966/0001-84

25351.080847/2014-14 / 7117595

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204670212

bio nutrientes do brasil ltda / 04.816.602/0001-72

25351.141690/2019-15 / 8176397

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 6980380214

TIBURSKY FARMACIAS LTDA ME / 28.927.015/0001-19

25351.052266/2018-16 / 7565841

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268145211

drogaria b. vista ltda - me / 24.995.324/0001-75

25351.233554/2016-16 / 7468424

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471970212

MagVenture Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Sociedade Unipessoal Ltda /
39.600.162/0001-04

25351.922662/2021-16 / 8238659

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 5189168212

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88

25351.587739/2020-16 / 8203090

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6580156210

DROGARIA E PERFUMARIA BEATRIZ CELEGATI LTDA - ME / 12.223.402/0001-34

25351.675396/2013-17 / 7045807

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268147218

FZ MED INDUSTRIA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME /
14.027.013/0001-69

25351.344970/2013-17 / 8100247

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4798264211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0972-10

25351.087466/2017-17 / 7502270

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8550570216

RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.783.292/0001-68

25351.560077/2021-18 / 1264831

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 6189005217

NOVARA INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 18.944.083/0001-32

25351.661582/2015-18 / 2083922

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 5188999218

FARMACIA BEM ESTAR MAIS LTDA / 35.724.420/0001-03

25351.220956/2021-18 / 7794039

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268131211

503 COMERCIO 2020 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 41.091.089/0001-26

25351.642505/2021-20 / 8236874

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6579941219

25351.642505/2021-20 / 8236874

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6581774219

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98

25351.082393/2019-21 / 1185922

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6581828211

J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 11.201.854/0001-52

25351.761819/2021-21 / 1265989

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6581354210

EMBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 04.310.364/0001-29

25351.369778/2015-23 / 8122960

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6580065214

C A DROGARIA EIRELI / 65.242.646/0001-20

25351.689383/2013-25 / 7050641

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204606211

Eva Kati Ursula Luiz Santos / 36.655.669/0001-69

25351.411901/2020-26 / 7722631

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8505508215

DROGARIA MUNIZ LTDA / 33.357.489/0001-02

25351.703953/2020-26 / 7736397

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268129210

JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP / 08.648.333/0001-33

25351.760676/2014-28 / 8116047

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6181431217

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 69.554.434/0001-30

25351.000536/2020-28 / 1244184

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6580490217

SOCIEDADE CUNHA & MADUREIRA LTDA / 04.735.910/0002-54

25351.600617/2011-29 / 0802686

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6607971213

TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA. / 67.546.671/0007-19

25351.563752/2014-29 / 8111036

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6579523212

G A - MEDICAL LTDA / 23.121.810/0001-00

25351.830536/2018-31 / 1183861

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 6581925217

GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 69.554.434/0001-30

25351.861673/2020-31 / 8205671

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 6580247215

BIOPLUS - DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLÓGICO LTDA / 06.025.634/0001-85

25351.336149/2008-31 / 3037658

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 6699275216

AMOVERI FARMA LTDA / 42.111.281/0001-08

25351.013318/2021-34 / 8230209

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 6980981218

DROGARIA ULTRAPOPOPULAR SOBRAL LOJA 1 LTDA / 06.789.068/0001-88

25351.265407/2014-35 / 7174751

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451881212

25351.265407/2014-35 / 7174751

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451612217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0528-95

25351.054416/2014-38 / 7122030

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
8505553211

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40

25351.379053/2018-39 / 8168738

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980774212

DF MEDICAMENTOS E DROGARIA EIRELI / 22.378.502/0001-93

25351.303499/2015-40 / 7390422

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268149214

LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.810.613/0002-54

25351.098291/2021-41 / 8218673

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6181327215

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40

25351.666535/2020-41 / 1247973

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 6980590219

25351.666535/2020-41 / 1247973

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6981007215

NAWTS LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 63.064.968/0001-00

25351.036800/2021-42 / 8239822

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504422216

25351.036800/2021-42 / 8239822

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8504423212

QUALITY PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.301.646/0001-16

25351.678609/2014-43 / 7325624

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268125217

comercial de medicamentos itapua ltda me / 08.398.558/0001-89

25351.388294/2014-45 / 7228819

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268135214

TÉRMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES.LTDA / 11.552.312/0001-24

25016.535986/2009-46 / 2053560

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 6580558211

HELENAS DROGARIA LTDA / 06.333.866/0001-09

25351.652005/2007-48 / 0521071

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471964218

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13

25351.601469/2018-49 / 1180575

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 6581263214

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53

25351.562588/2019-50 / 1194863

7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181784217

25351.562588/2019-50 / 1194863

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6182199211

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98

25351.082408/2019-51 / 3085571

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 6581831212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15

25351.589728/2021-51 / 8225261

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181864211

BARBISAN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 02.039.676/0001-14

25351.004687/2003-54 / 0254074

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5204604214

INFINITY MEDICAL 2002 LTDA / 05.385.600/0001-39

25351.020181/2005-54 / 8023829

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4856062212

NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0055-29

25351.212800/2021-55 / 7839629

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8550572212

DROGARIA FLORA LTDA / 33.056.360/0001-64

25351.263655/2019-56 / 7652191

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6546855216

ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP /
67.172.692/0001-26

25351.017367/2012-57 / 2065613

203

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 6581704211

002360

C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 21.812.728/0001-98
25351.082447/2019-58 / 8179132

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 6580069210

NEUZAFARMA COMERCIO DE FARMACIA LTDA / 28.178.548/0001-45
25351.642156/2017-60 / 7554622

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6268127213

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25023.000115/2006-61 / 8029988

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6181984216

C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56
25351.583957/2021-62 / 4039413

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4798402214

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.601391/2018-62 / 8171247

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6581338214

UP SURGICAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 36.719.989/0001-35

25351.036864/2020-62 / 8213601

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4754302214

DROGARIA SUPER NOGUEIRA LTDA ME / 20.293.265/0001-32
25351.753459/2014-64 / 7346468

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268151216

G A - MEDICAL LTDA / 23.121.810/0001-00
25351.813295/2018-65 / 4006114

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 6581413216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BALBINOT & CORREA LTDA / 00.072.185/0001-40
25351.308063/2014-66 / 7188641

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6607973210

JCB

ACG DO BRASIL S.A. / 09.625.967/0002-14

25351.712637/2013-66 / 1099343

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4268125213

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95

25351.175307/2020-66 / 8197529

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188835215

FATIMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME / 26.877.924/0001-64

25351.484864/2017-70 / 7539661

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6268133218

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82

25351.602416/2014-70 / 1121157

7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6980150219

ROSS MEDICAL LTDA / 08.747.635/0001-69

25351.358925/2007-72 / 8040032

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6980424211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0375-26

25351.002549/2015-74 / 7355577

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471976211

DROGARIA ELEUTERIO EIRELI / 40.126.576/0001-14

25351.881348/2021-76 / 7864895

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471968211

AMOVERI FARMA LTDA / 42.111.281/0001-08

25351.013737/2021-76 / 4036741

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 6980532219

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04

25351.247226/2015-76 / 2080423

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 8429651217

FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 31.133.295/0001-06

25351.703446/2018-78 / 8173339

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6981059215

MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.390.519/0001-33

25351.893973/2020-80 / 1243482

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 5188853213

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0011-50

25351.724156/2014-81 / 7338232

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8505301215

ADRIANA PAULA T I GOMES IMPORTACAO E EXPORTACAO / 05.753.434/0001-86

25351.024754/2007-81 / 8036011

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180790213

25351.024754/2007-81 / 8036011

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 6180792216

PULMONAIR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME /
28.514.262/0001-93

25351.829136/2018-82 / 8176517

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4754499212

SAFETYLOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA / 10.624.714/0001-24

25351.891926/2021-82 / 4040913

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4856105213

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA / 05.351.445/0001-30

25351.044960/2003-83 / 8017890

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4937968211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0374-03

25351.020935/2015-84 / 7358417

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6268153212

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72

25351.573687/2018-86 / 8172134

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4938096218

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38

202363

25351.291193/2018-86 / 3080267

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754144210

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72

25351.573687/2018-86 / 8172134

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4937953214

25351.573687/2018-86 / 8172134

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4938085216

ALVES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.586.177/0001-36

25351.414270/2021-88 / 7848937

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754110218

DROGARIA CRUZ VERMELHA DE TUPÃ LTDA - ME / 18.454.563/0001-15

25351.495118/2013-88 / 0999064

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286883214

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0240-09

25351.641224/2011-88 / 0809744

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 8471966214

Avante Comércio Atacadista de Instrumentos Hospitalares LTDA / 37.629.166/0001-81

25351.508553/2021-90 / 8226452

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3665459214

ICARO BIASI MACHADO-ME / 18.680.776/0001-65

25351.374411/2014-93 / 7217683

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5286891215

JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP / 08.648.333/0001-33

25351.299587/2015-94 / 1140340

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6181429212

AZ FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15

25351.589696/2021-94 / 4034433

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 6181918213

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13

25351.601413/2018-94 / 3082038

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 6581335215

J SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38

25351.362466/2016-97 / 2089072

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4754192214

DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.685.685/0001-85

25351.794192/2018-99 / 8175036

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 6180924210

PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 80.796.360/0001-80

25023.000075/97-13 / 1032529

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4798262218

PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 64.988.678/0001-07

25351.026269/01-94 / 2032419

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 6580794216

VUELO PHARMA LTDA - ME / 04.159.536/0001-05

25351.017280/01-36 / 8007478

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4856131214

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

002365

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VUELO PHARMA LTDA - ME

CNPJ

04.159.536/0001-05

Nome Fantasia

Vuelo Phara

Endereço na Internet

www.vuelophara.com

SAC

04136577611

Endereço CompletoRUA CARLOS MULLER, N.º 315 - CIDADE INDUSTRIAL CEP:
81.280-380**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

EVELYN THAIS XAVIER SILVA

Responsável LegalTHIAGO ROSSETTO
MORESCHI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00747-8

Data do Cadastro

29/06/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.017280/0136**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Exportar**

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Voltar

002366

29



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC

Nº 03.487/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social VUELO PHARMA LTDA ✓
Nome Fantasia VUELO PHARMA
Endereço RUA CARLOS MULLER 315 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 04.159.536/0001-05 Processo nº PRP2154118469
Técnico VISA 46467 - 46069

Insc. Munic. 00 00 00944483-8

Ramo(s) de Atividade Econômica:
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS / FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS / FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS



ATIVIDADES AUTORIZADAS: FABRICAR E EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).

CURITIBA, 03 de Dezembro de 2021

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800-644-0041

002367

46828
002368



Cliente:	Prof. Ubiratã
Modalidade:	Pregão Eletrônico 182/2022
Data de Abertura:	18/11/2022
Horário:	8:15
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Validade do Contrato:	12 Meses
Validade da Proposta:	90 Dias
Forma de Pagamento:	30 Dias

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 1006930-20
SOMAPR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 430
BACACHERU - CEP: 82205-410
CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
18	300	RL	Algodão hidrófilo para anti-sepsia da pele, 100% algodão, não estéril, macio e suave, alta absorção, rolo 500 gramas. CATMAT 279726	NATHY	NATHY	unitario	81400090001	12,89	3.807,00
56	1.000	UND	Compressa de gaze algodoadada, 10cm x 15cm, 100% algodão, estéril, 13 fios, com camada de papel absorvente, costurada nas laterais, recoberta por duas camadas de algodão hidrófilo com envoltório de gaze 13 fios. CATMAT 439995	NEVE	NEVE	PCT/01 UND	81855830003	0,71	710,00
58	50.000	PÇ	Compressa de gaze hidrófila, estéril, 7,5 x 7,5cm fechada e 15 x 30 cm aberta, confeccionada com 13 fios/cm², 100% algodão, sem falhas ou fiapos, 08 camadas e 05 dobras, uniforme, absorvente, alvejada. Embaladas com 10 unidades. CATMAT 269587	AMED	HERIKA	CX/700 - PCTE/10	81481900001	0,55	27.500,00
100	400	RL	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m, hipoalérgico, impermeável, fabricado em tecido 100% algodão, com adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, enrolado em carretel plástico com uma capa de plástico, deve possuir alta fixação, resistência e flexibilidade. CATMAT 446603	CREMER	PROCTEX	CX/36	80245219058	8,99	3.596,00
165	100	CX	Luva para procedimento G, nitrílica, sem pó bioabsorvível, com microtextura nas pontas dos dedos, isenta de látex, ambidestra, não estéril, alta resistência, caixa com 100 unidades. CATMAT 313652	DESCARPACK	DESCARPACK	CT/100 UND	10330660284	12,92	1.292,00
168	200	CX	Luva para procedimento M, nitrílica, sem pó bioabsorvível, com microtextura nas pontas dos dedos, isenta de látex, ambidestra, não estéril, alta resistência, caixa com 100 unidades. CATMAT 313653	DESCARPACK	DESCARPACK	CT/100 UND	10330660276	12,99	2.598,00
171	120	CX	Luva para procedimento P, nitrílica, sem pó bioabsorvível, com microtextura nas pontas dos dedos, isenta de látex, ambidestra, não estéril, alta resistência, caixa com 100 unidades. CATMAT 313654	DESCARPACK	DESCARPACK	CT/100 UND	10330660267	12,99	1.558,80
TOTAL								R\$	41.061,80

AG: 3415-0 CIC: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0



002369

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta** ✓
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.** ✓
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/05/2023
FGTS Validade: 17/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/02/2023
Receita Municipal Validade: 25/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

2B
-• 002370

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700461201845 Número do Contrato: 2017NE807584
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega, pregão 127/2016

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700506201881 Número do Contrato: 2017NE806931
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 59/2017.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700508201871 Número do Contrato: 2017NE807173
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas editalícias referente a entrega pregão 110/2017

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700511201894 Número do Contrato: 2017NE806871
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 19/2017

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 27/02/2018
Número do Processo: 23075700545201889 Número do Contrato: 2017NE807651
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 86/2017

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Data Aplicação: 13/11/2020
Número do Processo: 23759020116202050 Número do Contrato: 2019NE808397
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referentes ao PE 47/2019. Atraso na entrega dos insumos.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Data Aplicação: 17/05/2022
Número do Processo: 51981/2021 Número do Contrato: 175/2020
Descrição/Justificativa: Por infringir as cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020, na medida que atrasou a entrega do item Travoprost 0,004% solução oftálmica com 2,5 ml, solicitado por meio de nota de empenho nº 6606/2021

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Data Aplicação: 17/05/2022 Valor da Multa: R\$ 133,81
Número do Processo: 0511282020 Número do Contrato: 175/2020
Descrição/Justificativa: Por infringir as cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020, na medida que atrasou a entrega do item Travoprost 0,004% solução oftálmica com 2,5 ml, solicitado por meio de nota de empenho nº 6606/2021

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Data Aplicação: 09/11/2012 Valor da Multa: R\$ 12,32
Número do Processo: 64577006904201249 Número do Contrato: Pr Eltr nº03/2011-HMILACG
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa MULTA, referente ao atraso na entrega dos medicamentos empenhados pela nota 2012NE800510.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Data Aplicação: 09/11/2012 Valor da Multa: R\$ 11,36
Número do Processo: 64577006904201249 Número do Contrato: Pr Eltr nº03/2011-HMILACG
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa MULTA, referente ao atraso na entrega dos medicamentos empenhados pela nota 2012NE800305.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Data Aplicação: 05/03/2009
Número do Processo: CD 368/2008
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$16,22, POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO NOS TERMOS DO ITEM 06 DA PROPOSTA, CONFORME DESPACHO ODESP 1471/2008 (CD 368/08 PP 66/08)

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Data Aplicação: 08/11/2007
Número do Processo: PO 016/07
Descrição/Justificativa: PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 1,06, NOS TERMOS DO SUBITEM 16.3,A, DO EDITAL DO PREGAO. MEDIANTE DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA N 1061/2007, DE 24/09/2007.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 2.105.281,00** Data de Abertura da Empresa: 02/05/1995
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
CNAE Secundário 1: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 2: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 3: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 4: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 5: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 6: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 7: **5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**

Dados para Contato

CEP: 82.520-610
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30282375 Telefone: (41) 91810142
E-mail: LICITA1.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 489.947.070-34
Nome: MARCELO LAPINSCKI

Relatório de Credenciamento

28
002374

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 322.056.009-15
Nome: ALENCAR ALMEIDA
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 00.788.410/0001-49 Participação Societária: 99,81%
 Nome: GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS
 Data Abertura Empresa: 04/09/1995
 CEP: 92.990-000
 Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA, 50 - CENTRO
 Município / UF: Eldorado do Sul / Rio Grande do Sul
 Telefone: (51) 33479000
 E-mail: GRUPOSOMASA@HOTMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 322.056.009-15
 Nome: ALENCAR ALMEIDA
 Número do Documento: 31116090 Órgão Expedidor: SESPPR
 Data de Expedição: 08/07/1982 Data de Nascimento: 08/03/1961
 Filiação Materna: DALVA MARIA DE ALMEIDA
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 348.985.815-87
 Nome: LUCIENE DOS SANTOS ALMEIDA
 Carteira de Identidade: 6.892.341-7 Órgão Expedidor: SSPR
 Data de Expedição: 09/08/1993

CPF: 82.840-200
 Endereço: RUA RIO ARAGUARI, 595 - SOBRADO 12 - ATUBA
 Município / UF: Curitiba / Paraná
 Telefone: (00) 00000000
 E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 489.947.070-34 Participação Societária: 0,19%
 Nome: MARCELO LAPINSCKI
 Número do Documento: 3032902151 Órgão Expedidor: SSP/RS
 Data de Expedição: 06/03/2017 Data de Nascimento: 07/12/1966
 Filiação Materna: ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI
 Estado Civil: Solteiro(a)
 CEP: 94.190-992
 Endereço: RUA CONDOMINIO VERDES CAMPOS 000001 0001, 85 - DA AURORA -
 Município / UF: Gravataí / Rio Grande do Sul
 Telefone: (51) 33479000
 E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Linhas Fornecimento

Relatório de Credenciamento

Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CISÃO DA SOCIEDADE. Deliberam os quotistas, por unanimidade, APROVAR a cisão parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, que segue como Anexo I ("Protocolo e Justificação"), contendo as finalidades, as bases e demais condições relacionadas à cisão parcial da Sociedade e a versão da parcela cindida do seu patrimônio para sua sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada, doravante denominada "GRUPO SOMA".

§1º. Os sócios decidiram ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada para avaliar o patrimônio da Sociedade a ser cindido, a saber: "Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples" empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

§2º. Foram aprovadas, pela unanimidade dos sócios, sem qualquer ressalva, as demonstrações financeiras da Sociedade e o laudo de avaliação contábil da parcela cindida no valor de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos) do patrimônio da Sociedade ("Laudo de Avaliação", anexo ao "Protocolo e Justificação"), previamente elaborados pelos peritos para fins dos competentes lançamentos contábeis no procedimento de cisão parcial.

§3º. A parcela cindida será incorporada na GRUPO SOMA, em substituição às quotas que detinha na sociedade, conforme art. 229, parágrafo 5º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§4º. Em razão da cisão parcial aprovada neste ato, aprova-se a redução do capital social, com o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove) quotas de titularidade da GRUPO SOMA, no valor de R\$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), ficando o capital social que era de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

§5º. Em Os sócios, por unanimidade, deliberam que a cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da Sociedade dar-se-á da seguinte forma: obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

§6º. Aprovada a cisão pelos acionistas da GRUPO SOMA S.A., em Assembleia realizada nesta data, ficam, desde já, autorizados os Diretores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Em decorrência das deliberações supra, a

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

002379
Página 3 de 23

cláusula 7ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-

**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de outubro de 2022

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

MARCELO LAPINSKI

Visto advocatício:

Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Os membros da Diretoria de:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610; inscrita no CNPJ.ME sob o n. 00.656.468/0001-39, neste ato, representada por seus Diretores **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200, e **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Bairro Morada Gaúcha, CEP 94195-600, doravante denominada "**SOMA/PR**" ou "CINDIDA"; juntamente com seus sócios:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arroeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com atos constitutivos arquivados em 31/08/95 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.034.291, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, n. 1327, Apartamento 141, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade R.G. expedida pela SSP.SP sob n. 11922162, doravante denominada "**SOMA**"; e

MARCELO LAPINSCKI, já qualificado, doravante denominado "**MARCELO**"; e, ainda:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada, sociedade que receberá parcela do patrimônio da sociedade cindida, doravante denominada "**SOMA**".

Em atendimento ao disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e nos artigos 223, 225 e 229, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicável de forma supletiva ao caso, após minuciosa análise dos objetivos sociais das sociedades envolvidas frente aos seus interesses futuros, submetem este Protocolo e Justificação de cisão parcial de SOMA/PR com a versão da parcela cindida do patrimônio dessa para SOMA, para deliberação dos quotistas da SOMA/PR e acionistas de SOMA, em conformidade com os seguintes termos e condições.

I. DA FINALIDADE DA OPERAÇÃO E DO INTERESSE DAS SOCIEDADES NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. A cindida, SOMA/PR, é uma sociedade empresária limitada que tem por objeto social Comércio atacadista de: (a) medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); (b) instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); (c) produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); (d) cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01) e (e) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08).

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

1.2. Seu capital social é formado pelos seguintes quotistas, na seguinte proporção:

Quotistas	Percentual	Quotas	Valor em R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	99,87%	2.996.000	2.996.000,00
Marcelo Lapinski	0,13%	4.000	4.000,00
Total	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

1.3. No seu ativo, a SOMA/PR detém a propriedade dos seguintes imóveis, nos quais foram edificadas benfeitorias que se encontram em procedimento de averbação junto aos respectivos albens imobiliários:

Imóvel	Município	Nº Matrícula
Anita Ribas, 410	Curitiba, PR	31.653
Anita Ribas, 448	Curitiba, PR	31.137

1.4. Estes imóveis e respectivas benfeitorias são atualmente utilizados, preponderantemente como sede administrativa da sociedade, havendo espaço ocioso, gerando despesas de manutenção e conservação, demandando atividades de gestão administrativa que não revertem em benefício da sociedade, além de destoarem de sua atuação empresarial principal.

1.5. Sendo os objetivos sociais da SOMA/PR exclusivamente de atividade empresarial operacional de comércio, a maneira mais eficaz de otimizar o resultado da sociedade passa pela separação de ativos não operacionais do seu patrimônio, vertendo-os para uma sociedade do mesmo grupo empresarial, a SOMA, cujo objetivo social é relacionado à gestão e exploração de negócios. Logo, a cisão proposta tem como principal objetivo o aprimoramento da gestão patrimonial da SOMA/PR e a ampliação das possibilidades de atuação da SOMA, incluindo gestão patrimonial. Uma vez concluída a cisão parcial, cada sociedade poderá se dedicar exclusivamente aos seus próprios objetivos sociais, otimizando os seus recursos.

1.6. Para tanto, por meio da Cisão Parcial, a SOMA/PR transferirá à SOMA determinados ativos não operacionais (imóveis referidos no item 1.3), juntamente com direitos e obrigações a eles vinculados. Estes ativos poderão ser geridos pela SOMA de maneira mais assertiva, otimizando procedimentos, proporcionando novas oportunidades de geração de caixa para esta sociedade especialmente considerando que parte desses ativos atualmente se encontram subutilizados. Além disso, como consequência direta, haverá redução de custos operacionais para a SOMA/PR, permitindo que esta sociedade possa concentrar seu foco estratégico nas suas atividades fins, utilizando seus ativos operacionais para a comercialização de medicamentos, materiais hospitalares, cosméticos e saneantes. Além disso, a Cisão Parcial ampliará a sinergia entre os negócios das sociedades envolvidas na operação, todas elas pertencentes ao mesmo grupo econômico, sem alteração da atual composição societária das partes envolvidas.

1.7. Aprovada a cisão parcial da SOMA/PR, os referidos ativos não operacionais, descritos e individualizados no Laudo de Avaliação elaborado especificamente para a operação de cisão parcial e anexado a este instrumento, serão segregados do patrimônio da SOMA/PR e, ato contínuo, incorporados pela SOMA ("Parcela Cindida").

1.8. Serão mantidos no patrimônio da SOMA/PR todos os demais ativos, tangíveis ou intangíveis, a fim de que ela possa dar continuidade à persecução de seus objetivos sociais.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

II. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NOMEADA PARA AVALIAR O PATRIMÔNIO DE SOMA/PR; CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE SOMA/PR DESTINADA A SOMA, DATA-BASE DA OPERAÇÃO, TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

2.1. O acervo patrimonial a ser cindido e vertido para a SOMA deve ser avaliado pelo valor contábil. A avaliação será feita pela "**Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**" empresa com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Dr. Nilo Peçanha, n. 724, Conjunto 502, Bairro Bela Vista, CEP 90470-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 6706/0, representada por seu Sócio, Sérgio Laurimar Fioravanti, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 4010408799, inscrito no CPF sob o n.º 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o n.º 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, n.º 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, empresa especializada, nomeada para tanto e terá por base o balanço especial levantado na data de 31 de julho de 2022. As variações patrimoniais ocorridas entre 31/07/2022, data-base de avaliação, e a data do evento que forem atribuídos os elementos ativos e passivos que formarem o acervo líquido cindido serão tidas e havidas como pertencentes à SOMA, em relação aos ativos e passivos que a ela couberem, e as demais variações permanecem com a SOMA/PR.

2.2. A parcela do patrimônio da SOMA/PR a ser vertida para a SOMA foi avaliada, *ad referendum* da deliberação dos sócios e administradores da SOMA/PR e SOMA, pelo critério contábil de apuração do valor patrimonial do acervo líquido, no valor de **R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, tendo como base os elementos constantes do balanço patrimonial da SOMA/PR em 31 de julho de 2022, data-base da cisão parcial ("**Data-Base**").

2.3. A cisão parcial da SOMA/PR dar-se-á por meio da segregação e transferência de parte de seu acervo patrimonial listado e avaliado no Laudo de Avaliação ("**Laudo de Avaliação**"), que fica fazendo parte integrante deste Protocolo e Justificativa de Cisão como anexo.

III. DA REDUÇÃO DO CAPITAL DA SOMA/PR, DA ADIÇÃO DO CAPITAL DA SOMA

3.1. Em virtude da cisão parcial, o capital social da SOMA/PR sofrerá redução no valor de R\$ 894.719,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais), mediante o cancelamento de 894.719 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove quotas, de titularidade da SOMA, reduzindo sua participação, ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Grupo SOMA S.A. Participações e Negócios	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

3.2. Por outro lado, o capital social da SOMA que hoje é de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de Reais) sofrerá um aumento de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove Reais e quatorze centavos), sem a emissão de novas ações, mantendo-se a proporcionalidade de participação de todos os acionistas daquela sociedade.

3.3. Com exceção da parcela dos ativos e passivos que serão vertidos para SOMA em decorrência da cisão parcial ora prevista, todos os demais elementos ativos e passivos, direitos e obrigações de SOMA/PR permanecerão em seu patrimônio.

3.4. A alteração da proporcionalidade de participação dos quotistas da SOMA/PR nesta sociedade, resultante do cancelamento de quotas pertencentes exclusivamente à SOMA, foi avaliada pelos quotistas da SOMA/PR e pelos administradores de ambas as sociedades, que entendem que esta operação não lhes acarretará qualquer prejuízo, restando preservado o patrimônio de todos os envolvidos na operação, em especial porque a proporção cindida será vertida em favor da quotista SOMA, gerando benefícios na gestão deste patrimônio, resultando em maior produtividade para a sociedade cindida, em ganho de efetividade operacional, sendo a decisão unânime.

3.5. Cumpre observar que esta proposta de cisão parcial engloba a alteração do Contrato Social de SOMA/PR e do Estatuto de SOMA, a fim de que as cláusulas do capital social e demais aplicáveis sejam adequadas com o procedimento que ora se justifica, se aprovado.

3.6. Dessa forma, os Diretores de SOMA/PR e SOMA entendem que a cisão parcial da SOMA/PR com a versão de parcela de seu patrimônio para a SOMA representa a melhor alternativa para que sejam alcançados os objetivos de reestruturação societária e patrimonial acima expressos, permitindo que cada sociedade possa conduzir suas atividades de acordo com o melhor interesse de todos os envolvidos.

IV. ELEMENTOS A SEREM TRANSFERIDOS A SOMA E DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. A cisão parcial da SOMA/PR será procedida mediante a transferência dos bens listados no Laudo de Avaliação que compõem a parcela cindida, abaixo reproduzidos:

1. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610 Curitiba, PR:

(i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M² confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número 31.653 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR totalizando o montante de R\$ 300.000,00.

(ii) Benfeitorias realizadas no terreno objeto da matrícula 31.653 do Registro de Imóveis de Curitiba, PR, no valor de R\$ 294.719,14.

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

2. Imóvel com endereço na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, Curitiba, PR:

(iii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número **31.137** do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de **R\$ 300.000,00.**

4.2. Conforme previsão do parágrafo único, do art. 233, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a proposta é para que este procedimento de cisão parcial se dê sem solidariedade entre as sociedades envolvidas. A divisão de responsabilidade por eventuais passivos e obrigações da SOMA/PR dar-se-á da seguinte forma: passivos e obrigações da SOMA/PR decorrentes das atividades relacionadas com a parcela do patrimônio cindido da SOMA/PR ora transferido para a SOMA serão irrestrita e irrevogavelmente assumidos por SOMA, inclusive no que tange ao período anterior a data de assinatura deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Uma vez efetivada a cisão parcial de SOMA/PR até 30 de outubro de 2022 e a transferência da parcela cindida ao capital social de SOMA, competirá à administração dessa sociedade, assim como à administração de SOMA/PR, praticar todos os atos necessários à sua implementação, bem como promover o arquivamento de todos os atos atinentes à cisão parcial.

Porto Alegre, RS, 20 de outubro de 2022.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marcelo Lapinski

Alencar Almeida

MARCELO LAPINSCKI

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

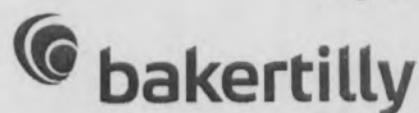
Pedro Antônio Lapinski

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. COM VERSÃO DE PARTE DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA GRUPO SOMA S.A. PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Visto advocatício:

Lenine Munari Mariano da Rocha
OAB/RS 91.056

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1



GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Laudo de avaliação dos ativos líquidos a valor contábil da empresa
Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

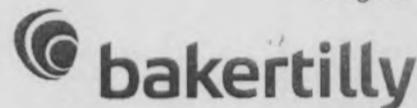
Data-Base: 31 de julho de 2022

Agosto de 2022

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.
Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Antonio Lapinski, Alencar Almeida, Marcelo Lapinski e Lenine Munari Mariano Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Quotistas e Administradores da
Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Curitiba - PR

Dados da firma de auditoria

1. **Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes – Sociedade Simples**, sociedade estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 724, sala 502, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.601.212/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 6706/0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, contador, portador do RG nº 4010408799, inscrito no CPF sob o nº 363.631.380-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº 48.601, residente e domiciliado na Avenida Ecoville, nº 790, Casa 126, Porto Alegre, Rio Grande do Sul com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumido no **anexo I**, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, tem por objetivo suportar a incorporação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos desta empresa pelo **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela empresa está descrito no **anexo II** do laudo de avaliação. A descrição dos imóveis está no **anexo III** do laudo de avaliação.

AUDITORIA · CONSULTORIA · GESTÃO DE RISCOS · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS

2

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em **31 de julho de 2022**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico **CTG 2002**, aprovado pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da empresa. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), dos ativos e passivos resumidos no **anexo I**, conforme constavam do balanço patrimonial em **31 de julho de 2022**, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da **Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Sérgio Laurimar Fioravanti

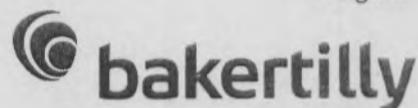
Contador – CRCRS nº 48.601

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360

CNAIPJ 000023



ANEXO I

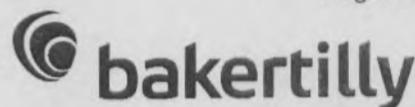
ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVO DA
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONFORME O BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2022
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DESTE ACERVO LÍQUIDO JUNTO A COMPANHIA
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
(Em Reais)

ATIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanco Pós Cisão
ATIVO CIRCULANTE	28.308.305,81	-	28.308.305,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.738.939,07	-	1.738.939,07
Realizáveis a Curto Prazo	11.079.580,87	-	11.079.580,87
Estoques	15.468.879,48	-	15.468.879,48
Despesas exercício seguinte	20.906,39	-	20.906,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.898.244,77	(894.719,14)	1.003.525,63
Direitos Realiz. a Longo Prazo	779.131,43	-	779.131,43
Investimentos	4.352,35	-	4.352,35
Imobilizado	1.114.760,99	(894.719,14)	220.041,85
Valor Corrigido	2.879.435,75	(1.624.267,75)	1.255.168,00
Imóvel Rua Anita Ribas 410	1.024.267,75	(1.024.267,75)	
Terreno com Edificações	300.000,00	(300.000,00)	
Terrenos	300.000,00	(300.000,00)	
Outros Ativos	1.255.168,00	-	1.255.168,00
(-) Valor Depreciação	(1.764.674,76)	729.548,61	(1.035.126,15)
Imóvel Rua Anita Ribas 410	(729.548,61)	729.548,61	
Outros Ativos	(1.035.126,15)	-	(1.035.126,15)
TOTAL DO ATIVO	30.206.550,58	(894.719,14)	29.311.831,44

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Henrique Lapinski, Alencar Alencar Lapinski e Lenine Munari Mariano. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código AB63-F7C5-24E2-F5A1.



PASSIVO			
	31/07/2022	31/07/2022	31/07/2022
	Saldo Balancete	Bens Cindidos	Balanço Pós Cisão
PASSIVO CIRCULANTE	12.701.186,39	-	12.701.186,39
Fornecedores	9.829.934,60	-	9.829.934,60
Obrigações Fiscais	865.467,92	-	865.467,92
Obrigações Sociais e trabalhistas	965.950,03	-	965.950,03
Dividendos a pagar	996.893,31	-	996.893,31
Demais contas	42.940,53	-	42.940,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	273.980,00	-	273.980,00
Provisão para contingências	273.980,00	-	273.980,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.231.384,19	(894.719,14)	16.336.665,05
Capital Social	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Reservas de Lucros	14.231.384,19	-	14.231.384,19
Acervo Líquido	-	(894.719,14)	(894.719,14)
TOTAL DO PASSIVO	30.206.550,58	(894.719,14)	29.311.831,44



ANEXO II

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS (relacionadas aos ativos e passivos do acervo líquido)

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

b) **Imobilizado** - Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos a seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando o método linear. No caso de uma indicação de que houve uma mudança significativa no método de depreciação, na vida útil (taxa) ou no valor residual do ativo, a depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável, se o valor contábil estimado for maior do que o valor recuperável por uso ou venda.

c) **Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros**. A administração da Empresa revisa no mínimo o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo.

d) **Demais Ativos, Passivos Circulantes e não Circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros, serão em favor da Empresa e seu custo ou valor que puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos componentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

ANEXO III**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS RELATIVOS À RUBRICA IMOBILIZADO**

Um imóvel e dois terrenos cindidos com valor contábil de R\$ R\$ 1.624.267,75 perfazem uma área total de 6.076,80 M2 localizados no município de Curitiba/PR, com valor depreciado de R\$ 729.548,61 que perfazem o montante líquido de R\$ 894.719,14 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), a saber:

(i) Terreno oriundo da unificação dos lotes 14, 15, 16, 17 – subdivisão do lote 6 da planta Colônia Argelina, medindo 50,25m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 48,80 na linha de fundos, perfazendo uma área total de 3.468,10 M², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes 1.000, 3.000, 4.000, 5.000 e parte do lote 6.000, do lado esquerdo com o lote 29.000 e na linha de fundos com os lotes 036.000, 019000 e parte do 018.000 indicação fiscal: Setor 38, quadra 015, lote 038.000, contendo três barracões com área total de 1.000,00 M² no Município de Curitiba/PR, objeto da matrícula número 31.653 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R\$ 300.000,00.

(ii) Terreno oriundo da unificação dos lotes 12 e 13 da planta Colônia Argelina, medindo 24,00 m de frente para a rua Anita Ribas, por 70,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 038.000, do lado esquerdo que mede 65,40m onde confronta com o lote 027.000 e os fundos formado por três linhas de 12,00m, 1,92m e 12,00m as quais confrontam com o lote 024.000 e parte do 18.000 perfazendo a área total de 1.608,70 M², de forma irregular. Indicação fiscal: setor 38, quadra 015, lote 039.000 no Município de Curitiba - Paraná, objeto da matrícula número 31.137 do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, totalizando o montante de R\$ 300.000,00.

(iii) Benfeitorias realizadas no terreno localizado na rua Anita Ribas nº 410 no município de Curitiba/PR, tais como, materiais de construção, rede de esgoto, elevador de carga e projeto de execução da nova fachada, totalizando o montante de R\$ 1.024.267,75, com valor de depreciação de R\$ 729.548,61.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AB63-F7C5-24E2-F5A1> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB63-F7C5-24E2-F5A1



Hash do Documento

399E0ADB17F803F1504EC37A0E4F5B7DBE0370F21E37E1B76D4CD15446D92C2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI (Signatário) - 168.237.020-87 em 04/11/2022 10:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Pedro Antonio Lapinski
Tipo: Certificado Digital
- ALENCAR ALMEIDA (Signatário) - 322.056.009-15 em 03/11/2022 14:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARCELO LAPINSCKI (Signatário) - 489.947.070-34 em 03/11/2022 14:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Lenine Munari Mariano Da Rocha (Signatário) - 577.106.350-91 em 03/11/2022 11:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

002399
Página 23 de 23

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
48994707034	MARCELO LAPINSCKI
57710635091	LENINE MUNARI MARIANO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2022 06:40 SOB N° 20227323718.
PROTOCOLO: 227323718 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214963442. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/05/2023
Código de Controle: DB684CADD338F7D1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/12/2022
Código de Controle: 2022111800332206648222

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/05/2023
Código de Controle: 409664322022

20
002401

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 10006030-20
Inscrição Municipal: 320479-6

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/02/2023 ✓
Código de Controle: 028370054-58

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/12/2022 ✓
Código de Controle: 9928408 ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2EB
002402

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 14:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO LAPINSCKI**

CPF/CNPJ: **489.947.070-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:48 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADC:5>

Código de controle da certidão: J3PQ291122151348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 15:13:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00656468000139

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
LONDINA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICOS LTDA.	28/04/2017	26/05/2017		Expirado
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	09/04/2019	09/07/2019		Expirado
CURITIBA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	26/03/2015	26/09/2015		Expirado



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022
ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10008030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

202
002407

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA** para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR

(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

205

002408

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALENCAR ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3111609-0 SESP PR**

CPF: **322.056.009-15** DATA NASCIMENTO: **08/03/1961**

FILIAÇÃO: **HERMES ANTONIO DE ALMEIDA**
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HABIL: **3**

Nº REGISTRO: **01671261045** VALIDADE: **02/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **08/07/1982**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *AR*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **02/02/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs Grand* 04163961081
 PR910418623

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247576633

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706208360921387



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211706208360921387-1
 Data: 17/06/2020 12:17:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5H92;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211706208360921387-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe5bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98726393b9f914afb18b28d747c9eac2aea9a54766c2b55e35e9bf57ce67f6e67593c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERONÁUTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: MARCELO LAPINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3032902151 RSP/PC RS

CPF: 489.947.070-34 DATA NASCIMENTO: 07/12/1966

RELAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI, ZENAIDE DE DOMENICO LAPINSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.B

NR REGISTRO: 04038917779 VALIDADE: 03/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/1985

Observações: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Lapinski*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 06/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Fabio Azevedo Bastos*
 59008047314
 RS191378550

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL 1384121779

PROIBIDO PLASTIFICAR 1384121779

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706201342434097



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211706201342434097-1
Data: 17/06/2020 12:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90264-RRY5;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:19:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211706201342434097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e96726e1d34b83c8f562660ed558ce9c8ad88a461649c325bdef5b9846c752aa9b651c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.399/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ✓
Nome Fantasia SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 BACACHERI
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 000094732022 Insc. Munic.
Técnico VISA 47644 - 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES / DEPOSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.



Validade: até 09/06/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

CURITIBA, 09 de Junho de 2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 17:38:55 que o documento de hash (SHA-256) ee92c6f9e46bccc0e52876555e00b22940caed2b0a767e8bc6797d6195f4ea0 foi validado em 13/06/2022 17:01:30 através da transação blockchain 0x26ae72f9c90b599942e16b156cc7022f8512fc2bc25b060bd9793ae16f3b2a5d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68922)

Informações

Reclamações

156

ou 0800-644-0041

002412



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee92fc69e646bccea528765505e0db22940cadf2b0a767ed66bc6797d61954aa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **68922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITARIA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITARIA**", faz prova de que em **13/06/2022 16:43:20**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x26ae72f9c90b599f42e16b1b6cc7022ff51f2fcbc25b060bda7f3ae16f3b2e5d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 00.656.468/0001-39
Nome Fantasia SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF CURITIBA/PR
Responsável Técnico VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04446-6	23/09/1999	Ativa
Nº do Processo <u>25023.021190/9910</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 00.656.468/0001-39
Nome Fantasia SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF CURITIBA/PR
Responsável Técnico VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.10326-3	Data do Cadastro 16/06/2014	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.266410/2014-23</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 00.656.468/0001-39
Nome Fantasia SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	Cidade/UF CURITIBA/PR
Responsável Técnico VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	Responsável Legal ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.02014-8 (UP89X88YW8YW)	Data do Cadastro 05/07/2004	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.097147/2004-97</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.04852-4	24/08/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25023.029452/2010-66</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39
Nome Fantasia	
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610	CURITIBA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA	ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.05963-6	24/08/2011	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25023.029453/2010-95</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar](#)



002419

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A
 BAIRRO: Dist Itai Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ
 DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 17.581.204/0001-45
 PROCESSO: 25351.55483/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07667.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 258
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELÉM/PA
 CNPJ: 06.091.618/0001-90
 PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07678.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil quimica ltda epp
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO
 01
 BAIRRO: CUBATAO CEP: 13972350 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 26.732.753/0001-85
 PROCESSO: 25351.485647/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07679.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM
 EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E
 ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 05.797.987/0001-30
 PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS
 ODONTOLÓGICAS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº
 2.060
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 -
 ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 07.404.801/0001-61
 PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07677.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E
 TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.566441/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07671.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVEIA - ME
 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 207
 BAIRRO: CEP - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 13.650.028/0001-16
 PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07672.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A,
 LOTE 08
 BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 27.634.076/0001-25
 PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07676.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.197.824/0001-73
 PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS
 ENDEREÇO: rua oscar vieira nº984 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 88340425 - CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 27.959.259/0001-10
 PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/MS: 3.07675.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.369.632/0001-76
 PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07668.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCEBZ PRODUTOS DE LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 05.019.721/0001-67
 PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07673.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.372.708/0001-90
 PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 69

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsidiária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 -
 INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 03.448.548/0001-97
 PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04558.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE
 COSMÉTICOS E NUTRACÉUTICOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
 BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BUTUCATU/SP
 CNPJ: 27.063.440/0001-44
 PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRABÁ 296 PART A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 -
 BARUERI/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.285848/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.05988.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2,
 LOJAS 56 E 60
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.523.151/0001-48
 PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/MS: 2.03658.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86
 BAIRRO: CHIACARAS COTIA CEP: 32183020 -
 CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.252.776/0001-90
 PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE
 TOUCADOR - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275
 BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 03.871.990/0001-21
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
 HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161
 BAIRRO: CAPAO DA IMBUÍA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.785.953/0001-38
 PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
 BAIRRO: jardim buriti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33
 PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.029453/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05963.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281,3 -
 Amazônia 08
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACICA/ES



CNPJ: 02.365.811/0003-83
 PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
 BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
 CNPJ: 25.773.037/0001-83
 PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 - CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 76.874.924/0001-89
 PROCESSO: 25000.000096/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: COSMÉTICO
 FABRICAR: COSMÉTICO
 PRODUZIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: R PARIQUIS 1056
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.054.671/0001-59
 PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BAURER/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
 BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 06.210.382/0001-64
 PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08121.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
 BAIRRO: DISTRITO IND NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 03.448.548/0001-97
 PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 05.289.303/0001-73
 PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 15.268.466/0001-40
 PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
 BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 11.211.773/0001-05

PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dinamora comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO 1425
 BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 01.326.495/0001-06
 PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.664.453/0001-00
 PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABA RA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAPUSSUMA/PE
 CNPJ: 12.884.672/0001-96
 PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTTIRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 27.446.280/0001-12
 PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.656.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERRI PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 42.180.406/0001-43
 PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIVALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 02.769.512/0001-42
 PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda
 ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 17.231.364/0001-85

PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS:
 KWXM45YM9W98 (8.10123.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BAHIA 1052
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 03.704.024/0001-10
 PROCESSO: 25025.053238/2005-01 AUTORIZ/MS:
 UII538096166H (8.02907.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
 BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45203048 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.396.451/0001-39
 PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS:
 UXW65YH1W4M9 (8.14598.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: eurosilicone brasil importação e exportação ltda - epp
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900 andar 2
 BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.015.655/0001-50
 PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS:
 U40X43RL6580 (8.06749.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 13.272.983/0003-29
 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS:
 U21LM6W5905Y (8.14785.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: 115515711X92 (8.13116.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 198
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES
 CNPJ: 24.476.708/0001-81
 PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS:
 2461L7YH5W15 (8.13688.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - POZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 10.600.372/0001-02
 PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0)
 ATIVIDADE/CLASSE



REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: M. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256
 BAIRRO: JARDIM ITAPECERICA CEP: 06853350 - ITAPECERICA DA SERRA/SP
 CNPJ: 03.550.716/0001-50
 PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/MS: PX33X27W6977 (8.02779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA 40
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.894.229/0001-66
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/MS: UH277W406HM1 (8.13175.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.056.468/0001-39
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/MS: UH90X8KYWYK (8.02014.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO 1 MOD 4 Nº 24,2 CONDOMINIO GWEST
 BAIRRO: JARDIM JARAQUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.237.962/0028-43
 PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/MS: W6050YY6Y915 (8.12227.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.785.087/0001-66
 PROCESSO: 25000.033500/98-91 AUTORIZ/MS: 1.03786.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391
 BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP
 CNPJ: 00.426.264/0001-01
 PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/MS: 8.00164.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 EXPORTAR CORRELATO
 FABRICAR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 10.600.372/0001-02
 PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/MS: 3.05995.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco c, sala 206, parte w13
 BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.645.373/0001-03
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07206.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: okey mod -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
 BAIRRO: JACANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 11.311.773/0001-05
 PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
 BAIRRO: jardim buriú sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33
 PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/MS: 3.05946.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS
 CNPJ: 08.876.586/0001-64
 PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05870.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.056.468/0001-39
 PROCESSO: 25023.029452/2010-66 AUTORIZ/MS: 3.04852.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R DAS CARMELITAS, 1846
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.185.734/0001-02
 PROCESSO: 25023.028546/2010-68 AUTORIZ/MS: 3.04652.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/MS: 3.04733.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 445 nº SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP
 CNPJ: 01.140.700/0001-44
 PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/MS: 3.02610.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIÃO MARTJR, Nº 1651 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
 CNPJ: 04.244.064/0001-99
 PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/MS: 3.02523.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 3700
 BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS
 CNPJ: 33.198.847/0001-81
 PROCESSO: 25991.013976/78 AUTORIZ/MS: 3.00262.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 OUTRAS SANEANTE DOMIS
 PRODUZIR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE, TRECHÓ 01 - CONJ 10 LÔTE 20
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.777.772/0001-58
 PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 LT029
 BAIRRO: JD HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.786.003/0001-00
 PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13675.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida PrResidente Dutra
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - II-PARANÁ/RO
 CNPJ: 04.248.415/0001-30
 PROCESSO: 25351.555352/2017-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



ANEXO

Fabricante: Laboratoire Elianapharm
Endereço: 2851, Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia
Antipolis - Valbonne 06560 - França
Solicitante: Mandata Brasil Importação e Distribuição de Produto
Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s):
1132211/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

Fabricante: Montara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin -
Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s):
0935554/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:
74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimira Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana -
São Paulo-SP. CEP 05847-620
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s):
2440127/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Bionies 31 do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos
Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s):
2430133/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s):
0796058/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de
outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de
Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.051578/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de
ampliação de atividade para AFE de fabricante de produtos para saúde.
A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente
juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade
requerida.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 0001201712000067

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO
OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o
cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes
pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: POZE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO
ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.483404/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o
cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes
pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: MEDI INN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2016-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados,
emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o
cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes
autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

Total de Empresas = 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 -
GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17075.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS
LTDA - FPP
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17080.7
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSCILER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17070.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: envulvas produtos para laboratório Ltda
ENDEREÇO: av pres. getúlio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA-RS
CNPJ: 01.530.501/0001-42
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 -
SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.17083.8
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM
LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM08,
FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapaná CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO
BRANCO/PR
CNPJ: 26.093.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17091.5
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS
LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhangüera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17093.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lj 189
BAIRRO: Santa Geneveva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17090.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17088.6
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas = 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2 de 24/04/2016 que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



002423

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0001-02
PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.056.468/0001-39
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-04
PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CHOPIN, Nº 33
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - COSTAUME/MS
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP ID, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
BAIRRO: PONTE PRIETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20065.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas: 6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201711200068

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.420971/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferida com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0860-17
PROCESSO: 25351.541395/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54509-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida Jose Abdulmassih, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375/0002-00
PROCESSO: 25351.539272/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54522-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/0002-36
PROCESSO: 25351.542663/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54540-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DONA TILDÉS R. SANTANA, 28
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 5618430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 27.717.600/0001-21
PROCESSO: 25351.533834/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54479-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: ITAIOBA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.136.919/0001-20
PROCESSO: 25351.536641/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.54486-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: MATEUS YANKEV LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Mariângela Lucena Peixoto, 1607
BAIRRO: Valentina Figueiredo CEP: 58063300 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.040.125/0001-03
PROCESSO: 25351.533841/2017-04
AUTORIZ/MS: 7.54468-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC
CNPJ: 80.154.347/0002-09
PROCESSO: 25351.536659/2017-05
AUTORIZ/MS: 7.54503-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: EMPRENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.503.007/0055-39
PROCESSO: 25351.529619/2017-07
AUTORIZ/MS: 7.54455-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEZA CEP: 64600146 - PICOS/PI
CNPJ: 27.956.221/0001-94
PROCESSO: 25351.541370/2017-08
AUTORIZ/MS: 7.54516-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV EUGENIO NEGREI, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUA/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

203
002424

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ comum: 168.237.020-87	Vínculo com 00.656.468/0001-39: Dirigente inativo (22/10/2019 14:52).	Vínculo com 05.847.630/0001-10: Sócio/Admin.
222.898.010-20	Sócio/Admin inativo (27/06/2019 08:47).	Sócio/Admin.
489.947.070-34	Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal e Sócio/Admin.
00.788.410/0001-49	Sócio/Admin.	Sócio/Admin.
05.847.630/0001-10	Sócio/Admin inativo (07/04/2021 11:49).	Fornecedor.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 987231 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Âmbito da Sanção: Município
Prazo Inicial: 08/09/2021 Prazo Final: 08/09/2025

Florianópolis/SC, 23 de Novembro de 2022.

Estado do Paraná
Município de Ubiratã

Pregão Eletrônico Nº 182/2022
Processo Licitatório Nº 5862/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	57	Compressa de gaze de rayon embebida em óleo a base de AGE, TCM, Vitaminas A e E, Óleos de Copaiba e Melaleuca, tamanho mínimo de 7,5 cm x 7,5 cm, 10 ml de óleo, embalagem individual. CATMAT 396709 Marca: Pielsana Gaze Rayon 7,5x7,5 Fabricante: DBS (Brasil) Reg. Anvisa: 80175820002	1400	Unid	R\$ 6,50	R\$ 9.100,00
	231	Solução para limpeza de feridas composta por água purificada, 0,1% de polihexanida e 0,1% de betaína, não citotóxico, redutora de odores, baixo potencial alergênico, compatível com curativos comuns, frasco 350 ml. CATMAT 390804 Marca: Pielsana Polihexanida Solução Aquosa 350ml Fabricante: DBS (Brasil) Reg. Anvisa: 80175820010	100	Fr	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
Valor Total – Treze Mil e Duzentos Reais.						R\$ 13.200,00

- Prazo de validade da Proposta: **90 (noventa) dias;**
- Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Declaramos acatar todas as disposições do presente edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - 001
Agência: 3174-7
Conta Corrente: 12.622-5
Favorecido: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.

Responsável por contato e execução do contrato:

Nome: Juliano Furtim
CPF: 971.231.451-00
Cargo/Função: Sócio/Administrador
Telefone: (48) 3248-6268
Email: fufasc@fufasc.com.br

Juliano Furtim
FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
Juliano Furtim
RG nº 4.144.174
CPF nº 971.231.451-00
Sócio Administrador



002426

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.164.711/0001-40 DUNS®: 678431708
Razão Social: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: FUFA-SC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/05/2023
FGTS Validade: 17/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/12/2022
Receita Municipal Validade: 16/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.164.711/0001-40 DUNS®: 678431708
Razão Social: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: FUFA-SC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/01/2005
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 5: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 88.090-060
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 1595 - CAPOEIRAS
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 2486268
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 183.100.010-53
Nome: JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS

Relatório de Credenciamento

2EB
002428

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 971.231.451-00
Nome: JULIANO FURTIM
E-mail: fufasc@fufasc.com.br

Relatório de Credenciamento

208
002429

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 971.231.451-00 Participação Societária: 1,00%
Nome: JULIANO FURTIM
Número do Documento: 4144174 Órgão Expedidor: SSP-SC
Data de Expedição: 21/01/2008 Data de Nascimento: 11/05/1982
Filiação Materna: ADELIA FURTIM
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 766.243.660-87
Nome: MARIA AMELIA FAES
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 88.136-333
Endereço: RUA DOS PALMITEIROS, 85 - SAO SEBASTIAO
Município / UF: Palhoça / Santa Catarina
Telefone: (48) 91381551
E-mail: fufasc@fufasc.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 183.100.010-53 Participação Societária: 99,00%
Nome: JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS
Número do Documento: 00343031388 Órgão Expedidor: DETRAN/RS
Data de Expedição: 21/10/2008 Data de Nascimento: 17/05/1953
Filiação Materna: LEONOR MOREIRA RAMOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 244.725.570-53
Nome: SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 92.025-000
Endereço: RUA ALCEU WAMOSY, 44 - MARECHAL RONDON
Município / UF: Canoas / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: leandra@fufamed.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

5855 - EQUIPAMENTOS PARA VISÃO NOTURNA, POR RADIAÇÃO EMITIDA E REFLETIDA
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

Relatório de Credenciamento

002430

Materiais

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

9999 - ITENS DIVERSOS

UB
002432

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. CNAE (4645-1/01, 4773-3/00, 4772-5/00, 4646-0/01, 4646-0/02, 3319-8/00 e 4618-4/02).

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 03.01.2005 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país na data de arquivamento do contrato social em 07/01/2005 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA e distribuído aos sócios na forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS		VALORES
JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS	49.500	R\$	49.500,00
JULIANO FURTIM	500	R\$	500,00
TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava – Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual.

Cláusula Nona – Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima – Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira – A administração da sociedade, tem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida pelos sócios, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS e JULIANO FURTIM aos quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.

Req: 8100000935419

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203715381 Protocolo 203715381 de 15/07/2020 NIRE 42203552380

Nome da empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92709249192423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/07/2020

Parágrafo Único: Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Décima Segunda – Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

Parágrafo Único: A aprovação das contas da administração, a designação das administradoras quando feita em ato separado, a destituição das administradoras, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira – Aos sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciada as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembleia de sócios.

Cláusula Décima Quarta – Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

Cláusula Décima Quinta – O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção por escrito à Sociedade e aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro: Se assim deliberado, a Sociedade tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta – A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remanescente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social

Cláusula Décima Sétima – Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres na sociedade a preço de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivos, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (dias) após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava – O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ nº 07.164.711/0001-40

Cláusula Décima Nona – Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou os respectivos sucessores.

Cláusula Vigésima – A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira – Fica eleito o foro da comarca de **FLORIANÓPOLIS/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 13 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

JULIANO FURTIM





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203715381

002435

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PROTOCOLO	203715381 - 15/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203552380
CNPJ 07.164.711/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020
SOB N: 20203715381

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203715381

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97123145100 - JULIANO FURTIM

Cpf: 18310001053 - JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2020

Arquivamento 20203715381 Protocolo 203715381 de 15/07/2020 NIRE 42203552380

Nome da empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92709249192423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/07/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.164.711/0001-40 DUNS®: 678431708
Razão Social: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: FUFA-SC
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 07/05/2023
Código de Controle: 929AC11D1D97582E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 17/12/2022
Código de Controle: 2022111804495542095051

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 21/05/2023
Código de Controle: 410798142022



002437

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.164.711/0001-40 DUNS@: 678431708
Razão Social: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: FUFA-SC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 254916996
Inscrição Municipal: 430.318-0

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2022
Código de Controle: 220140187924130

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2022
Código de Controle: 607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.164.711/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUFA-SC	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.090-060	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 2486-268
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **11:03:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**

CPF/CNPJ: **183.100.010-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:44 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AEW3291122104144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

002440

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 10:39:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **07.164.711/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

LB

002441

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07164711000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

002443

26B

Florianópolis/SC, 14 de Novembro de 2022.

Estado do Paraná
Município de Ubiratã

Pregão Eletrônico Nº 182/2022
Processo Licitatório Nº 5862/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: **07.164.711/0001-40**
ENDEREÇO: **RUA JOAQUIM NABUCO, 1595, CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS/SC**
TEL: **(48) 3248-6268**
E-MAIL: **fufasc@fufasc.com.br**

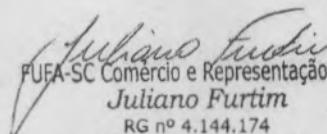
O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.


FUFA-SC Comércio e Representação Ltda
Juliano Furtim
RG nº 4.144.174
CPF nº 971.231.451-00
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRANSPORTES NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 JULIANO FURTIM

UEE, IDENTIDADE / OPG, EMISSOR/UF
 4144174 BSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
 971.231.481-00 11/05/1982

PLACÃO
 VANDO CASTANHA FURTIM
 ADELIA FURTIM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

1ª REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 02724390593 03/01/2023 30/01/2003

OBSERVAÇÕES

Juliano Furtim
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
 SÃO JOSÉ, SC 05/01/2018

Yosaniel G. Rizzo
 ASSINATURA DO EMISSOR
 58769442558
 SC131383655

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 155859333

PROIBIDO PLASTIFICAR
 155859333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6007477638 DATA DE EMISSÃO 05/06/2015

NOME **JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS**

FILIAÇÃO LEONOR MOREIRA RAMOS

NATURALIDADE CANOAS RS

DOC. ORIGEM C CAS 6751 PORTO ALEGRE RS 5ª ZONA LV B12 FL. 285

CPF 183.100.010-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO 17/05/1953

PIS / PASEP 500512 / 500512

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

002445

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1758 - CEP 91010-905 - Fone: (51) 3341-3299 Fax: (51) 3345-1706
BEL CARLOS CASSES PRESSER TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia extralida destas Notas, por ser uma reprodução fiel do
FRENTE E VERSO do documento que me foi apresentado,
Do que dou fé. 0446-01-1700002-979228-97930
Porto Alegre, 22 de março de 2018
() Paulo Taucer Araujo () Guilherme Borges Dorneli
Emcl. RS 9.20 + Selo digital RS 2.80 - 2259597-03807143

18223966

18223966



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Professor Henrique da Silva Fontes, 6100, Trindade, FLORIANÓPOLIS - CEP: 88036-700
Fone: (48) 3212-3913
Emitido por FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA em 01/06/2022 09:25 BRT | CELK Saúde v3.1.132 - CELK SISTEMAS LTDA



002446
LEB

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 22040/2022	VALIDADE 27/06/2023
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA Fufa-SC Comércio e Representação Ltda		CNPJ/CPF 07.164.711/0001-40	
NOME FANTASIA Fufa-SC		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Joaquim Nabuco, 1595		CEP 88090-060	
BAIRRO Capoeiras	COMPLEMENTO	FONE	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL Jose Carlos Moreira Ramos			
CNAE PRINCIPAL 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIANA CELMA DA LUZ	CPF 080.056.429-46	REGISTRO 12543	CC/UF CRF/SC
OBSERVAÇÃO AFE nº 8.04686-2 (U486Y0X2L48Y) para Armazenar, distribuir e expedir Produtos para Saúde (Correlatos) Deferido por inspeção sanitária documental de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 666 de 20 de maio de 2019, Decreto Municipal nº 20.316 de 17 de maio de 2019 e Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES de 01 de dezembro de 2021. ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2006. Este Alvará foi concedido após terem sido cumpridas todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento da demais exigências constantes em legislações específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.			
LOCAL E DATA FLORIANÓPOLIS, 01/06/2022			
AUTORIDADE DE SAÚDE Cristiane Pedrini Quadros Mat.: 19706-8			

PROTOCOLO: 45211/2022

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ

07.164.711/0001-40

Endereço Completo

RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595 - CAPOEIRAS CEP: 88.090-060 - FLORIANÓPOLIS/SC

Telefone

(48) 3248-6268

Responsável Técnico

MARIANA CELMA DA LUZ

Responsável Legal

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.686-2 (U486Y0X2L48Y)

Data do Cadastro

13/10/2008

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25024.000050/2008-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

298
002448



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;
Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;
Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:
Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas do(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59.
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratorio Pablo Cassara SRL.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) da INDÚSTRIA DO MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTÉREIS.
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1
MOTIVO: Indeferimento da concessão de APE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.
RAZÃO SOCIAL: Prograd Comercial Médica Ltda. CNPJ: 80.330.046/0001-08.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM do produto.
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 197523/10-4.
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Alteração de Razão Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.
Art. 2º A presente alteração mantém a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE nº 4.440, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, página 128.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.553-1
EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited
ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, FR 00617
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumo: adalimumab

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013081200084

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.043.338/0001-07
PROCESSO: 25351.040132/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03903.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARDARO Nº1496
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.011.705/0001-16
PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P9474YH54W0X (8.03448.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV D, S/N, QD 48 LT 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.537.815/0001-89
PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX8312WY743 (8.04509.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q RSCV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE
BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 37.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: SL1298468666 (8.05998.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W85WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G949649HW55H (8.04686.2)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENEFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697WW8 (8.05210.3)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959W8M9LW (8.07936.5)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSIANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: PYH9075218M0 (8.08015.0)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOA INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAN BOOTH, 751
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.257.856/0001-09
PROCESSO: 25023.029146/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y60M (8.07877.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138
BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENARIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.952.213/0001-01
PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U89304235XM7 (8.05981.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ✓	CNPJ 07.164.711/0001-40
Nome Fantasia fufa-sc	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595 - CAPOEIRAS CEP: 88.090-060	Cidade/UF FLORIANÓPOLIS/SC
Responsável Técnico MARIANA CELMA DA LUZ	Responsável Legal JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.04686-2 (U486Y0X2L48Y)	Data do Cadastro 13/10/2008	Situação Ativa
Nº do Processo 25024.000050/2008-13	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) ✓	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



AO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.049.999/0001-36
Endereço: Rua Olavo Bilac, Nº 34, Centro, Palmitos-SC
Pessoa para contatos: Maroísa ou Daiana
Fone: (49) 3199-5689 e (49) 99194 5367
E-mail: licitacao@distribuidoradmed.com
Domicílio bancário: Banco: Banco do Brasil - Agência: 0736-6 - C.C. 19.609-6

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR	TOTAL ITEM
230	UND	Sistema de bandagem compressiva, graduada de 2 camadas, com medida de tornozelo 18 a 25 cm, nível de compressão 20-40mmHg, compressão de baixo volume, ampla possibilidade de calçados, acolchoamento cortável, retenção da umidade, com régua de papel. CATMAT 479038. RMS 10224000137. MODELO: COMPRIZ 18-25.	BSN MEDICAL	25	R\$ 188,69	R\$ 4.717,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.717,25 (Quatro mil setecentos e dezessete reais e vinte e cinco)

A Empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e ou abatimentos, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos também que a empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer, nas quantidades descritas nas Ordens de Compra e Empenhos.

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

Validade da proposta: 60 dias

Validade da Ata: 12 meses

Pagamento: 30 dias

Entrega: 15 dias

Responsável: Daiana Huttel Conte Kaipper

Diretora -RG 4.112.108 SSP SC - CPF 033.167.949-30

E-mail: licitacao@distribuidoradmed.com

Banco do Brasil - Agência: 0736-6 - C.C. 19.609-6

Palmitos, Santa Catarina, 18 de novembro de 2022.

DAIANA HUTTEL

CONTE

KAIPPER:03316794930

Assinado de forma digital por

DAIANA HUTTEL CONTE

KAIPPER:03316794930

Dados: 2022.11.22 16:21:50

-03'00'

Daiana Conte Kaipper – Sócia Diretora

Rua Olavo Bilac, 34

CEP: 89887-000

CNPJ: 38.049.999/0001-36 – I.E: 26.062.466-7

Fone: (49) 3199-5689 49 9 9194 5367

daiana@distribuidoradmed.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.049.999/0001-36
Razão Social: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: D MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/01/2023
FGTS Validade: 29/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/01/2023
Receita Municipal Validade: 30/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.049.999/0001-36
Razão Social: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: D MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/08/2020
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 2: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 3: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO

Dados para Contato

CEP: 89.887-000
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 34 - CENTRO
Município / UF: Palmitos / Santa Catarina
Telefone: (49) 92020000
E-mail: licitacao@distribuidoradmed.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 033.167.949-30
Nome: DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 033.167.949-30
Nome: DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER
E-mail: licitacao@distribuidoradmed.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 033.167.949-30 Participação Societária: 100,00%
Nome: DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER
Número do Documento: 4112108 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 16/11/2020 Data de Nascimento: 16/08/1982
Filiação Materna: SELMIRA HUTTEL CONTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 870.779.309-04
Nome: DILNEI KAIPPER
Carteira de Identidade: 3128484 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 08/09/2012

CEP: 89.887-000
Endereço: RUA FERNANDO OTTO, 45 - CENTRO
Município / UF: Palmitos / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacao@distribuidoradmed.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

28
002454



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03316794930-DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER
http://assinador.pscs.com.br/assinador/eb/autenticacao?chave1=ASvYQ4KRSvXIVsCk05U3wKchave2=Ug3cwsqH_-ckQj5CnU1RA

CONTRATO SOCIAL D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1982, casada em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.167.949-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.112.108, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA OLAVO BILAC, 34, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA OLAVO BILAC, 34, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA - DISTRIBUIDORA - DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (4664-8/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (4773-3/00); DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS (5211-7/99)**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81000001109806

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 11/08/2020
 Arquivamento 20203447476 Protocolo 203447476 de 11/08/2020 NIRE 42206243264
 Nome da empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancelia 414862419584765
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/08/2020



CONTRATO SOCIAL D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81000001109806

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/08/2020

Certifico o Registro em 11/08/2020

Arquivamento 20203447476 Protocolo 203447476 de 11/08/2020 NIRE 42206243264

Nome da empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414862419584765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

002456
EB

CONTRATO SOCIAL D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALMITOS - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PALMITOS- SC, 10 de agosto de 2020.

DAIANA HUTTEL CONTE
KAIPPER:03316794930

Digitally signed by DAIANA HUTTEL CONTE
KAIPPER 03316794930
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RE, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=283157760171, cn=DAIANA HUTTEL CONTE
KAIPPER 03316794930
Date: 2020.08.11 18:00:03 -03'00'

DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER
CPF: 033.167.949-30

81000001109806

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/08/2020

11/08/2020

Arquivamento 20203447476 Protocolo 203447476 de 11/08/2020 NIRE 42206243264
Nome da empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 414862419584765
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

203

002457



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203447476

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	203447476 - 11/08/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206243264
CNPJ 38.049.999/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020
SOB N. 42206243264

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203447476

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03316794930 - DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/08/2020

Certifico o Registro em 11/08/2020

Arquivamento 20203447476 Protocolo 203447476 de 11/08/2020 NIRE 42206243264

Nome da empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414862419584765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.049.999/0001-36
Razão Social: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: D MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2023
Código de Controle: F4066C6C3B040DA1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2022
Código de Controle: 2022103104424152618997

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/04/2023
Código de Controle: 372919062022

202
002459

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.049.999/0001-36
Razão Social: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: D MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 260624667
Inscrição Municipal: 39861

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2023
Código de Controle: 01112022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2023
Código de Controle: 01112022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.049.999/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D MED DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANAKAIPPER@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9202-0000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 10:26:41 (data e hora de Brasília).

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER**

CPF/CNPJ: **033.167.949-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:01 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVX3291122160401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 16:03:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **38.049.999/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

UB



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38049999000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5862/2022

DECLARAÇÃO

A empresa D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 38.049.999/0001-36, inscrição estadual 260624667, telefone: (49) 3199-5689 e (49) 99194-5367, e-mail licitacao@distribuidoradmed.com sediada à Rua Olavo Bilac Nº 34, Centro, Palmitos - SC, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Daiana Huttel Conte Kaipper, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.112.108 SSP/SC, do CPF 033.167.949-30, declara para todos os fins de direito: A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Palmitos, Santa Catarina, 17 de novembro de 2022.

DAIANA HUTTEL
CONTE
KAIPPER:03316794
930

Assinado de forma digital
por DAIANA HUTTEL CONTE
KAIPPER:03316794930
Dados: 2022.11.14 15:08:27
-03'00'

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1415468340

PROIBIDO PLASTIFICAR
1415468340

NOME
DAIANA RUTTEL CONTE KAIPFER

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR
4112108 SSP SC

CPF
033.167.849-30

DATA NASCIMENTO
18/08/1982

FILIAÇÃO
SILVIOIR LUIZ CONTE
SELMAIRA RUTTEL CONTE

PERMISSÃO **ACC** **CATMAB**
B

Nº REGISTRO
02497804190

VALIDADE
23/03/2022

Nº HABILITAÇÃO
30/08/2002

OBSERVAÇÕES

Daiana R. Conte Kaipfer
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPRÉCO, SC

DATA DE EMISSÃO
10/04/2017

04141064082
9C124082009

SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE PALMITOS/SC
Letícia Mariány Signor - Tabelã de Notas e Protesto Designada

Atividade 64.011, nº 1.125-6
Endereço - 129 Avenida 7000
Palmitos/SC
Fone (47) 3887-7037



--- AUTENTICAÇÃO Nº 072961 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Ressalvo que se trata de autenticação de face de doc, art. 839 do CMCJJ/SC Palmitos/SC, 21 de setembro de 2020 às 17:37:50. Em Test. de Veridade.

João Antonio Ferrari Neto
JOÃO ANTONIO FERRARI NETO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FX169761-UDUO
Consultar dados do ato em: selo tjsc.jus.br





ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 433

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

38.049.999/0001-36

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA OLAVO BILAC, -

Nº

34

CEP

89.887-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PALMITOS

FONE

9202-0000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

DAIANA HUTTEL CONTE KAIPPER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

25/08/2023

LOCAL E DATA

MARAVILHA, 21/09/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Assinaturas do documento

002468



Código para verificação: **W4PR2T75**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VIVIANNE CRISTHIAN SANTOS DAL PIVA** (CPF: 924.XXX.189-XX) em 21/09/2022 às 18:15:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:03 e válido até 13/07/2118 - 15:16:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDJfMTMyODdfMDAwMDAzODNfMzgzXzlwMjFfVzRQUjJUNzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR02 00000383/2021** e o código **W4PR2T75** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

38.049.999/0001-36

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.870-6 (W922LX438429)

Data do Cadastro

03/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.985182/2020-85

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

UB
002470

04/11/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2020 | Edição: 210 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.465, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02

25351.985076/2020-00 / 1243999

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215244209

FELDMANN W.L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 11.148.918/0001-07

25351.992077/2020-01 / 8208801

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3234600201

MV DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA / 06.954.657/0001-74

25351.990922/2020-03 / 3097565

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230884205

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22

25351.985005/2020-07 / 8208646

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215169207

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43

25351.985010/2020-10 / 4025017

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215174201

RIGUETO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.753.824/0001-35

25351.996270/2020-11 / 8208785

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3245676204

BRAZIL IMPORT SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 34.625.205/0001-84

25351.872015/2020-75 / 8208741

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889497208

Oceans Comercio Importação Exportação Ltda / 06.213.450/0001-49

25351.991022/2020-75 / 8208814

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3231042208

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00

25351.991214/2020-81 / 3097534

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 3231478207

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31

25351.990972/2020-82 / 8208799

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230972201

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52

25351.984950/2020-83 / 3097517

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 3215112205

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.049.999/0001-36

25351.985182/2020-85 / 8208706

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215385201

ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. /
54.858.014/0009-27

25351.985016/2020-89 / 8208663

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215180201

LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-18

25351.990963/2020-91 / 4025065

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230950208

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0067-91

25351.991011/2020-95 / 8208859

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231027209

G & L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.199/0001-90

25351.991029/2020-97 / 3097579

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ✓

CNPJ

38.049.999/0001-36

Nome Fantasia

D MED DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

rua olavo bilac 34 - centro CEP: 89.887-000

Cidade/UF

PALMITOS/SC

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20870-6 (W922LX438429)

Data do Cadastro

04/11/2020

Situação

Ativa ✓

Nº do Processo

25351.985182/2020-85

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos) ✓

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

4.71 UB
002474

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
36	CABO PARA LARINGOSCÓPIO, CONVENCIONAL, LÂMPADA HALÓGENA 2,5V, ADULTO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU METAL CROMADO COM SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, ALIMENTAÇÃO A PLIHAS, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COMPATIBILIDADE COM CABOS CONVENCIONAIS EM GERAL, INCLUSO ESTOJO, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO: 700-A + BOLSA PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 80218930005 MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO/VERSÃO: 700-A + BOLSA	UNIDADE	6,00	232,79	1.396,74
39	OFERECEMOS: CANETA PARA BISTURI CONTROLE PEDAL S&C AS CANETAS DA S&C SÃO PRODUTOS DESTINADOS PARA ELETROCIRURGIA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE COM O OBJETIVO DE REALIZAR CORTE E COAGULAÇÃO. O FORMATO ANATÔMICO DAS CANETAS, PROPORCIONA MAIOR EQUILÍBRIO DURANTE O MANUSEIO NOS PROCEDIMENTOS MAIS EXIGENTES, TANTO NOS CENTROS CIRÚRGICOS, AMBULATÓRIOS COMO NAS CLINICAS. INDICAÇÃO AS CANETAS SÃO APROVADAS PARA USO EM TODOS OS BISTURIS ELETRÔNICOS COM POTÊNCIA DE ATÉ 400 WATTS; DESDE QUE ESTES EQUIPAMENTOS POSSUAM REGISTRO NA ANVISA. CARACTERÍSTICAS GERAIS SÃO CONSTITUÍDAS POR CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL; MANDRIL EM LATÃO CROMADO PARA ENCAIXE DOS ELETRODOS E CABO DE SILICONE DE 4,0 MM X 3,0M DE COMPRIMENTO. ACEITAM ELETRODOS COM HASTES ENTRE 1,6 MM A 2,38 MM, OFERECENDO VERSATILIDADE PARA OS PROCEDIMENTOS GERAIS DE ELETROCIRURGIA. SEGURANÇA SELADAS COM COMPONENTES QUE GARANTEM QUE OS ELETRODOS E OS BISTURIS NELA ACOPLADOS TENHAM UM ENCAIXE PERFEITO, GARANTINDO SEGURANÇA PARA O CIRURGIÃO E O PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CANETA DE COMANDO PEDAL - CONTROLE ATRAVÉS DE PEDAL QUE ACIONA AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO - CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL -MANDRIL PARA ELETRODOS DE 1,6 MM A 2,38 MM - CABO FIXO DE SILICONE COM 3,0 METROS - CONECTOR COM PINO BANANA 3,97 MM PARA CONEXÃO COM O BISTURI MARCA: SC FABRICANTE: SC MODELO: CPD 201 (EMAI LINHA PEQUENA) / CPD 202 - EMAI GRANDE PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 80445410008 MARCA: SC FABRICANTE: SC MODELO/VERSÃO: CPD 201 / CPD 202	UNIDADE	2,00	286,34	572,68



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

20B
002475

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
65	CUBA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOX, REDONDA, 200 ML, 09 CM X 05 CM. MARCA: FAMI FABRICANTE: ITA MODELO: 231.014 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: FAMI FABRICANTE: ITA MODELO/VERSÃO: 231.014	UNIDADE	20,00	19,99	399,80
66	CUBA RIM FABRICADA EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, TAMANHO 26 X 12 X 6 CM, CAPACIDADE 750ML, UNIDADE MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 186-2 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 186-2	UNIDADE	20,00	49,42	988,40
157	OFERECEMOS: LANTERNA MISSOURI LED CABO EM ALUMÍNIO NA COR PRATA (USO COM 02 PILHAS AAA TIPO PALITO), SISTEMA DE LIGA/DESLIGA POR CONTATO DA HASTE NO CABO. CABEÇOTE COM LÂMPADA LED, TENSÃO ELÉTRICA = 3,0 VOLTS, INTENSIDADE LUMINOSA = 4.000 MCD (MILICANDELAS), TEMPERATURA DE COR = 5,500 A 5,800 K (GRAUS K), VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 20.000 HORAS (MÍNIMA) MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO: 022PPR PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO/VERSÃO: 022PPR	UNIDADE	6,00	30,99	185,94
186	PINÇA CHERON, 25 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-35 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-35	UNIDADE	15,00	57,41	861,15
188	PINÇA DE ADSON, 12 CM, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-2 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-2	UNIDADE	100,00	13,99	1.399,00
189	PINÇA DE DISSECÇÃO 14 CM, ANATÔMICA, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-11 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007	UNIDADE	40,00	12,00	480,00



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

22B
002476

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-11				
190	PINÇA DENTE DE RATO, 12 CM, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-18 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007	UNIDADE	15,00	15,06	225,90
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-18				
192	PINÇA DISSECÇÃO 12 CM, ANATÔMICA, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-10 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007	UNIDADE	50,00	15,19	759,50
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-10				
193	PINÇA KELLY 14 CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-93 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111	UNIDADE	6,00	28,01	168,06
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-93				
195	PINÇA KOCHER, 14CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-97 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111	UNIDADE	12,00	37,14	445,68
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-97				
196	PINÇA KOCHER, 14CM, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-103 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111	UNIDADE	12,00	37,36	448,32
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-103				
198	PINÇA MOSQUITO, 12 CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-73 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111	UNIDADE	15,00	26,39	395,85



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

223
002477

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-73				
199	PINÇA MOSQUITO, 12 CM, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-79 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111	UNIDADE	30,00	26,39	791,70
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-79				
204	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 10 ANOS DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 175-7 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111	UNIDADE	15,00	32,41	486,15
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 175-7				
272	TENTACÂNULA DE 15 CM A 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 181-1 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007	UNIDADE	15,00	9,76	146,40
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 181-1				
281	TESOURA IRIS CURVA, 11 A 12 CM, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 182-22 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310114	UNIDADE	15,00	20,69	310,35
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 182-22				
282	TESOURA IRIS RETA, 11 A 12 CM, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 182-24 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310114	UNIDADE	15,00	21,49	322,35
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 182-24				
284	TESOURA SPENCER RETA, 10CM A 13CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 182-56 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310114	UNIDADE	15,00	37,42	561,30



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rross.com.br

002478

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 182-56					
Valor total da proposta:					11.345,27

O valor total dessa proposta é de R\$11.345,27 (onze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Dados Comerciais:

Condição do Pagamento: 30 (trinta) úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

Observações:

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

São José do Rio Preto, 24 de Novembro de 2022

Representante Legal	
RAPHAEL GONCALVE S NICESIO 369652528 63	<small>Assinado digitalmente por RAPHAEL GONCALVES NICESIO:36965252863 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Migipia v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=RAPHAEL GONCALVES NICESIO:36965252863 * Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento. Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.11.24 09:53:12-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2</small>
Raphael Gonçalves Nicésio	
RG:43.474.138-3	CPF:369.652.528-63



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

203
002479

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
36	CABO PARA LARINGOSCÓPIO, CONVENCIONAL, LÂMPADA HALÓGENA 2,5V, ADULTO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU METAL CROMADO COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA, ALIMENTAÇÃO A PLIHAS, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COMPATIBILIDADE COM CABOS CONVENCIONAIS EM GERAL, INCLUSO ESTOJO, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO: 700-A + BOLSA PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 80218930005 MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO/VERSÃO: 700-A + BOLSA	UNIDADE	6,00	232,79	1.396,74
39	OFERECEMOS: CANETA PARA BISTURI CONTROLE PEDAL S&C AS CANETAS DA S&C SÃO PRODUTOS DESTINADOS PARA ELETROCIRURGIA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE COM O OBJETIVO DE REALIZAR CORTE E COAGULAÇÃO. O FORMATO ANATÔMICO DAS CANETAS, PROPORCIONA MAIOR EQUILÍBRIO DURANTE O MANUSEIO NOS PROCEDIMENTOS MAIS EXIGENTES, TANTO NOS CENTROS CIRÚRGICOS, AMBULATÓRIOS COMO NAS CLINICAS. INDICAÇÃO AS CANETAS SÃO APROVADAS PARA USO EM TODOS OS BISTURIS ELETRÔNICOS COM POTÊNCIA DE ATÉ 400 WATTS; DESDE QUE ESTES EQUIPAMENTOS POSSUAM REGISTRO NA ANVISA. CARACTERÍSTICAS GERAIS SÃO CONSTITUÍDAS POR CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL; MANDRIL EM LATÃO CROMADO PARA ENCAIXE DOS ELETRODOS E CABO DE SILICONE DE 4,0 MM X 3,0M DE COMPRIMENTO. ACEITAM ELETRODOS COM HASTES ENTRE 1,6 MM A 2,38 MM, OFERECENDO VERSATILIDADE PARA OS PROCEDIMENTOS GERAIS DE ELETROCIRURGIA. SEGURANÇA SELADAS COM COMPONENTES QUE GARANTEM QUE OS ELETRODOS E OS BISTURIS NELA ACOPLADOS TENHAM UM ENCAIXE PERFEITO, GARANTINDO SEGURANÇA PARA O CIRURGIÃO E O PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CANETA DE COMANDO PEDAL - CONTROLE ATRAVÉS DE PEDAL QUE ACIONA AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO - CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL -MANDRIL PARA ELETRODOS DE 1,6 MM A 2,38 MM - CABO FIXO DE SILICONE COM 3,0 METROS - CONECTOR COM PINO BANANA 3,97 MM PARA CONEXÃO COM O BISTURI MARCA: SC FABRICANTE: SC MODELO: CPD 201 (EMAI LINHA PEQUENA) / CPD 202 - EMAI GRANDE PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 80445410008 MARCA: SC FABRICANTE: SC MODELO/VERSÃO: CPD 201 / CPD 202	UNIDADE	2,00	286,34	572,68



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

LEB
002480

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
65	CUBA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOX, REDONDA, 200 ML, 09 CM X 05 CM. MARCA: FAMI FABRICANTE: ITA MODELO: 231.014 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: FAMI FABRICANTE: ITA MODELO/VERSÃO: 231.014	UNIDADE	20,00	19,99	399,80
66	CUBA RIM FABRICADA EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, TAMANHO 26 X 12 X 6 CM, CAPACIDADE 750ML, UNIDADE MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 186-2 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 186-2	UNIDADE	20,00	49,42	988,40
157	OFERECEMOS: LANTERNA MISSOURI LED CABO EM ALUMÍNIO NA COR PRATA (USO COM 02 PILHAS AAA TIPO PALITO), SISTEMA DE LIGA/DESLIGA POR CONTATO DA HASTE NO CABO. CABEÇOTE COM LÂMPADA LED, TENSÃO ELÉTRICA = 3,0 VOLTS, INTENSIDADE LUMINOSA = 4.000 MCD (MILICANDELAS), TEMPERATURA DE COR = 5,500 A 5,800 K (GRAUS K), VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 20.000 HORAS (MÍNIMA) MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO: 022PPR PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO/VERSÃO: 022PPR	UNIDADE	6,00	30,99	185,94
186	PINÇA CHERON, 25 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-35 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-35	UNIDADE	15,00	57,41	861,15
188	PINÇA DE ADSON, 12 CM, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-2 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-2	UNIDADE	100,00	13,99	1.399,00
189	PINÇA DE DISSECÇÃO 14 CM, ANATÔMICA, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-11 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007	UNIDADE	40,00	12,00	480,00



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

002481

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-11				
190	PINÇA DENTE DE RATO, 12 CM, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-18 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-18	UNIDADE	15,00	15,06	225,90
192	PINÇA DISSECÇÃO 12 CM, ANATÔMICA, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-10 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-10	UNIDADE	50,00	15,19	759,50
193	PINÇA KELLY 14 CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-93 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-93	UNIDADE	6,00	28,01	168,06
198	PINÇA MOSQUITO, 12 CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-73 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-73	UNIDADE	15,00	26,39	395,85
199	PINÇA MOSQUITO, 12 CM, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-79 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-79	UNIDADE	30,00	26,39	791,70
204	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 10 ANOS DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 175-7 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111	UNIDADE	15,00	32,41	486,15



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rHOSS.com.br

002482

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 175-7					
272	TENTACÂNULA DE 15 CM A 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 181-1 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007	UNIDADE	15,00	9,76	146,40
MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 181-1					
281	TESOURA IRIS CURVA, 11 A 12 CM, PONTA FINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 182-22 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310114	UNIDADE	15,00	20,69	310,35
MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 182-22					
Valor total da proposta:					9.567,62

O valor total dessa proposta é de R\$9.567,62 (nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Dados Comerciais:

Condição do Pagamento: 30 (trinta) úteis, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

Observações:

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

São José do Rio Preto, 23 de Novembro de 2022

Representante Legal

RAPHAEL GONCALVES NICESIO: 36965252863

Assinado digitalmente por RAPHAEL GONCALVES NICESIO:36965252863
DN: CN=RG, O=CPFBrasil, OU=AC SCLUTL, Município vS, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Cartão PF A3, CN=RAPHAEL GONCALVES NICESIO:36965252863
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Base localização de assinatura
Data: 2022.11.23 15:46:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Raphael Gonçalves Nicésio

RG:43.474.138-3 CPF:369.652.528-63



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

303
002483

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
36	CABO PARA LARINGOSCÓPIO, CONVENCIONAL, LÂMPADA HALÓGENA 2,5V, ADULTO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU METAL CROMADO COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA, ALIMENTAÇÃO A PLIHAS, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COMPATIBILIDADE COM CABOS CONVENCIONAIS EM GERAL, INCLUSO ESTOJO, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO: 700-A + BOLSA PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 80218930005 MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MIKATOS MODELO/VERSÃO: 700-A + BOLSA	UNIDADE	6,00	232,79	1.396,74
39	OFERECEMOS: CANETA PARA BISTURI CONTROLE PEDAL S&C AS CANETAS DA S&C SÃO PRODUTOS DESTINADOS PARA ELETROCIRURGIA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE COM O OBJETIVO DE REALIZAR CORTE E COAGULAÇÃO. O FORMATO ANATÔMICO DAS CANETAS, PROPORCIONA MAIOR EQUILÍBRIO DURANTE O MANUSEIO NOS PROCEDIMENTOS MAIS EXIGENTES, TANTO NOS CENTROS CIRÚRGICOS, AMBULATÓRIOS COMO NAS CLINICAS. INDICAÇÃO AS CANETAS SÃO APROVADAS PARA USO EM TODOS OS BISTURIS ELETRÔNICOS COM POTÊNCIA DE ATÉ 400 WATTS; DESDE QUE ESTES EQUIPAMENTOS POSSUAM REGISTRO NA ANVISA. CARACTERÍSTICAS GERAIS SÃO CONSTITUÍDAS POR CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL; MANDRIL EM LATÃO CROMADO PARA ENCAIXE DOS ELETRODOS E CABO DE SILICONE DE 4,0 MM X 3,0M DE COMPRIMENTO. ACEITAM ELETRODOS COM HASTES ENTRE 1,6 MM A 2,38 MM, OFERECENDO VERSATILIDADE PARA OS PROCEDIMENTOS GERAIS DE ELETROCIRURGIA. SEGURANÇA SELADAS COM COMPONENTES QUE GARANTEM QUE OS ELETRODOS E OS BISTURIS NELA ACOPLADOS TENHAM UM ENCAIXE PERFEITO, GARANTINDO SEGURANÇA PARA O CIRURGIÃO E O PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CANETA DE COMANDO PEDAL - CONTROLE ATRAVÉS DE PEDAL QUE ACIONA AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO - CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL -MANDRIL PARA ELETRODOS DE 1,6 MM A 2,38 MM - CABO FIXO DE SILICONE COM 3,0 METROS - CONECTOR COM PINO BANANA 3,97 MM PARA CONEXÃO COM O BISTURI MARCA: SC FABRICANTE: SC MODELO: CPD 201 (EMAI LINHA PEQUENA) / CPD 202 - EMAI GRANDE PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 80445410008 MARCA: SC FABRICANTE: SC MODELO/VERSÃO: CPD 201 / CPD 202	UNIDADE	2,00	286,34	572,68



RHOSS
PRODUTOS MÉDICOS

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rross.com.br

002484

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
65	CUBA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOX, REDONDA, 200 ML, 09 CM X 05 CM. MARCA: FAMI FABRICANTE: ITA MODELO: 231.014 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: FAMI FABRICANTE: ITA MODELO/VERSÃO: 231.014	UNIDADE	20,00	19,99	399,80
66	CUBA RIM FABRICADA EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, TAMANHO 26 X 12 X 6 CM, CAPACIDADE 750ML, UNIDADE MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 186-2 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: ISENTO MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 186-2	UNIDADE	20,00	49,42	988,40
188	PINÇA DE ADSON, 12 CM, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-2 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-2	UNIDADE	100,00	13,99	1.399,00
190	PINÇA DENTE DE RATO, 12 CM, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-18 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-18	UNIDADE	15,00	15,06	225,90
192	PINÇA DISSECÇÃO 12 CM, ANATÔMICA, SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-10 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-10	UNIDADE	50,00	15,19	759,50
193	PINÇA KELLY 14 CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-93 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-93	UNIDADE	6,00	28,01	168,06



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

002485

Ao
Órgão 987933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATA.
Pregão Eletrônico N° 182/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
198	PINÇA MOSQUITO, 12 CM, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-73 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-73	UNIDADE	15,00	26,39	395,85
199	PINÇA MOSQUITO, 12 CM, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 12 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-79 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-79	UNIDADE	30,00	26,39	791,70
204	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, 10 ANOS DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 175-7 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 175-7	UNIDADE	15,00	32,41	486,15
272	TENTACÂNULA DE 15 CM A 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 181-1 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 181-1	UNIDADE	15,00	9,76	146,40
Valor total da proposta:					7.730,18

O valor total dessa proposta é de R\$7.730,18 (sete mil e setecentos e trinta reais e dezoito centavos).

Dados Comerciais:

Condição do Pagamento: 30 (trinta) úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

Observações:

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

São José do Rio Preto, 23 de Novembro de 2022



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

002486

Representante Legal

**RAPHAEL
GONCALVE
S NICESIO:
36965252863**

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO:36965252863
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=AC SOLUT/I
Multipla-ys, OU=Renovacao Eletronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A3, CN=RAPHAEL GONCALVES
NICESIO:36965252863
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: sua localização de assinatura
équi
Data: 2022.11.23 09:21:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Raphael Gonçalves Nicésio

RG:43.474.138-3

CPF:369.652.528-63



002487

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/05/2023

FGTS Validade: 29/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/12/2022

Receita Municipal Validade: 12/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

208
002498

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS@: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data Aplicação: 01/09/2020
Número do Processo: 0000213-28.2020 Número do Contrato: 04/2020
Descrição/Justificativa: Intempestividade na entrega de material - decisão presidencial anexada no movimento n. 68 da Ata de Registro de Preços n. 04/2020 - 0000213-28.2020.8.11.0000.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 12/12/2018
Número do Processo: 039420/2018-34 Número do Contrato: 2018NE801733
Descrição/Justificativa: Advertência por atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega dos materiais referentes ao empenho 2018NE801733.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 11/03/2019
Número do Processo: 329169201756 Número do Contrato: pregão eletrônico 51/2017
Descrição/Justificativa: Não enviou amostra para o item 77 conforme constava em edital do pregão eletrônico 51/2017

Relatório de Ocorrências Ativas

002489

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 11/03/2019
Número do Processo: 330040/2017-86 Número do Contrato: Pregão 70/2017
Descrição/Justificativa: Cotação em desacordo com o edital do Pregão Eletrônico 70/2017

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 01/03/2019
Número do Processo: 337476/2018-05 Número do Contrato: pregão eletrônico 20/2018
Descrição/Justificativa: Pedido de desclassificação do item 22 do pregão eletrônico 20/2018, não mantendo sua proposta.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecução da proposta

UASG Sancionadora: 158631 - IFC - CAMPUS SÃO BENTO SO SUL

Data Aplicação: 06/05/2020 Valor da Multa: R\$ 143,45
Número do Processo: 23821000561201969 Número do Contrato: PE 01/2019
Descrição/Justificativa: Procedimento administrativo de aplicação de sanção de multa, no valor de R\$ 143,45 (cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 10% do valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do licitante, por não manter a proposta relativa aos itens 105, 150 e 205, configurando descumprimento à obrigação prevista na Cláusula 9.1 do Termo de Referência do Pregão nº 01/2019.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 158631 - IFC - CAMPUS SÃO BENTO SO SUL
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/05/2020 Prazo Final: 06/07/2020
Número do Processo: 23821000561201969 Número do Contrato: PE 01/2019
Descrição/Justificativa: Procedimento administrativo de aplicação de sanção de Impedimento de participar em licitação e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, por não manter a proposta relativa aos itens 105, 150 e 205, configurando descumprimento à obrigação prevista na Cláusula 9.1 do Termo de Referência do Pregão nº 01/2019.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/06/2015
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 2: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 3: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 15.020-280
Endereço: RUA PASCOAL BEVILACQUA, 3885 - JARDIM ALTO RIO PRETO
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo
Telefone: (17) 32275432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 369.652.528-63
Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 369.652.528-63
Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 369.652.528-63 Participação Societária: 100,00%
Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO
Número do Documento: 434741383 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 13/10/2014 Data de Nascimento: 16/02/1989
Filiação Materna: ROSANA LETICIA GONCALVES NICESIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 15.092-430
Endereço: RUA HELIO NEGRELI, 1745 - JD TARRAF II
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo
Telefone: (17) 81269323
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

- 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- 6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
- 6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS



JUL 2022
13
11 07 22

CONVÊNIO ARAÇATUBA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 22.654.814/0001-82

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/02/1989, Empresário, portador do RG nº 43474138-3/SSP-SP e portador do CPF nº 369.652.528-63, residente e domiciliado à Rua Hélio Negrelli, nº 1745, bairro Jardim Tarraf II, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-430, Empresário (a), com sede na à Rua Pascoal Bevilacqua, nº 3885, bairro Jardim Alto Rio Preto, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15020-280, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo (JUCESSP) sob o NIRE 35130200513 e no CNPJ sob nº 22.654.814/0001-82, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA, composta por apenas um sócio conforme dispõe o Art. 1.052, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002; e IN DREI 63/2019:

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

Resolvem em comum acordo, transformar em Sociedade Limitada Unipessoal de natureza EMPRESÁRIA, composta por apenas um sócio conforme dispõe o Artigo 1.052, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002 e IN DREI 63/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob a denominação social de RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem como sócio:

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/02/1989, Empresário, portador do RG nº 43474138-3/SSP-SP e portador do CPF nº 369.652.528-63, residente e domiciliado à Rua Hélio Negrelli, nº 1745, bairro Jardim Tarraf II, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-430.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;**

LIBRARY

LIBRARY



110230

13

110722

**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS E DE PROTESES;
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**

Parágrafo Único: A sociedade declara que exercerá atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede na Rua Pascoal Bevilacqua, nº 3885, bairro Jardim Alto Rio Preto, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15020-280.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2015 com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	TOTAL
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO	20.000	R\$ 20.000	100%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade assume todo o ativo e o passivo correspondente ao empresário.

CLÁUSULA OITAVA: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação da sua saída.

CLÁUSULA NONA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

2LP

002495

EN BLANCO

EN BLANCO



002496
13
110722

CLÁUSULA DÉCIMA: Determina-se à regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Os valores da distribuição de lucros serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para este fim, conforme determina o artigo 204 da lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

28B

002497

"EN BLANCO"

"EN BLANCO"

223

JUCESP

13

110722



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor.

São José do Rio Preto/SP, 20 de maio de 2022.

SÓCIO:

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

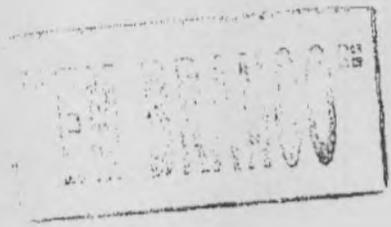
Sócio Administrador

3º TABELIÃO DE NOTAS
ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA TABELIÃO
Autentico a presente cópia reprográ-
fica conforme original a mim
apresentado de que dou fé
S J C O
18 JUL 2022
Autenticado
R\$ 4 30
BANCO MARTINS PIRES
Rua Jorge Teixeira nº 2702
atua como sala de autenticação



2/B

002499



002500



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - (DREI)
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.081.543/21-9
R.S.A.C.C.



CONVÊNIO ARAÇATUBA Requerimento de Empresário

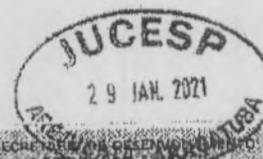
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513020051-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) RAPHAEL GONÇALVES NICESIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (pai) OSMAR JOSE BAPTISTA NICESIO		FILIAÇÃO (mãe) ROSANA LETICIA GONÇALVES NICESIO	
NASCIDO EM (cidade ou nascimento) 15/02/1989	IDENTIDADE (número) 43474138	DIÁRIO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 369.852.528-63
EMANCIPADO POR (nome do emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - N.º, av., etc.) Rua Hélio Negralil			NÚMERO 1745
BARRIO/DISTRITO Jardim Terraflor II		CEP 15092-430	EDIÇÃO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL RAPHAEL GONÇALVES NICESIO			FORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Pascoal Bevilaqua			NÚMERO 3885
BARRIO/DISTRITO Jardim Alto Rio Preto		CEP 15020-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por empresa)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.814/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RAPHAEL GONÇALVES NICESIO X			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome próprio) RAPHAEL GONÇALVES NICESIO (Empresário) X		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028800231-8



3º TABELÃO DE NOTAS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREIA - TABELÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual contém com o original do que dou fé.
S. J. do Rio Preto, 11 FEV 2021
Autenticação R\$ 3,99
ALTAIR DE ALMEIDA CORREIA
Tribuna n.º 2702
com o selo de autenticidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUDECO/ARACATUBA
EISEN SIMEVA ESPRUIT
SECRETARIA GERAL
6.897/21-6
JUCESP

"EM BRANCO"



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2023
Código de Controle: 76930120A3AEF541

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2022
Código de Controle: 2022103103431072980255

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2023
Código de Controle: 396455802022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 647.766.575.119
Inscrição Municipal: 3321070

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/12/2022 ✓
Código de Controle: 22060486498-05 ✓

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/01/2023 ✓
Código de Controle: 000334.903368.000332.107021.207202.2090601 ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.654.814/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHOSS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PASCOAL BEVILACQUA	NÚMERO 3885	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 15.020-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO RIO PRETO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RHOSS@RHOSS.COM.BR	TELEFONE (17) 3227-5432
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 10:39:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAPHAEL GONCALVES NICESIO**

CPF/CNPJ: **369.652.528-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:56:34 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L7QY291122145634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 14:55:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **22.654.814/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22654814000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



RHOSS
PRODUTOS MÉDICOS

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: rross@rross.com.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

RAZÃO SOCIAL: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
ENDEREÇO: Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
TEL: (17) 3304-7701
E-MAIL: vendas2@rross.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, VicePrefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

São José do Rio Preto, 17 de Novembro de 2022.

RAPHAEL
GONCALVES
NICESIO:
36965252863

Raphael Gonçalves Nicesio
RG: 43.474.138-3

22B
002510

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLÉTON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

3750-008993

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.474.138-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/OUT/2014

NOME RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

FILIAÇÃO OSMAR JOSE BAPTISTA NICESIO

E, ROSANA LETICIA GONÇALVES NICESIO

NATALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 16/FEV/1989

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP ALTO DA MOCCA CN=LV.A71 /FLS.59 /Nº000717

CPF 369652528/63

209 Delegado Divisório
Robert *Robert* ANUNCIATO DE CARVALHO IIRGD, SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

369.652.528-63

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

16/02/1989



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

002511
202

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000583-1-9

DATA DE VALIDADE: 27/05/2023

Nº PROCESSO: 01704/15

DATA DO PROTOCOLO: 12/04/2022

Nº PROTOCOLO: 2022000105652

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: RHOSS

CNPJ / CPF: 22.654.814/0001-82

LOGRADOURO: Rua PASCOAL BEVILACQUA 3885

NÚMERO: 3885

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM ALTO RIO PRETO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CEP: 15020-280

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CONSELHO REGIONAL: CRBM

CPF: 36965252863

UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CONSELHO REGIONAL: CRBM

CPF: 36965252863

UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000583-1-9

DATA DE VALIDADE: 27/05/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

INSTRUMENTOS

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

27/05/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1654730675527

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaco Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME		CNPJ 22.654.814/0001-82
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico RAPHAEL GONÇALVES NICESIO		Responsável Legal RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.13.355-0 (X94142LW6341)	Data do Cadastro 29/02/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.874432/2016-23	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



2LB
- 002514



Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: QUADRA II LOTES 01 A 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 56300000 - PETROLINA/PE
CNPJ: 10.970.887/0030-39
PROCESSO: 25351.870472/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16.2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 460, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicando no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ARTE SEDUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Libero Badur, nº421
BAIRRO: Jardim Santa Rita de Cássia CEP: 13183260 - HORTO-LÂNDIA/SP
CNPJ: 12.990.116/0001-02
PROCESSO: 25351.876049/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08551.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Transportadora Adriane LTDA
ENDEREÇO: R. Izabel A. Redentora nº: 1331
BAIRRO: Centro CEP: 83005010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 77.164.952/0001-75
PROCESSO: 25351.863099/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08539.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HONÓRIO LUIZ GUSMÃO, 236
BAIRRO: FRANCISCA AUGUSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.825.548/0001-82
PROCESSO: 25351.873127/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08547.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: RESTITUI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO Numero 4550, galpão 9
BAIRRO: sít. jardim cambica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.782.318/0001-10
PROCESSO: 25351.875052/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08542.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERCÂMBIO PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-ME - ME
ENDEREÇO: RUA ACRE N.450 SALA 12 LOTE JARDIM AMAZONIA
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053560 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.155.073/0001-79
PROCESSO: 25351.866798/2016-37 AUTORIZ/MS: 2.08537.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162

BAIRRO: IPSEP CEP: 51350610 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.217.117/0001-70
PROCESSO: 25351.873931/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08550.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INFINITY INDUSTRIA DE COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV CORONEL DANIEL PELUSO, 777/2 - DIST. INDI III
BAIRRO: VILA SÃO CAETANO CEP: 12926162 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 22.928.789/0001-88
PROCESSO: 25351.866517/2016-44 AUTORIZ/MS: 2.08543.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Associação de Farmácias Total Farma
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERÔNIMO FERREIRA PORTO Nº 616
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP: 95072210 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 06.206.923/0001-80
PROCESSO: 25351.876066/2016-51 AUTORIZ/MS: 2.08549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METALVIX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Atylides Moreira de Souza, nº 1472
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 10.751.278/0001-54
PROCESSO: 25351.874760/2016-54 AUTORIZ/MS: 2.08547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: D & D COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Brasil Oeste, nº 143
BAIRRO: Centro CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 06.187.752/0001-90
PROCESSO: 25351.875954/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08548.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: bentonit unido nordeste industria e comercio ltda
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 3877
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 58105421 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.811.119/0001-56
PROCESSO: 25351.875063/2016-77 AUTORIZ/MS: 2.08545.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Mucambo S/A
ENDEREÇO: Quadra F, s/nº, Lotes 5 a 7
BAIRRO: Distrito Industrial - IGUAPE CEP: 45650780 - ILHEUS/BA
CNPJ: 15.107.246/0001-34
PROCESSO: 25351.796122/2016-80 AUTORIZ/MS: 2.08546.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRALDAS CONFORTRAL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Bemio Gonçalves,17 - Sala 02.
BAIRRO: centro CEP: 95950000 - NOVA BRÉSIA/RS
CNPJ: 21.608.959/0001-84
PROCESSO: 25351.874488/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08544.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Itair Química LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, nº 281
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 17230000 - ITAPUÍ/SP
CNPJ: 20.475.793/0001-02
PROCESSO: 25351.864253/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08536.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FACE CORPO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO PLANINCHECK 481, SALA 02 E 03
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 89252220 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 07.221.619/0001-75
PROCESSO: 25351.797111/2016-93 AUTORIZ/MS: 2.08538.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDCOM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.635.177/0001-05
PROCESSO: 25351.880544/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15184.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia nº517 - Térreo sala 1,2, e 3
BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 22.680.187/0001-54
PROCESSO: 25351.801420/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15169.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHALON DIST DE MEDICAMENTO E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: av lauricio pedro rasmussen qd L II 12 nº 117
BAIRRO: vila santa isabel CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.106.815/0001-20
PROCESSO: 25351.860725/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.15162.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297
BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905244 - ARAKANGUA/SC
CNPJ: 23.302.726/0001-84
PROCESSO: 25351.861161/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15170.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO Nº 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.019.316/0001-77
PROCESSO: 25351.860776/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15167.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350610 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.217.117/0001-70
PROCESSO: 25351.873926/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15179.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: YOTZ MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA nº 2440 SALA 21 EDIF CEAP
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002074 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.868.581/0001-03
PROCESSO: 25351.875937/2016-15 AUTORIZ/MS: KW920L4H7X36 (8,13362.3)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucareti Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07
 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.613.586/0001-12
 PROCESSO: 25351.804496/2016-17
 AUTORIZ/MS: UW1520W70ML3 (8.13365.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22.14, SALA 102-B, BLOCO C
 BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA/SP
 CNPJ: 22.739.986/0001-59
 PROCESSO: 25351.825642/2016-18
 AUTORIZ/MS: HX419L09M19X (8.13346.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAPIHAEL GONCALVES NICESIO - ME
 ENDEREÇO: RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749
 BAIRRO: JARDIM CONGONHAS CEP: 14030060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 22.654.814/0001-82
 PROCESSO: 25351.874432/2016-23
 AUTORIZ/MS: X04142LW6341 (8.13355.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Srv. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03
 BAIRRO: João Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 22.391.586/0001-03
 PROCESSO: 25351.870349/2016-25
 AUTORIZ/MS: Y54178277HLS (8.13348.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCOM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
 BAIRRO: ARYREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 22.635.177/0001-05
 PROCESSO: 25351.880496/2016-31
 AUTORIZ/MS: 6941MX929XL3 (8.13364.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 485/211
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36013001 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 23.823.980/0001-28
 PROCESSO: 25351.857059/2016-34
 AUTORIZ/MS: XX51YY3M0K37 (8.13357.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR MANOEL SENDAS Nº 300 - B
 BAIRRO: PARQUE MARIELA CEP: 37030010 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 48.740.351/0048-29
 PROCESSO: 25351.864573/2016-37
 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3Y90Y (8.13353.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297
 BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905244 - ARARANGUÁ/SC
 CNPJ: 23.102.726/0001-84
 PROCESSO: 25351.861165/2016-41
 AUTORIZ/MS: 13514W6983H9 (8.13344.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: bi diagnostico ltda
 ENDEREÇO: rua estogilo costa - 564
 BAIRRO: São Francisco CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 04.599.448/0001-68
 PROCESSO: 25351.864246/2016-42
 AUTORIZ/MS: UH124LMH8X4L (8.13342.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Robotech Transportes sensíveis Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Maginal projetada, 1652 Galpão 7
 BAIRRO: Jd Matinga CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 06.219.884/0003-18
 PROCESSO: 25351.866748/2016-48
 AUTORIZ/MS: PRX59MY2H34M (8.13347.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARPE DENT INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DANILLO VALBUZA, 600, PARQUE INDUSTRIAL ARACÁREA
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07747300 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 21.423.586/0001-77
 PROCESSO: 25351.876115/2016-48
 AUTORIZ/MS: L731W31113YW (8.13363.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 1840
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 75513540 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 44.463.156/0006-99
 PROCESSO: 25351.866795/2016-50
 AUTORIZ/MS: 0781926W777 (8.13343.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Nussa Senhora da Guia nº517 -Térreo sala 1,2, e 3
 BAIRRO: Jardim Santa Maria CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 22.680.187/0001-54
 PROCESSO: 25351.801425/2016-57
 AUTORIZ/MS: 0X41Y74XX555 (8.13345.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MJA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 390
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16440000 - SABINO/SP
 CNPJ: 22.133.053/0001-28
 PROCESSO: 25351.857062/2016-62
 AUTORIZ/MS: L241HM4H0L7Y (8.13358.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: SHCG QUADRA 704/705 BLOCO E LOJA 16 - ASA NORTE
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730650 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 37.262.532/0002-98
 PROCESSO: 25351.875003/2016-66
 AUTORIZ/MS: 3H12WMWYX2XW (8.13352.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TECGYN COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 83, Nº 420 - QUADRA F18 LOTE 48
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.113.105/0001-45
 PROCESSO: 25351.870281/2016-75
 AUTORIZ/MS: U4Y2483Y1Y68 (8.13351.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PORTO Nº 399
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI
 CNPJ: 13.019.316/0001-77
 PROCESSO: 25351.860792/2016-79
 AUTORIZ/MS: U7YW4W41W59 (8.13340.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GV COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA 01B
 BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 57030103 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 17.999.118/0001-78
 PROCESSO: 25351.873428/2016-79
 AUTORIZ/MS: H50180MW230H (8.13360.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO ELRAS GARCIA, N 229
 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.180.512/0001-01
 PROCESSO: 25351.874447/2016-81
 AUTORIZ/MS: KW2X27X25683 (8.13354.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SYNTESE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, 2034 - sala 10(Sobreloja)
 BAIRRO: Parque Laranjeiras CEP: 87083240 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 21.258.288/0001-79
 PROCESSO: 25351.875067/2016-83
 AUTORIZ/MS: 55314W493WL6 (8.13359.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162
 BAIRRO: IPSEPE CEP: 51350610 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.217.117/0001-70
 PROCESSO: 25351.873936/2016-85
 AUTORIZ/MS: K0961WY5XH1M (8.13361.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALA 807
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 23.442.519/0001-25
 PROCESSO: 25351.843786/2016-85
 AUTORIZ/MS: 25514032Y348 (8.13350.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarã, s/nº Qd 04,05 e 06, Lt. Área, Galpão 01
 Condomínio Empresarial
 BAIRRO: Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.190.258/0003-86
 PROCESSO: 25351.867095/2016-95
 AUTORIZ/MS: KY2XX5M62026 (8.13341.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEW SAÚDE & BELEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R NEO ALVES MARTINS Nº 1058
 BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 22.844.101/0001-81
 PROCESSO: 25351.874004/2016-98
 AUTORIZ/MS: 6L4168HLSMW7 (8.13349.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 23.121.920/0001-63
 PROCESSO: 25351.855145/2016-16
 AUTORIZ/MS: 3.06774.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: LAINNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua dos Empresários Gleba VIII
 BAIRRO: Setor Industrial CEP: 75170000 - GOIANAPOLIS/GO
 CNPJ: 05.539.040/0001-29
 PROCESSO: 25351.873952/2016-19
 AUTORIZ/MS: 3.06775.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: A B DE LUCENA FILHO ME
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, 85
 BAIRRO: MALVINAS CEP: 58432826 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 11.536.670/0001-43
 PROCESSO: 25351.853268/2016-47
 AUTORIZ/MS: 3.06777.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

20
002516

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-466-000038-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/05/2023

Nº PROCESSO: 01703/15
Nº PROTOCOLO: 2022000105634 DATA DO PROTOCOLO: 12/04/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RHOSS
CNPJ / CPF: 22.654.814/0001-82
LOGRADOURO: Rua PASCOAL BEVILACQUA 3885 NÚMERO: 3885
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM ALTO RIO PRETO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEP: 15020-280 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CPF: 36965252863

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

CONSELHO REGIONAL: CRBM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CPF: 36965252863

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

CONSELHO REGIONAL: CRBM

UF: SP

002517

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-466-000038-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/05/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

27/05/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1654730331891

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

002518
20



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000584-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/05/2023

Nº PROCESSO: 01705/15

Nº PROTOCOLO: 2022000105644

DATA DO PROTOCOLO: 12/04/2022

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: RHOSS

CNPJ / CPF: 22.654.814/0001-82

LOGRADOURO: Rua PASCOAL BEVILACQUA 3885

NÚMERO: 3885

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM ALTO RIO PRETO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CEP: 15020-280

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CPF: 36965252863

CONSELHO REGIONAL: CRBM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CPF: 36965252863

CONSELHO REGIONAL: CRBM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

UF: SP

208
002519

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000584-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/05/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

27/05/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1654730830313

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME	CNPJ 22.654.814/0001-82
Nome Fantasia RHOSS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo PASCOAL BEVILACQUA, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP: 15.020-280	Cidade/UF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico RAPHAEL GONÇALVES NICESIO	Responsável Legal RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

Dados do Cadastro

Cadastro N° 8.13355-0 (X94142LW6341)	Data do Cadastro 29/02/2016	Situação Ativa
N° do Processo <u>25351.874432/2016-23</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



José Dantas Diniz Filho EPP
Rua: Pc Venâncio neiva , 77 - sala C Centro - Cabedelo/PB
CEP: 58.100-246
Telefone: (83) 03031-7061/(83) 99654-2142
CNPJ: 22077847000107 IE: 16.248.939-0 IM:
Email: Site: Dantasdiniz@gmail.com

doc de 208
474 002521

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1822022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
31	BISTURI DESCARTÁVEL, Nº11, LÂMINA EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA: INDEX FABRICANTE: INDEX MODELO/VERSÃO: INDEX	UNIDADE	500,00	2,56	1.280,00
Valor total da proposta:					1.280,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Inter 077
Conta: 888515-0
Agência:0001

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 5 dias
Prazo para pagamento:30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

No valor da proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, previdenciários, acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais despesas decorrentes da execução do objeto.Local de entrega, conforme solicitação do órgão contido no edital.A licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.A licitante declara, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qual quer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. A licitante não possui em seus quadros como sócio, gerentes e diretores ou membros ou servidores da instituição em questão , e ainda, cônjuge, companheiro, ou parente, até terceiro grau de membros ou servidores . Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Inexistem fatos impeditivos para habilitação.O licitante é Optante pelo Simples Nacional Declaramos que cumprimos os requisitos de sustentabilidade previstos no edital do Pregão Eletrônico citado acima.

Cabedelo PB, 23 de Novembro de 2022

Representante Legal	
José Dantas Diniz Filho	
RG:002.977.646	CPF:090.186.604-00

BISTURI DESCARTÁVEL INDEX STERILANCE



1 – Descrição

O Bisturi Descartável Index SteriLance é composto por cabo plástico ao qual está conectada a lâmina em Aço Inoxidável.

O bisturi conta com uma tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina. Esta proteção tem por objetivo assegurar maior segurança e higiene e será removida no momento do uso.

2 – Princípio de funcionamento

O dispositivo conta com uma lâmina de aço inoxidável da mais alta qualidade o que possibilita precisão nas incisões em cirurgias. Somente no momento do uso a tampa é retirada e a lâmina fica exposta.

Após o uso a lâmina volta a ser coberta com a tampa, para que o descarte seja feito com maior segurança.

3 – Indicação

O Bisturi Descartável Index SteriLance é um instrumento cirúrgico manual indicado para a realização de incisões durante procedimentos cirúrgicos.

4 – Instruções de uso

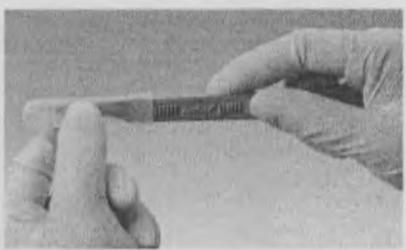


Figura 1 - Abrir a embalagem interna e remover o bisturi descartável.

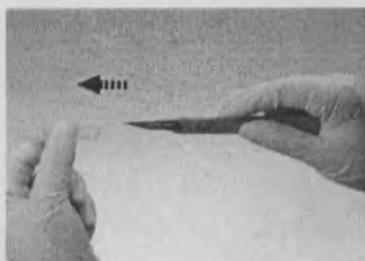


Figura 2 - Remover a tampa e o bisturi agora está pronto pra o uso.

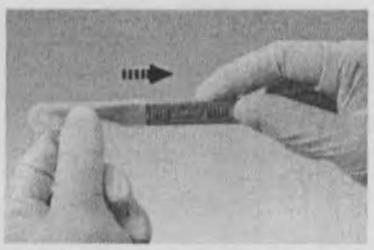


Figura 3 - Após o uso, cobrir a lâmina com a tampa

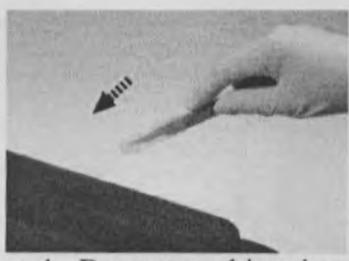


Figura 4- Descartar o bisturi usado em uma caixa de coleta apropriada para objetos cortantes.

5 – Advertências

- O bisturi é apenas para uso médico. Tenha cuidado ao manusear lâminas. Para prevenir contaminação, descarte corretamente após o uso.
- Não utilize se a embalagem estiver aberta ou danificada.
- Não utilize este produto em pessoas que apresentaram reações alérgicas ao mesmo.
- Não reutilize.

6 – Cuidados de conservação e transporte

- Armazenar em temperatura ambiente
- Não expor ao sol
- Manter em local seco.
- Deve ser transportado em sua embalagem original até o momento da sua utilização, a fim de manter sua esterilidade.

7 – Apresentação

O Bisturi Descartável Index SteriLance é fornecido esterilizado por Radiação Gama embalado individualmente em envelope termoselado de Papel Grau Cirurgico e Filme PET (polietileno-tereftalato). Os envelopes são acondicionados em caixa de papel cartão.

PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO

8 – Informações para pedido

Código	Descrição
07-0110	BISTURI DESC. NR 10 INDEX STERILANCE
07-0111	BISTURI DESC. NR 11 INDEX STERILANCE
07-0112	BISTURI DESC. NR 12 INDEX STERILANCE
07-0115	BISTURI DESC. NR 15 INDEX STERILANCE
07-0220	BISTURI DESC. NR 20 INDEX STERILANCE
07-0221	BISTURI DESC. NR 21 INDEX STERILANCE
07-0222	BISTURI DESC. NR 22 INDEX STERILANCE
07-0223	BISTURI DESC. NR 23 INDEX STERILANCE
07-0224	BISTURI DESC. NR 24 INDEX STERILANCE

REG.: 10150470333



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2023 ✓

FGTS Validade: 07/12/2022 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/01/2023 ✓

Receita Municipal Validade: 30/12/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 389267 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9A REGIAO
Data Aplicação: 16/08/2018
Número do Processo: 017/2017 Número do Contrato: 012/2017
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de adotar providências acautelatórias e não efetuou a devida previsão para o fiel cumprimento da obrigação assumida perante este Conselho, ocorrendo em atraso na entrega do produto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ
Data Aplicação: 13/11/2017
Número do Processo: 11601000035201742 Número do Contrato: 0122205-4
Descrição/Justificativa: No contexto do Pregão Eletrônico SAMF/RJ Nº 02/2016, foi apurada a falha na entrega do objeto adjudicado.

Relatório de Ocorrências Ativas

002527

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ
Data Aplicação: 13/11/2017
Número do Processo: 11601000035201742 Número do Contrato: 0122205-4
Descrição/Justificativa: Ao Senhor Gerente de Recursos Logísticos, da Superintendência de Administração/RJ no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ofício n.30/2017/GRL/SAMF/SPOA/SE/MF-RJ de 26 de outubro de 2017, e até o presente momento não recebemos informação sobre interposição de recursos quanto à decisão de impor a pena de advertência, imposta à interessada por haver falhado em entregar o objeto adjudicado na licitação, conforme explicado no despacho da folha 2.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 02/12/2016
Número do Processo: 2016/186 Número do Contrato: PE 2016/054
Descrição/Justificativa: Descumprimento do Subitem 7.6 do Edital.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154852 - UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA
Data Aplicação: 08/06/2017
Número do Processo: 23064000608201741
Descrição/Justificativa: Não enviou documentação e proposta do item 73, dentro do prazo previsto em edital, do pregão eletrônico 02/2017.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 18/05/2020
Número do Processo: 23068008787202021 Número do Contrato: Pregão 10/2019
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade à JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ 22.077.847/0001-07, já qualificado nos autos em epígrafe, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 23068.008787/2020-21, que entendeu pela aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, respectivamente, por não manter a proposta para o item 28 do Edital do Pregão Eletrônico 010/2019. A penalidade tem fulcro no item 22 e seguintes do ato convocatório bem como no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93. A Empresa não apresentou recurso ao Conselho Universitário.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 11/12/2019
Número do Processo: 23068079627201922
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 31(trinta e um) dias na entrega do material objeto das notas de empenho nº 2019NE801903 e 2019NE801904, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 04/02/2019
Número do Processo: 25382.343/18-12D
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, em virtude do descumprimento do prazo de entrega do material constante do edital do Pregão-Eletrônico 033/17 e ARP 079/17, Nota de Empenho 2018NE800917, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz/PE.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 02/02/2018
Número do Processo: 325651/2017-86 Número do Contrato: Pregão 33/2017
Descrição/Justificativa: Pedido de desclassificação do item 25, não mantendo a proposta.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 14/02/2018
Número do Processo: 326448/2017-08 Número do Contrato: Pregão 20/2017
Descrição/Justificativa: Pedido de desclassificação dos itens 34 e 35 do Pregão Eletrônico 20/2017, não mantendo sua proposta.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Data Aplicação: 29/10/2018
Número do Processo: 64106001637201855
Descrição/Justificativa: Por ter apresentado gastos acima dos limites legais estabelecidos para que seja enquadrada como microempresa, conforme o art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Data Aplicação: 15/06/2018 Valor da Multa: R\$ 260,97
Número do Processo: 1376-06.2018
Descrição/Justificativa: Inexecução injustificada do objeto da Nota de Empenho n 2018NE400383, o que resultou na aplicação da penalidade de multa compensatória, nos termos do item 8.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico n 76/2017 do TRT8. Pagamento da multa em 17/07/2018.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Data Aplicação: 03/01/2017 Valor da Multa: R\$ 248,92
Número do Processo: 16365/2016 Número do Contrato: 2016NE002160
Descrição/Justificativa: Multa de 18% sobre o valor da nota de empenho nº 2016NE002160, em razão de descumprimento parcial de obrigações assumidas. A multa foi recolhida por ocasião do pagamento da fatura.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecuibilidade da proposta
UASG Sancionadora: 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA
Data Aplicação: 13/03/2020 Valor da Multa: R\$ 59,58
Número do Processo: 23422013219201886
Descrição/Justificativa: Após convocação via chat, a empresa declinou de sua proposta de preços para o item ofertado, assim, a empresa descumpriu as obrigações previstas no item 10.1 do Edital do PE 11/2018, não mantendo a proposta.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecuibilidade da proposta
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Data Aplicação: 16/01/2017 Valor da Multa: R\$ 74,24
Número do Processo: 23539002868201647
Descrição/Justificativa: Multa devido o descumprimento dos compromissos assumidos como licitante do Pregão Eletrônico SRP nº 58/2016

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN
Data Aplicação: 28/11/2016 Valor da Multa: R\$ 94,50
Número do Processo: 65633/2016 Número do Contrato: AC 184/2016
Descrição/Justificativa: Conforme item 22.5 do Edital, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de Multa, em virtude de atraso na entrega do material objeto da licitação.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III ✓
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/01/2021 Prazo Final: 26/07/2021 ✓
Número do Processo: 23091009852201869
Descrição/Justificativa: Aplicação de suspensão temporária, pelo prazo de 06 meses, conforme detalhado no RELATÓRIO N.º 08/2019, pois a empresa não manteve a proposta apresentada, configurando, assim, descumprimento de previsão editalícia.

Relatório de Ocorrências Ativas

20
002531

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Demonstração de inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados

UASG Sancionadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/10/2018 Prazo Final: 28/04/2019

Número do Processo: 64009005363201871
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve a proposta durante aceitação de itens do pregão n 06/2018, causando transtornos para a Administração, retardamento do processo licitatório e por ter sido constatada reincidência desta prática por parte da empresa, em um prazo inferior a 12 meses, perante outros órgãos pertencentes ao mesmo ente federativo do Comando do Exército.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato

UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 01/11/2017 Prazo Final: 15/11/2017

Número do Processo: 000228/2017-20 F
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União e Descredenciamento no Sicaf, com base no Art. 28 do Decreto 5.450/05, tendo em vista a inexecução contratual ref. ao material constante do Empenho 2017NE801229, do Instituto Oswaldo Cruz-IOC da Fiocruz. Publ. no D.O.U de 31.10.2017, Seção 3, Pág. 104.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

UASG Sancionadora: 200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/02/2020 Prazo Final: 27/03/2020

Número do Processo: 12400001121201657 Número do Contrato: PE 02/2016
Descrição/Justificativa: A licitante frustrou a expectativa da Administração Pública, pois, ao ofertar lance não manteve sua proposta e não apresentou documentação exigida no prazo.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/05/2019 Prazo Final: 03/06/2019
Número do Processo: 1376-06.2018
Descrição/Justificativa: Inexecução injustificada do objeto da Nota de Empenho n 2018NE400383, o que resultou na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do item 8.1.6 do Edital de Pregão Eletrônico n 76/2017 do TRT8.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/02/2019 Prazo Final: 07/03/2019
Número do Processo: 23105.000184/2017 Número do Contrato: 076/2016
Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/02/2019 Prazo Final: 06/03/2019
Número do Processo: 23105.000319/2017 Número do Contrato: 052/2017
Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 16/01/2017 Prazo Final: 30/01/2017

Número do Processo: 23539002868201647
 Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar com órgão da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, devido o descumprimento dos compromissos assumidos como licitante do Pregão Eletrônico SRP nº 58/2016

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 15/03/2018 Prazo Final: 29/05/2018

Número do Processo: 34210/2018-60
 Descrição/Justificativa: Não entrega de documentação. Pregão Eletrônico nº 44/2017, processo nº 5425/2047-92 (SIPAC), e Termo de Transação Administrativa constante nos autos do processo 34210/2018-60.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO /
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2023 ✓

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 70.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/03/2015
CNAE Primário: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

CNAE Secundário 1: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 2: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 58.100-246
Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77 - LOJA 005 - CENTRO
Município / UF: Cabedelo / Paraíba
Telefone: (83) 96542142
E-mail: DANTASDINIZ@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 090.186.604-00
Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 090.186.604-00
Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
E-mail: dantasdiniz@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

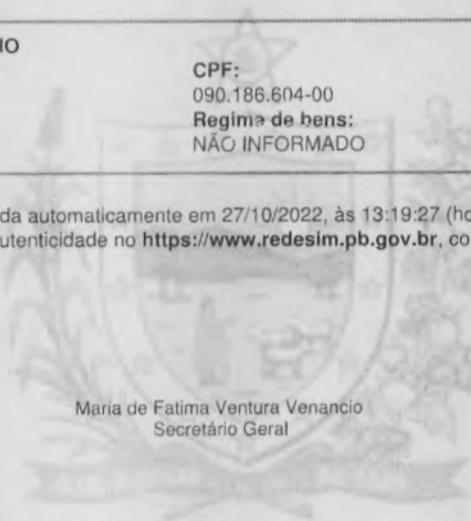
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DANTAS DINIZ FILHO			Protocolo: PBC2201382056
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25800810075	CNPJ 22.077.847/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/03/2015	Início de Atividade 18/03/2015
Endereço Completo Praça VENANCIO NEIVA, Nº 77, LOJA 005, CENTRO-Cabedelo/PB- CEP58100-246			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ✓			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 24/03/2022	Número 20220194807	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE DANTAS DINIZ FILHO		CPF: 090.186.604-00	
Identidade: 4526829		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 13:19:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código Q3V2TFCG.



PBC2201382056



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.847/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DINIZ		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC VENANCIO NEIVA	NÚMERO 77	COMPLEMENTO LOJA 005
CEP 58.100-246	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CABEDELO
UF PB	TELEFONE (83) 9654-2142	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTASDINIZ@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 12:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "JOSE DANTAS DINIZ FILHO"

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/01/1989, natural de Pombal – PB, RG 4526829 SSDS/PB, CPF 090.186.604-00, residente e domiciliado na Rua Maurilio Alencar Cavalcante, 51, casa A, Jardim América, CEP 58.102-552, Cabedelo – PB, titular da Empresa Individual **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, CNPJ 22.077.847/0001-07, com sede na Avenida Duque de Caxias, 97/2, Sala 10, Ponta de Matos, Cabedelo – PB, CEP 58.100-580, registrada na Junta Comercial sob NIRE 25800810075, resolve assim alterar o seu instrumento de inscrição nos termos e cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa que tem sede e foro na Avenida Duque de Caxias, 97/2, Sala 10, Ponta de Matos, Cabedelo – PB, CEP 58.100-580, passa a ter sede e foro na **PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, 77, Loja 005, Centro, CEP 58.100-246, Cabedelo – PB.**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas não alcançadas por este instrumento de alteração continuam em pleno vigor.

Cabedelo, 18 de outubro de 2021


JOSE DANTAS DINIZ FILHO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003760, expedida em 28/12/1987, inscrito no CPF nº 45150664472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45150664472	003760	SERGIO MARCOS DIAS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 15:20 SOB Nº 20211793876.
PROTOCOLO: 211793876 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107713860. CNPJ DA SEDE: 22077847000107.
NIRE: 25800810075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400

Nome do Empresário

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Nome Fantasia

DINIZ DISTRIBUIDOR

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
002977646	ssp	RN	090.186.604-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/03/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.077.847/0001-07	25-8-0081007-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58102-552	RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE	51
Bairro	JARDIM AMERICA	
Município	UF	
CABEDELO	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades
18/03/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2 47.71-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
3 47.71-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4 47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5 47.73-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6 47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7 47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
8 47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9 47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
10 47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
11 47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
12 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
13 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura

do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME89579113
Número do Identificador: 22077847000107

Data de Emissão:

01/12/2015



002542
LFB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ	(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Orgão emissor ssp	UF RN CPF(número) 09018660400
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividades Secundária 4744003, 4744099, 4755503, 4759899, 4762800, 4763602, 4771701, 4771703, 4772500, 4773300, 4789005, 4789099, 4751201	Descrição do Objeto 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/02 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME			
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE DANTAS DINIZ FILHO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



50670
SERVIÇO COMERCIAL E REGISTRAL
Bela Maria Angela Souto Cantalico
Tabela

PROTESTOS
P. J. D. N. O. P. R. O. T. E. S. T. O. S.
C. E. P. 50.010-00 JOÃO PESSOA - PB
FONE: (35) 3240-1400 FAX: (35) 3241-5230

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
JOSE DANTAS DINIZ FILHO*****

Em test.da verdade, Joao Pessoa-PB/06/07/2016 13:07:23
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente

[2016-021903]ENDL:R\$ 18,49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPI:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42
SELO DIGITAL: ADH93466-XUR2

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br



002544
JB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Orgão emissor ssp	UF RN CPF (número) 09018660400
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALDR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos esportivos, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME			
DATA ASSINATURA 06/07/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO/PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SOWTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Belo Maria Angela Souto Cantalice
Tabela

OFÍCIO DE NOTAS
1º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1917 Nº 18 - CENTRO
CEP 58013-970 - JOÃO PESSOA - PB
FONE (81) 3241-3040 FAX (81) 3241-5230

Reconheço, por semelhança, a(s)-Firma(s) de:.....
JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....

Em test.da verdade. João Pessoa PB 06/07/2016 14:21:24

José Francisco da Silva - Estrevente

[2016-021918]EMOL:R\$ 49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPO:R\$ 1,70

SELO DIGITAL: ADM93483-ANXO

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tcnf.us.br>

JOSE FRANCISCO DA SILVA
SOWTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800810075		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DANTAS DINIZ FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE DANTAS DINIZ		(mãe) FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1989	IDENTIDADE (número) 002977646	Órgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 09018660400	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE			NÚMERO 51
COMPLEMENTO MORADOR ERIDON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 58102-552	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) PRAÇA VENANCIO NEIVA			NÚMERO 77
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58100-246	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 004892 - Cabedelo
MUNICÍPIO Cabedelo	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANTASDINIZ@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividade Secundária	Descrição do Objeto produtos não especificados anteriormente, artigos religiosos, artigos para festas, plantas artificiais, perucas, rede de dormir, cartões telefônicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22077847000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Dantas Diniz Filho ME</i>			
DATA ASSINATURA 06/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Dantas Diniz Filho</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000299698	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB N° 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



50170
SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Beleza Maria Angélica Souto Cantalicio
Tabela

1º OFÍCIO DE NOTAS
2ª TABELADO DE PROTESTOS
PRAÇA 1517 Nº40 - CENTRO
CEP: 55213-016 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 - FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSE DANTAS DINIZ FILHO.....

Em test. da verdade. João Pessoa PB 08/07/2016 14:21:24
José Francisco da Silva - Empreiteiro
[2016-021918]EMOL:R\$ 18,40 FARENSE: 0,25 FEPZ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0
SELD DIGITAL: ADM93483-VIXO
Confira a autenticidade em <https://seldigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature of José Francisco da Silva
José Francisco da Silva
SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 13:08 SOB Nº 20160250293.
PROTOCOLO: 160250293 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601044826. NIRE: 25800810075.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

002548

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME
JOSE DANTAS DINIZ FILHO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4526829 SSDS PB

CPF
090.186.604-00

DATA NASCIMENTO
21/01/1989

FILIAÇÃO
JOSE DANTAS DINIZ
FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
87253492533

VALIDADE
08/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848074315

OBSERVAÇÕES
A

Jose Dantas Diniz Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JCAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
06/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28868658634
PB040890007

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



1848074315



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS@: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/05/2023 /
Código de Controle: 300404274D1716CD /

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2022 /
Código de Controle: 2022110803424155398860 /

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/05/2023 /
Código de Controle: 405000512022 /



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS@: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 162489390
Inscrição Municipal: 0067865

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/01/2023 /
Código de Controle: 8489.6B5D.E404.980028/12/202122/02/2022 /

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2022 /
Código de Controle: 050.154 /

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

CPF/CNPJ: **090.186.604-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:49 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LCJ2291122110549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 11:04:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**
CNPJ: **22.077.847/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22077847000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO

Licença Sanitária: 1218/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL

JOSÉ DANTAS DINIS FILHO -ME ✓

NOME FANTASIA

DINIZ DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Endereço: Praça Venâncio Neiva, número: 77
Bairro ou distrito: Centro CIDADE: Cabedelo CEP:58.100-580

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES ECONÔMICA PRINCIPAL

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

Esta Licença Sanitária deve ser colocada em lugar de destaque: Qualquer alteração no endereço, atividade, razão social, deve ser comunicada a Secretaria de Saúde na Vigilância Sanitária no prazo de trinta (30) dias. Lei Municipal número 1.027 de 27/05/2001.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

C.N.P./J/C.P.F

22.077.847/0001-07

CÓD. ATIVIDADE

47.89-0-05

INÍCIO DA ATIVIDADE

EMITIDO EM

27/12/2021

VÁLIDO ATÉ

31/12/2022 ✓

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR

<p><i>Wendy G. G. da Silva</i> FISCAL SANITÁRIO</p>	<p><i>Júlia Emilia Vaz Sette Câmara</i> Gestora de Vigilância em Saúde Mat. 00.072-1 DIRETOR (a) DA VISCA</p>	<p><i>Lenira Gabriela Lima de Azevedo</i> Secretaria Adjunta de Saúde Mat. 014.044-6 SECRETÁRIO (a) DE SAÚDE</p>

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogas deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
- d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
- e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
- f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 05/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

LB

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: "AdmSaúdeUbta" <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 15:17
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: RES: Item 31
Pelo que vi a empresa é só varejista, aí realmente está dispensada a AFE

Atenciosamente,

Viviane A. Souza
Sec. Saúde - Ubiratã-PR
(44) 9 8858 7357

De: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Enviado: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 13:01
Para: saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Assunto: Item 31

Bom dia Vivi,
Sabe me dizer se esse item que a empresa ganhou precisa da AFE, caso necessite esse documento anexado atende ao pedido em edital para o item abaixo;

- A. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de produtos de saúde. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.

203
97002570

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ n.º 40.087.572/0001-74
RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213 - SANTA CRUZ - CEP 85806-125
(45) 99982-1187
MED.0ESTE@YAHOO.COM.BR

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

A Empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.087.572/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI portador do documento de identidade RG n.º 4.902.862-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, até 02 (duas) casas após a vírgula, sem rasuras emendas e entrelinhas, encaminha a seguinte Proposta.

It	Descrição	Marca	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
14	Álcool em gel antisséptico na concentração de 70° INPM, neutro, indicado para higienização e desinfecção das mãos, bactericida, sem enxague, dermatologicamente testado, embalagem com válvula pump becker, 500ml/430g. CATMAT 269943.	VALE VERDE	800	FR	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00
183	Pano multiuso composto de poliéster e viscose, bactericida, absorvível, picotado a cada 50 cm, não deve soltar fiapos e nem agredir a superfície ou pele. Tamanho mínimo 28cm x 300m. CATMAT 380546	NOBRE	70	UN.	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

184	Papel toalha branco, interfolhado, tamanho mínimo de 20 cm x 21cm, 100% celulose, duas dobras, folha simples, de alta absorção, sem esfarelamento. Embalagem com 1000 folhas. CATMAT 436328	ECOOPEL	800	PC	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
						R\$ 18.320,00

O valor global para a execução do objeto é de R\$ 18.320,00 (dezoito mil e trezentos e vinte reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, RG n.º 4.902.862-8, SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, Residente a Rua Jericoaquara n.º 376, bairro Floresta, Cascavel/Pr.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, RG n.º 4.902.862-8, SSP/PR, e do CPF n.º 524.576.569-15, Celular (45) 99982-1187, e-mail: med.oeste@yahoo.com.br.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO SICOOB - AG 4370 - CONTA 68.051-6.

Cascavel, 18 de novembro de 2022.


 Edisson Luiz Schiticoski
 Administrador
 CPF. 524.576.569-15
 RG. 4.902.862-8 – SSP/PR

40.087.572/0001-74
 I. E. 908.89905-02
 STAR PRODUTOS DE HIG. LIMP.
 E LIMPEZA LTDA.
 FONE: (45) 9.9982-1187
 RUA JERICOACOARA, 376
 RIVIERA CEP 85814-815
 CASCAVEL - PARANÁ

22B
002572

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 09/05/2023
FGTS Validade: 29/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/08/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 06/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/12/2020
CNAE Primário: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE Secundário 1: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 2: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 4: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 5: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 6: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 7: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-
CNAE Secundário 8: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 10: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 11: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 13: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 14: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 15: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 16: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 17: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 18: 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 19: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 20: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 21: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

Dados para Contato

CEP: 85.806-125
 Endereço: RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213 - SANTA CRUZ
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 99821187
 E-mail: ELIZANDRA.VOISKI@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 524.576.569-15
 Nome: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 524.576.569-15
 Nome: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
 E-mail: med.oeste@yahoo.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 524.576.569-15 Participação Societária: 100,00%
 Nome: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
 Número do Documento: 49028628 Órgão Expedidor: SSPPR
 Data de Expedição: 14/01/1987 Data de Nascimento: 28/05/1967
 Filiação Materna: MARIA BONISSONI SCHITICOSKI
 Estado Civil: Divorciado(a)
 CEP: 85.807-716
 Endereço: TRAVESSA LEVI IRENO GONCALVES, 111-B - CASA - POR DO SOL
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 99821187
 E-mail: med.oeste@yahoo.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO
 6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
 8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS
 8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR
 8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Relatório de Credenciamento

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

9340 - ARTIGOS DE VIDRO

9930 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MORTUÁRIOS E DE CEMITÉRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.087.572/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPERMEDICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PUBLIO PIMENTEL	NÚMERO 2213	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.806-125	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MED.OESTE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 9982-1187
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 14:52:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.087.572/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020	
NOME EMPRESARIAL STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PUBLICO PIMENTEL	NÚMERO 2213	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.806-125	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MED.OESTE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (45) 9982-1187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 14:52:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, natural da cidade de Cascavel - PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por detran/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba - PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por sesp/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, padovani, CEP: 85803-137.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, e usará a expressão **HIPERMEDICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, Cascavel - PR, CEP: 85814815.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITARIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO E ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PECAS COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** que representará legalmente a

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 10 de dezembro de 2020

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 13:45 SOB Nº 41209657557.
PROTOCOLO: 207691037 DE 11/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006190715. CNPJ DA SEDE: 40087572000174.
NIRE: 41209657557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/05/2023
Código de Controle: C6168C5AD19DB6F2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2022
Código de Controle: 2022103104481644251433

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/12/2022
Código de Controle: 179764902022

2LB
002584

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90889905-92
Inscrição Municipal: 630022818

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/08/2022
Código de Controle: 026616686-84

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/08/2022
Código de Controle: 20972/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

OKX. IDENTIDADE / ORIG. PASSOR / UF
 4902862-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 524.576.569-15 28/05/1967

FILIAÇÃO
 PAULO BUENO
 SCHITICOSKI
 MARIA BONISSONI
 SCHITICOSKI

PERMISSÃO CAT. AVE
 VALORCE 22/01/2023 17/09/1987

REGISTRO 04136335305

1579188820

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1579188820

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSÃO 22/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

59543446553
 PR913018216

PARANÁ



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ 40.087.572/0001-74 INSCR. EST. 90.889.905-92
RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213 - SANTA CRUZ - CEP 85806-125
FONE: (45) 99982-1187
e-mail: med.oeste@yahoo.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

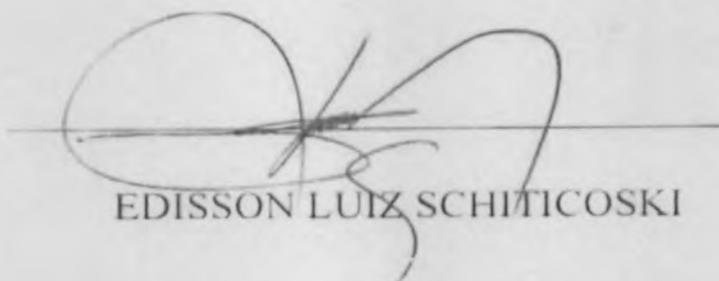
D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Rua Plubio Pimentel, 2213 - sala 01 - B. Sta Cruz - Cascavel/Pr.
CNPJ 40.087.572/0001-74 - Inscr. Est. 90.889905-92
Fone: (45) 99982-1187 e-mail: med.oeste@yahoo.com.br



servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cascavel, 18 de novembro de 2022.



EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Rua Plubio Pimentel, 2213 - sala 01 - B. Sta Cruz - Cascavel/Pr.
CNPJ 40.087.572/0001-74 - Inscr. Est. 90.889905-92
Fone: (45) 99982-1187 e-mail: med.oeste@yahoo.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**

CPF/CNPJ: **524.576.569-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:55 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WIXJ291122152155**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40087572000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 15:20:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **40.087.572/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1076/2022

VENCIMENTO: 15 / 06 / 2023

Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: STAR
CNPJ: 40.087.572/0001-74
Endereço: Públio Pimentel, 2213 - Santa Cruz - Cascavel/PR - 85806-125

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOCAL E DATA: Cascavel, 15 de Junho de 2022

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EA33DCD0E8A911FDE37EB343B144C71A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 187744/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473958988	
Nome/Razão:	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
CNPJ/CPF:	40.087.572/0001-74	
Endereço:	RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213	
Complemento:		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-125
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473958988
Nome/Razão:	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:	40.087.572/0001-74

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-STOWMBNGZJHXPE-1

002594
293



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028535138-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.087.572/0001-74
Nome: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

476

doc - ok

00.802.002/0001-02

208

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002595

RIO DO SUL - SC

A
Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
4	100	FRAS	Agua oxigenada 10 volumes, solucao antisseptica, peroxid o de hidogenio a 3%, 100 ml. catmat 277319	CX.C/24FRX100ML	RDC 199/2006	Vic pharma	Vicpharma 83500	3,43000	343,00
5	50	FRAS	Agua oxigenada 10 volumes, solucao antisseptica, peroxid o de hidogenio a 3%, 1000 ml. catmat 277319	CX.C/12FRX1000ML	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Septmax	6,07000	303,50
30	80	UNID	Bandagem triangular, tecido cru lavavel, 100% algodao, d imensoes medias: 1,42 x 1,00 x 1,00m. catmat 478139	1-UNIDADE(S)	81094800001	Resgate sp	Tam. m	9,25000	740,00
40	10	KIT	Canulas de guedel: kit com 6 canulas n°0 (45mm), n°1 (55 mm), n°2 (65mm), n°3 (70mm), n°4 (100mm) e n°5 (110mm formato anatomico, extremidades arredondadas, descartavel, nao esteril, cores padrao universal. catmat 450958	1-KIT(S)	80070210031	Md	Md	24,90000	249,00
62	20	KIT	Conjunto de talas para imobilizacao com 4 unidades nos t amanhos pp, p, m e g cada uma de uma cor para facil identificacao do tamanho, composta de tela aramada, maleavel, galvanizada, coberta com eva. catmat 469638	1-KIT(S)	81094800004	Resgate sp	Tala moldavel	41,97000	839,40
84	80	UNID	Digliconato de clorexidina 2%, solucao degermante, com t ensoativos, antisseptico topico, frasco 1 litro. catmat 269880	CX.C/12LTX1000ML	RDC 199/2006	Vic pharma	Vicpharma 88195	19,60000	1.568,00
101	500	UNID	Especulo vaginal, esteril, tamanho p, com parafuso acopl ado, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, formato anatomico e termicamente confortavel, produzido em poliestireno cristal, deve permitir excelente transparencia e transmissao luminosa. embalagem individual. catmat 479749	1-UNIDADE(S)	10237610151	Kolplast	Vagispec mod. p	1,23000	615,00
103	700	UNID	Especulo vaginal, tamanho m, esteril, com parafuso acopl ado, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, formato anatomico e termicamente confortavel, produzido em poliestireno cristal, deve permitir excelente transparencia e transmissao luminosa. embalagem individual. catmat 479748	1-UNIDADE(S)	10237610151	Kolplast	Vagispec mod. med	1,22000	854,00
105	4	CAIX	Fio de sutura catgut 2-0, absorvivel, de origem animal, de boa resistencia, 70 a 75 cm, com agulha em aco inox, 3/8cir. cil.3cm. esteril, tipo a, classe iv, caixa com	CX.C/24 UND	10378330016	Technofio-ace	Technofio mod. cs27c	104,89000	419,56

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49658
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança -1*
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002596

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			24 envelopes individuais. catmat 486960						
106	4	CAIX	Fio de sutura catgut 3-0, absorvível, de origem animal, de boa resistencia, 70 a 75 cm, com agulha em aco inox, 3/8cir.cil.3cm. esteril, tipo a, classe iv, caixa com 24 envelopes individuais. catmat 486950	CX.C/24 UND	10378330016	Technofio-ace	Technofio mod. cs37cr30	109,70000	438,80
	50	ROLO	Fita indicadora para autoclave, dorso em papel crepado com adesivo acrílico, 19mm x 30m, com tinta reativa, em rolo, embalagem com 1 unidade. catmat 340859	1-ROLO(S)	NÃO REGULAD	Poli tape	Masterfix	4,26000	213,00
117	60	UNID	Fita metrica flexivel, tipo retratil (trena), confeccionada em pvc ou fibra de vidro, graduacao em milímetros, botao de travamento e destravamento com recolhimento automatico, case em plastico. catmat 442457	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Md	Md	18,44000	1.106,40
118	6	UNID	Fluxometro para controle de oxigenio, conector femea, fabricado em latao/metal cromado de alta resistencia, capsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, pressao de 3,5kgf/cm², esfera em aco inoxidavel, botao para regulagem de fluxo em nylon com rosca metalica, cor verde, garantia de 12 meses. catmat 280471	1-UNIDADE(S)	80117610013	Ifab	Mod. flx 117	55,55000	333,30
119	6	UNID	Fluxometro para controle de oxigenio, conector macho, fabricado em latao/metal cromado de alta resistencia, capsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, pressao de 3,5kgf/cm², esfera em aco inoxidavel, botao para regulagem de fluxo em nylon com rosca metalica, cor verde, garantia de 12 meses. catmat 280471	1-UNIDADE(S)	80117610013	Ifab	Ifab mod. flx 014	58,49000	350,94
124	100	UNID	Frasco tipo almotolia, 250 a 300ml, cor ambar, confeccionado em polietileno, bico reto, longo e estreito, lampa tipo rosca, capacidade 250ml a 300ml. catmat 279887	PCT.C/12 UND	NÃO REGULAD	J prolab	Ambar 250 ml reto	3,01000	301,00
130	50	UNID	Gelo reutilizavel, confeccionado em plastico rigido tipo polietileno de alta densidade, com gel a base de polimeros, tamanho 1000 g ou ml, atoxico, inodoro, validade 36 meses. catmat 395632	1-UNIDADE(S)	80055110012	Gelotech	Gelotech mod. 1000ml	7,11000	355,50

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

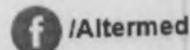
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49658

Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda.
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002597

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
131	50	UNID	Gelo reutilizavel, confeccionado em plastico rígido tipo polietileno de alta densidade, com gel a base de polimeros, tamanho 200 g ou ml, atoxico, inodoro, validade 36 meses. catmat 395932	1-UNIDADE(S)	ISENTO	Gelotech	Gelotech	2,82000	141,00
138	800	UNID	Indicador quimico integrador classe 5 para a monitorizacao e avaliacao dos ciclos de esterilizacao em autoclaves a vapor, reagente a tempo, temperatura e vapor, leitura imediata atraves da migracao de cores, embalagem caixa ou pacote, valor por tira. catmat 332346	CX.C/25 UND	NAO REGULADC	Clean-up	Clean test mod. 1258	0,56000	448,00
141	6	KIT	Kit parto composto por no minimo: 01 lencol descartavel esteril ou campo cirurgico, 01 bisturi descartavel, 02 luvas cirurgicas em latex, 1 compressa cirurgica esteril, 1 saco de lixo infectante, 02 pulseiras de identificacao, 02 clamp umbilical, 1 manta termica, acondicionados em bolsa ou pacote. catmat 463350	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADC	Resgate sp	Resgate sp	104,98000	629,88
147	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 2, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat 445347	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 2 adolescente	115,85000	347,55
148	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 3, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat 445348	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 3 adulto	116,27000	348,81
149	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 4, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat 445349	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 4 adulto curva	114,80000	344,40
150	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 5, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 5 adulto curva	125,48000	376,44

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 49658

Pág.: 00003



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança .-4*
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002598

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat445350						
152	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional miller reta, tamanho 1, fabricada em aço inoxidável, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizável e autoclavável, lampada inclusa, garantia de 12 meses. catmat445353	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N.1 neonato	102,68000	308,04
153	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional miller reta, tamanho 2, fabricada em aço inoxidável, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizável e autoclavável, lampada inclusa, garantia de 12 meses. catmat445354	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N.2 adolescente	102,60000	307,80
154	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional miller reta, tamanho 3, fabricada em aço inoxidável, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizável e autoclavável, lampada inclusa, garantia de 12 meses. catmat445355	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N.3 adulto	106,12000	318,36
205	6	UNID	Prancha de resgate adulto, confeccionada em polietileno de no mínimo 16 mm de espessura, orifícios laterais arredondados e anatomicos, impermeável, translúcida, suporte de 180kg de peso, tamanho mínimo 180cmx42cm, com cintos tirantes e fivelas de engate rápido de auto resistência, radiopaca, unidade. catmat 421129	1-UNIDADE(S)	81094800006	Resgate sp	Resgate sp	413,29000	2.479,74
228	300	UNID	Seringa descartavel, 60ml, sem agulha, bico luer slip, e steril, confeccionadas em prolipropileno, boa transparencia, siliconizacao interna com deslize perfeito, com anel de retencao entre embolo e cilindro, deve permitir boa leitura com escritas precisas. embalagem individual. catmat439629	CX.C/100 UNID	80026180029	Sr	Sr jeringa 60ml slip	1,87000	561,00
243	30	UNID	Sonda para suporte nutricional enteral, nº 06, esteri, tubo de poliuretano ou silicone biocompativel, flexivel, comprimento minimo de 60 cm, resistencia minima de 3 meses, com fio guia e peso em aço inox,	1-UNIDADE(S)	80019160013	Solumed	Solumed mod. 06cm	8,53000	255,90

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 49658

Pág.: 00004



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

002599

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			conector y em pvc, radiopaca, graduada. embalagem individual. catmat 435897						
244	30	UNID	Sonda para suporte nutricional enteral, nº 08, esteril, tubo de poliuretano ou silicone biocompatível, flexível, comprimento mínimo de 60 cm, resistência mínima de 3 meses, com fio guia e peso em aço inox, conector y em pvc, radiopaca, graduada. embalagem individual. catmat 435900	1-UNIDADE(S)	80019160013	Solumed	Solumed mod. 08cm	8,53000	255,90
245	100	UNID	Sonda para suporte nutricional enteral, nº 12, esteril, tubo de poliuretano ou silicone biocompatível, flexível, comprimento mínimo de 100 cm, resistência mínima de 3 meses, com fio guia e peso em aço inox, conector y em pvc, radiopaca, graduada. catmat 438395	1-UNIDADE(S)	80019160013	Solumed	Solumed mod. 12cm	8,53000	853,00
262	500	BOLS	Soro fisiológico, 0,9% de cloreto de sódio, uso tópico, com gotejador, frasco 250ml. catmat 437160	CX.C/48 FR	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Sorimax	2,76000	1.380,00
263	200	FRAS	Soro fisiológico, 0,9% de cloreto de sódio, uso tópico, com gotejador, frasco 500ml. catmat 437160	CX.C/24 FR	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Sorimax	3,10000	620,00
264	800	FRAS	Soro fisiológico, 0,9% de cloreto de sódio, uso tópico, com gotejador, frasco 100ml. catmat 437160	CX.C/72 FR	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Sorimax	2,46000	1.968,00
283	12	UNID	Tesoura ponta romba especial para resgate (corte de vestimentas), 19 cm, lâminas em aço inoxidável com forma curva, cabo plástico resistente, unidade. catmat 471655	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Md	Cod. wi-mp2202-b	26,98000	323,76
288	50	FRAS	Tintura de benjoim 20% em solução alcoólica, antisséptico, almotolia 100ml. 458605	CX.C/24FRX100ML	RDC 199/2006	Vic pharma	Vic pharma 86547	12,00000	600,00

Total por Extenso: (vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavo.
.....)

Total Geral (R\$):

21.897,98

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 49658

Pág.: 00005



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

243
002600

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	---------------------	-----------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 15 dias
Validade da Proposta..... : 90 dias

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.11.25 10:31:19 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 49658

Pág.: 00006

NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 60. Luxímetro
- 61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 63. Medidor do ponto de fusão
- 64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 66. Mobiliário para laboratório
- 67. Moinho de amostras sólidas
- 68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
- 70. Navalhas para micrótomos e criostatos
- 71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 72. Pipeta automática
- 73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
- 74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
- 75. Porta algodão
- 76. Porta papeleta
- 77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 84. Suporte para artigos de laboratório
- 85. Temporizador
- 86. Titulador
- 87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3. 1. Condicionadores de ar
3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas



- 22. Mordedor para lactentes
- 23. Óculos para presbiopia
- 24. Papel higiênico/papel toalha
- 25. Passador de fio dental
- 26. Piercing
- 27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
- 28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
- 29. Produto para estimulação sexual
- 30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
- 32. Protetor de mamilo
- 33. Purificador de água
- 34. Sauna
- 35. Secador e escova de cabelos
- 36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
- 7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

- 1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
- 2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
- 3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

* 002614

22B

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
4	100	FRAS	Agua oxigenada 10 volumes, solucao antiseptica, peroxid o de hidogenio a 3%, 100 ml. catmat 277319	CX.C/24FRX100ML	RDC 199/2006	Vicpharma	Vicpharma 83500	3,43000	343,00
5	50	FRAS	Agua oxigenada 10 volumes, solucao antiseptica, peroxid o de hidogenio a 3%, 1000 ml. catmat 277319	CX.C/12FRX1000ML	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Septmax	6,07000	303,50
30	80	UNID	Bandagem triangular, tecido cru lavavel, 100% algodao, d imensoes medias: 1,42 x 1,00 x 1,00m. catmat 478139	1-UNIDADE(S)	81094800001	Resgate sp	Tam. m	9,25000	740,00
40	10	KIT	Canulas de guedel: kit com 6 canulas n°0 (45mm), n°1 (55 mm), n°2 (65mm), n°3 (70mm), n°4 (100mm) e n°5 (110mm) formato anatomico, extremidades arredondadas, descartavel, nao esteril, cores padrao universal. catmat 450958	1-KIT(S)	80070210031	Md	Md	24,90000	249,00
62	20	KIT	Conjunto de talas para imobilizacao com 4 unidades nos 1 amanhos pp, p, m e g cada uma de uma cor para facil identificacao do tamanho, composta de tela aramada, maleavel, galvanizada, coberta com eva. catmat 469638	1-KIT(S)	81094800004	Resgate sp	Tala moldavel	41,97000	839,40
84	80	UNID	Digliconato de clorexidina 2%, solucao degermante, com t ensoativos, antiseptico topico, frasco 1 litro. catmat 269880	CX.C/12LTX1000ML	RDC 199/2006	Vicpharma	Vicpharma 88195	19,60000	1.568,00
101	500	UNID	Especulo vaginal, esteril, tamanho p, com parafuso acopl ado, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, formato anatomico e termicamente confortavel, produzido em poliestireno cristal, deve permitir excelente transparencia e transmissao luminosa. embalagem individual. catmat 479749	1-UNIDADE(S)	10237610151	Kolplast	Vagispec mod. p	1,23000	615,00
103	700	UNID	Especulo vaginal, tamanho m, esteril, com parafuso acopl ado, valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, formato anatomico e termicamente confortavel, produzido em poliestireno cristal, deve permitir excelente transparencia e transmissao luminosa. embalagem individual. catmat 479748	1-UNIDADE(S)	10237610151	Kolplast	Vagispec mod. med	1,22000	854,00
105	4	CAIX	Fio de sutura catgut 2-0, absorvivel, de origem animal, de boa resistencia, 70 a 75 cm, com agulha em aco inox, 3/8cir.cil.3cm. esteril, tipo a, classe iv, caixa com	CX.C/24 UNID	10378330016	Technofio-ace	Technofio mod. cs27c	104,89000	419,56

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 49658

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002615

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			24 envelopes individuais. catmat 486960						
106	4	CAIX	Fio de sutura catgut 3-0, absorvível, de origem animal, de boa resistência, 70 a 75 cm, com agulha em aço inox, 3/8cir.cil.3cm. esteril, tipo a, classe iv, caixa com 24 envelopes individuais. catmat 486950	CX.C/24 UND	10378330016	Technofio-ace	Technofio mod. cs37cr30	109,70000	438,80
116	50	ROLO	Fita indicadora para autoclave, dorso em papel crepado com adesivo acrílico, 19mm x 30m, com tinta reativa, em rolo, embalagem com 1 unidade. catmat 340859	1-ROLO(S)	NÃO REGULAD	Politape	Masterfix	4,26000	213,00
117	60	UNID	Fita métrica flexível, tipo retratil (trena), confeccionada em pvc ou fibra de vidro, graduação em milímetros, botão de travamento e destravamento com recolhimento automático, case em plástico. catmat 442457	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Md	Md	18,44000	1.106,40
118	6	UNID	Fluxometro para controle de oxigênio, conector fêmea, fabricado em latão/metálico cromado de alta resistência, capsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, pressão de 3,5kg/cm², esfera em aço inoxidável, botão para regulação de fluxo em nylon com rosca metálica, cor verde, garantia de 12 meses. catmat 280471	1-UNIDADE(S)	80117610013	Ifab	Mod. flx 117	55,55000	333,30
119	6	UNID	Fluxometro para controle de oxigênio, conector macho, fabricado em latão/metálico cromado de alta resistência, capsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, pressão de 3,5kg/cm², esfera em aço inoxidável, botão para regulação de fluxo em nylon com rosca metálica, cor verde, garantia de 12 meses. catmat 280471	1-UNIDADE(S)	80117610013	Ifab	Ifab mod. flx 014	58,49000	350,94
130	50	UNID	Gelo reutilizável, confeccionado em plástico rígido tipo polietileno de alta densidade, com gel a base de polímeros, tamanho 1000 g ou ml, atóxico, inodoro, validade 36 meses. catmat 395632	1-UNIDADE(S)	80055110012	Gelotech	Gelotech mod. 1000ml	7,11000	355,50
131	50	UNID	Gelo reutilizável, confeccionado em plástico rígido tipo polietileno de alta densidade, com gel a base de polímeros, tamanho 200 g ou ml, atóxico, inodoro,	1-UNIDADE(S)	ISENTO	Gelotech	Gelotech	2,82000	141,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 49658

Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002616

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			validade 36 meses. catmat 395932						
141	6	KIT	Kit parto composto por no mínimo: 01 lencol descartavel esteril ou campo cirurgico. 01 bisturi descartavel, 02 luvas cirurgicas em latex, 1 compressa cirurgica esteril, 1 saco de lixo infectante, 02 pulseiras de identificacao, 02 clamp umbilical, 1 manta termica, acondicionados em bolsa ou pacote. catmat 463350	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADC	Resgate sp	Resgate sp	104,98000	629,88
147	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 2, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat 445347	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 2 adolescente	115,85000	347,55
148	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 3, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat 445348	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 3 adulto	116,27000	348,81
149	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 4, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat 445349	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 4 adulto curva	114,80000	344,40
150	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional macintosh curva, tamanho nº 5, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, inclusa lampada, garantia de 12 meses. catmat 445350	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 5 adulto curva	125,48000	376,44
152	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional miller reta, tamanho 1, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, lampada inclusa, garantia de 12 meses. catmat 445353	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 1 neonato	102,68000	308,04
153	3	UNID	Lamina para laringoscopia convencional miller reta, tamanho 2, fabricada em aco inoxidavel, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizavel e autoclavavel, lampada inclusa, garantia de 12 meses. catmat 445354	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 2 adolescente	102,60000	307,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nr.: 49658

Pág.: 00003



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002617

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			inho 2, fabricada em aço inoxidável, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizável e autoclavável, lâmpada inclusa, garantia de 12 meses. catmat 445354						
154	3	UNID	Lamina para laringoscópio convencional miller reta, tamanho 3, fabricada em aço inoxidável, acabamento anti-reflexo, arestas arredondadas, esterilizável e autoclavável, lâmpada inclusa, garantia de 12 meses. catmat 445355	1-UNIDADE(S)	80070210014	Md	N. 3 adulto	106,12000	318,36
205	6	UNID	Prancha de resgate adulto, confeccionada em polietileno de no mínimo 16 mm de espessura, orifícios laterais arredondados e anatomicos, impermeável, translúcida, suporte de 180kg de peso, tamanho mínimo 180cmx42cm, com cintos tirantes e fivelas de engate rápido de auto resistência, radiopaca, unidade. catmat 421129	1-UNIDADE(S)	81094800006	Resgate sp	Resgate sp	413,29000	2.479,74
228	300	UNID	Seringa descartável, 60ml, sem agulha, bico luer slip, e steril, confeccionadas em polipropileno, boa transparência, siliconização interna com deslize perfeito, com anel de retenção entre embolo e cilindro, deve permitir boa leitura com escritas precisas. embalagem individual. catmat 439629	CX.C/100 UND	80026180029	Sr	Sr jeringa 60ml slip	1,87000	561,00
243	30	UNID	Sonda para suporte nutricional enteral, nº 06, esteril, tubo de poliuretano ou silicone biocompatível, flexível, comprimento mínimo de 60 cm, resistência mínima de 3 meses, com fio guia e peso em aço inox, conector em pvc, radiopaca, graduada. embalagem individual. catmat 435897	1-UNIDADE(S)	80019160013	Solumed	Solumed mod. 06cm	8,53000	255,90
244	30	UNID	Sonda para suporte nutricional enteral, nº 08, esteril, tubo de poliuretano ou silicone biocompatível, flexível, comprimento mínimo de 60 cm, resistência mínima de 3 meses, com fio guia e peso em aço inox, conector em pvc, radiopaca, graduada. embalagem individual. catmat 435900	1-UNIDADE(S)	80019160013	Solumed	Solumed mod. 08cm	8,53000	255,90

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

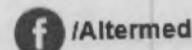
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49658

Pág.: 00004



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002618

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 182/2022 - Processo Nr: 5862/2022

Data Entrega..... : 18/11/2022

Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 18 de Novembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
245	100	UNID	Sonda para suporte nutricional enteral, nº 12, esteril, tubo de poliuretano ou silicone biocompatível, flexível, comprimento mínimo de 100 cm, resistência mínima de 3 meses, com fio guia e peso em aço inox, conector y em pvc, radiopaca, graduada. catmat 438395	1-UNIDADE(S)	80019160013	Solumed	Solumed mod. 12cm	8,53000	853,00
262	500	BOLS	Soro fisiológico, 0,9% de cloreto de sódio, uso tópico, com gotejador, frasco 250ml. catmat 437160	CX.C/48 FR	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Sorimax	2,76000	1.380,00
263	200	FRAS	Soro fisiológico, 0,9% de cloreto de sódio, uso tópico, com gotejador, frasco 500ml. catmat 437160	CX.C/24 FR	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Sorimax	3,10000	620,00
264	800	FRAS	Soro fisiológico, 0,9% de cloreto de sódio, uso tópico, com gotejador, frasco 100ml. catmat 437160	CX.C/72 FR	RDC 199/2006	Farmax-amaral	Sorimax	2,46000	1.968,00
283	12	UNID	Tesoura ponta roma especial para resgate (corte de vestimentas), 19 cm, laminas em aço inoxidável com forma curva, cabo plástico resistente, unidade. catmat 471655	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Md	Cod. wi-mp2202-b	26,98000	323,76
288	50	FRAS	Tintura de benjoim 20% em solução alcoólica, antisséptico, almotolia 100ml. 458605	CX.C/24FRX100ML	RDC 199/2006	Vic pharma	Vic pharma 86547	12,00000	600,00

Total por Extenso: (vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos ****)

Total Geral (R\$):

21.148,98

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 15 dias
Validade da Proposta..... : 90 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.11.22 16:25:23 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

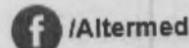
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 49658

Pág.: 00005



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta /
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/05/2023

FGTS Validade: 20/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/12/2022

Receita Municipal Validade: 16/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

208
002620

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR
Data Aplicação: 28/07/2022
Número do Processo: 06/2022 Número do Contrato: 052/2021
Descrição/Justificativa: Em face da instauração do Processo Administrativo nº 006/2022, contra a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em virtude do atraso na entrega relativo às obrigações assumidas no Contrato nº 052/2021.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 23/02/2018
Número do Processo: 23075601846201740 Número do Contrato: 2017NE805940
Descrição/Justificativa: Descumprimentos das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 070/2017

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 19/09/2019
Número do Processo: 23075702716201995 Número do Contrato: 2019NE800355
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias Edital PE 085/2018, atraso na entrega de insumos referente ao empenho 2019NE800355

Relatório de Ocorrências Ativas

22B
.- 002621

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 03/12/2019
Número do Processo: 23075705711201914 Número do Contrato: 2019NE801665
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente ao PE 012/2018, atraso na entrega de insumos nota de empenho 2019NE801665

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Data Aplicação: 26/10/2022
Número do Processo: 23080008908202238
Descrição/Justificativa: Conforme portaria nº 300/PROAD/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 159/2022, de 26 de outubro de 2022. Disponível em: <https://boletimoficial.ufsc.br/2022/10/26/boletim-no-1592022-26102022/>

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 24/01/2018
Número do Processo: 23080031778201770 Número do Contrato: Pregão nº 138/HU/2016
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 645/2017/DA/HU, aplicou à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 138/HU/2016 (23080.012595/2016-74).

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 26/04/2019
Número do Processo: 23110010830201911 Número do Contrato: 2019NE800246
Descrição/Justificativa: Penalização, conforme determina a cláusula 16.2.1 do Termo de Referência (16.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante), em razão do atraso na entrega dos produtos do empenho 2019NE800246.
Notificações 036/2019, 085/2019 e 121/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas

213
002622

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 01/03/2019
Número do Processo: 23110.046625/2018 Número do Contrato: 2018NE800645
Descrição/Justificativa: Entrega do Empenho 2018NE800645 com 46 dias de atraso

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Data Aplicação: 10/02/2022
Número do Processo: 23759033003202103 Número do Contrato: 2021NE460498
Descrição/Justificativa: atraso na entrega dos itens constante na Nota de Empenho 2021-460498

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Data Aplicação: 23/10/2020
Número do Processo: 23764010124202019 Número do Contrato: PE 11/2020
Descrição/Justificativa: Atraso no cumprimento das obrigações relativas ao empenho 2020NE801417, da Ata de Registro de Preços nº 152/2020 do Pregão Eletrônico nº 11/2020.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Data Aplicação: 03/10/2018
Número do Processo: 67278018191201733 Número do Contrato: PE 54/2017 e PE 62/2017
Descrição/Justificativa: Por não apresentar a documentação de habilitação no prazo estipulado no item 9.8 do Edital do PE 54/2017 e do Edital do PE 62/2017, conforme apurado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº 67278.018191/2017-33.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Data Aplicação: 26/10/2022 Valor da Multa: R\$ 2.758,32
Número do Processo: 23080008908202238
Descrição/Justificativa: Conforme portaria nº 300/PROAD/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFSC nº 159/2022, de 26 de outubro de 2022. Disponível em: <https://boletimoficial.ufsc.br/2022/10/26/boletim-no-1592022-26102022/>

Relatório de Ocorrências Ativas

25
002623

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **03/11/2020** Prazo Final: **02/12/2020**
Número do Processo: **23764012075202059** Número do Contrato: **PE 11/2020**
Descrição/Justificativa: **Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, com o atraso na entrega dos empenhos: 2020NE801801, 2020NE801949 e 2020NE801950, conforme Art. 83, III da Lei nº 13.303/2016.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2020**
Data Aplicação: **27/01/2020**
Número do Processo: **23541000013201802**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de itens dos empenhos 2017NE805726, 2017NE805873, 2017NE805988, 2017NE806193, 2017NE806334, 2017NE806486, 2017NE806596, 2017NE806641, 2017NE806766 e 2017NE806830..**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2020**
Data Aplicação: **27/01/2020**
Número do Processo: **23541000402201820**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de itens do empenho 2018NE800491**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/08/2022**
Data Aplicação: **05/08/2022**
Número do Processo: **23541011854202132**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de material das Notas de Empenho 2020NE808141, 2020NE809784, 2020NE809882 e 2020NE810646 e consequente descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.1 e 8.14 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 018/2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 15/06/2022
Data Aplicação: 15/06/2022
Número do Processo: 23541032356201917
Descrição/Justificativa: Pelo atraso na entrega de material da Nota de Empenho 2019NE801942 e consequente descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.1, 8.1.4 e 9.2 do Termo de referência do Pregão 38/2018.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/09/1995
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 2: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 3: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 9: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 11: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 12: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 14: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 16: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 35209000 Telefone: (47) 35212412
E-mail: altermed@altermed.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 523.140.819-00
Nome: ANACLETO FERRARI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 015.886.939-70
Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA
E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 523.140.819-00 Participação Societária: 82,00%
 Nome: ANACLETO FERRARI
 Número do Documento: 03887856352 Órgão Expedidor: SENATRAN
 Data de Expedição: 30/06/2022 Data de Nascimento: 26/07/1966
 Filiação Materna: TEREZINHA ROSSA FERRARI
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 614.438.679-34
 Nome: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
 Carteira de Identidade: 1246464 Órgão Expedidor: SSP/SC
 Data de Expedição: 15/10/2018

CEP: 89.163-554
 Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS
 Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
 Telefone: (47) 99889214
 E-mail: anacleto@altermed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 614.438.679-34 Participação Societária: 10,00%
 Nome: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
 Número do Documento: 1246464 Órgão Expedidor: SSP/SC
 Data de Expedição: 15/10/2018 Data de Nascimento: 20/07/1965
 Filiação Materna: CLARINDA MOTA VOLTOLINI
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 523.140.819-00
 Nome: ANACLETO FERRARI
 Carteira de Identidade: 1428772 Órgão Expedidor: SSP/SC
 Data de Expedição: 19/06/2017

CEP: 89.163-554
 Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS
 Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
 Telefone: (47) 35209000
 E-mail: licitacoes@altermed.com.br

Relatório de Credenciamento

2LB
002628

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 077.143.929-67 Participação Societária: 8,00%
Nome: GABRIELA VITORIA FERRARI
Número do Documento: 06897775430 Órgão Expedidor: SENATRAN
Data de Expedição: 20/05/2022 Data de Nascimento: 25/06/1997
Filiação Materna: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 35209000
E-mail: licitacoes@altermed.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320
COMPLEMENTO *****	
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS
MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 07:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002630

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE/
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1X1Y2M0C-woeMFPBnaWtchava2=Jg8cKw3ph_-cXGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|5144386734-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27b7bae8f4b273132e6b90e5571a444dc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



002634

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



002637 ²⁶³



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

- Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16
- Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24
- Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
 Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 29105371150800
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
 da41do8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



208
002638

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

002639

202

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2397172526

NOME: GABRIELA VITORIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 6072128 SSP SC

CPF: 077.143.929-67 DATA NASCIMENTO: 25/06/1997

FILIAÇÃO: ANACLETO FERRARI
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 06091778430 VALIDADE: 18/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 11/08/2017

OBSERVAÇÕES:

Gabriel A. Assessor
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50211273884
SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.246.464	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/OUT/2018
NOME	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		
FILIAÇÃO	HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI		
NATURALIDADE	AGRONÔMICA SC	DATA DE NASCIMENTO	20/07/1965
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281 CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC		
CPF	614.438.679-34	ASSINATURA DO DIRETOR	FERNANDO LUIZ DE SOUZA Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
RIO DO SUL - SC		ASSINATURA DO TITULAR	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/05/2023
Código de Controle: B9EDBA8310E69315

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/12/2022
Código de Controle: 2022112100255891034272

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2023
Código de Controle: 416433572022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 253148995
Inscrição Municipal: 19313

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital /

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2022
Código de Controle: 220140187856623 /

Comprovante de Regularidade Municipal /

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2022
Código de Controle: 61868/2022 /



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI** /

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:30:58 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TBBJ291122083058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00802002000102

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PATO BRANCO	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14/09/2021	14/09/2023		
MARINGÁ	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28/07/2022			

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 08:32:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDIAL NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRILHO 04 LOTE 1180-1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MODULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARELES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.605/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-63

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.208.099/0001-07
PROCESSO: 25351.328807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAAI CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.606/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROH COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE HATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURTI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/MS
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Médico e Hospitalar Ltda
ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMFED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELEM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011806/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44030500 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 18.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA HEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDERECO: RÓD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA RUIZ RODERO
ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.114157

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58035410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.114447

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 36550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.114325

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.496116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.114478

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDERECO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.112811

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDERECO: VP LT 01 QD 15 modulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.425116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FATIMA C/P. 65030130 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467386/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 47064000 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.341/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMIA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Camaxiv Armazém Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Saleiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: I600-MEDIC DISTRIBUIDORA (IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS) LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAIMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.953.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coelhera A, nº 1130 Canj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taquara CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GÖTZLZ & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4181
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PFLOTAS/RS
 CNPJ: 57.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001810 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINIRVA 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.265.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: FLDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.461472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos Ltda me
 ENDEREÇO: tola 21, quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASH IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Florício Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Benito
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242640/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAJUPE/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11393.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARRES 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFFIT LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464176/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
 BAIRRO: JARDIM BO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV CARLOS LINDBERGH 1754 SL 105
 BAIRRO: ARIHIREI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve: Art. 1º Indeferi-se(s) Pedidos de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450049/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 09.026372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no art. 6º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolati Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.483.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou os relatórios periódicos dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se a produção e redistribuição estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MIS: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MIBC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA C/3º, 98501/90 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.189.892/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MIS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/1, CASA 75, 79, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 56020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MIS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO DISTRIBUIR, MEDICAMENTO EXPEDIR, MEDICAMENTO EMPRESA: JMC, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA BAIRRO: ELDOREO CEP: 12238372 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MIS: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO DISTRIBUIR, MEDICAMENTO EXPEDIR, MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 00.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MIS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO DISTRIBUIR, MEDICAMENTO EXPEDIR, MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAIBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-13 AUTORIZ/MIS: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO DISTRIBUIR, MEDICAMENTO EXPEDIR, MEDICAMENTO TRANSPORTAR, MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transrodéstina, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.267/0002-60 PROCESSO: 25351.412196/2014-13 AUTORIZ/MIS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MLDC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501750 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.098/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MIS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO DISTRIBUIR, MEDICAMENTO EXPEDIR, MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 77813410 - ARAGUAINHA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MIS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO DISTRIBUIR, MEDICAMENTO EXPEDIR, MEDICAMENTO EMPRESA: RUA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOTA 01, BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30350370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MIS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MIS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO DISTRIBUIR, MEDICAMENTO EXPEDIR, MEDICAMENTO EMPRESA: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MIS: 1.08687.3 ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/portal/defini>, pelo código: 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

\$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



209
002653

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.319031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP
SITUAÇÃO DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - V5.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BOE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05509000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: 0433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAQUICCI S.A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-
DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 8378H9794LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 -
ED. TK TOWER - SALAS 500 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770315 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: PK55M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CONEGO JANEIRO, Nº 38
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: 908380XNM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALCANTARA, Nº 704
BAIRRO: BARRA VISTA CEP: 50170030 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001603-02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045330 - PONTA
GROSSA/PR
CNPJ: 02.818.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AVRTON SENNA, Nº 3060 - SALAS 401/402 E
411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPEDIR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA
ENDERECO: AV. SILVEIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO B3 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 16400000 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/06-74 AUTORIZ/MS: 1.0442.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
DISTRIBUIR, CORRELATO
EXPORTAR, CORRELATO
FABRICAR, CORRELATO
IMPORTAR, CORRELATO
REEMBALAR, CORRELATO
TRANSPORTAR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUYWVWVWVW185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 8223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.371/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YVXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUIZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339711/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W3H354611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOS-
PITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ
803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YH14XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Anotação de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TIREZÉ DE MAIO, Nº 33 - BL. H - SALAS
515-516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.321.942/0001-82
PROCESSO: 25040516030-97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIF-
FERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9de81545b4d27ca8054f8b965a1a759a74e99c010e06c82cab2350f0d8e72826** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87367 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE - Correlatos**", cujo assunto é descrito como "**AFE - Correlatos**", faz prova de que em **06/10/2022 07:45:56**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2022 08:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb6c8cd40ed7a972470a11556b0ffca848bf6a030beed8bfafbf7cea6f2f01a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



2B
002655



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KJW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KJW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, pu-
 blicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42
 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 055229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS,
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS,
 FRACTIONAR, SANEANTE DOMIS,
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 055229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS,
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS,
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS,
 FRACTIONAR, SANEANTE DOMIS,
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, pu-
 blicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59
 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06356.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
 EXPEDIR, COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06356.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE,
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE,
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE.

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013,
 publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de
 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazem I
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013,
 publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de
 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas
 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue
 Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador
 Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ/
 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH
 PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ/
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Cumum nº: 804.840-1

Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta ac- na incisionada, devidamente
 registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classifi- de
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução
 RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
 DUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ/
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Cumum nº: 804.840-1

Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente
 registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classifi- de
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução
 RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO**

Na Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013,
 publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags.
 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de vi-
 sibilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá
 ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde,
 Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de
 Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF,
 CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do
 Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de vi-
 sibilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá
 ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde,
 Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de
 Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF,
 CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

**Ministério das Cidades
 SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, con-
 siderando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008,
 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131,
 de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito -
 DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº
 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a
 partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art.
 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN,
 a pessoa jurídica DIMENSÃO VITÓRIA VEÍCULO AR LTDA - EPP,
 CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP,
 na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP
 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de
 Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Pau-
 lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SIERRA E SILVA
PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atri-
 buída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de
 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN
 e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de
 dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta
 no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA
 E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete
 de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP
 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV,
 usúria de sistemas integrados no Sistema Nacional de Controle e
 Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vítorias - SISCVS
 para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL
 ou FTP e às Empresas Credenciadas para Vítorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pelo
 Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010,
 processo nº 80000.013201/2013-28, terá validade de dois anos a con-
 tar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SIERRA E SILVA
Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53120023902011 - Aplica à entidade YARA
 BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 02660604001154, FISTEL
 nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pa-
 gamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço
 Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARIBAN JOSÉ VALENTI,
 Presidente
 Substituto
**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NA-
 CIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas
 competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do
 Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, apro-
 vado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela
 Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472,
 de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TEC-
 NICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário
 Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10,
 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no
 dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais
 de Televisão em VHF e UHF - PRTV, de Distribuição de Canais de
 Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PRTV e de
 Distribuição de Canais de Televisão Digital - PHTVD, as alterações
 indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado
 da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas ca-
 racterísticas técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel (fo-
 rmulário padronizado contendo suas novas características técnicas de
 operação).

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para al-
 teração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais
 características técnicas, contados a partir da data de publicação do
 respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das
 emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.134/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
GUYWY22M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Iote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA-GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GVLW7WV7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Merital Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018
BAIRRO: Fátima Perpetua CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.177/0001-03
PROCESSO: 25351.483580/2012-65 AUTORIZ/MS:
G45KX6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.730/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
L7L958Y04H49 (8.08838.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
LX0LRL137X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: (med) industria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor arvides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.311/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDI, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 79100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 30.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
JL32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LI. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.227472/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO II
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WH12H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3H1 (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar lda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXII29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/06-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 100
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15880000 - UCHEDA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soidatieli
ENDEREÇO: Rua Jardeino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IIFMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
037Y WY 32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Farol da Silva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 17.978.514/0001-01
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
0Y1 W3WV1 7H87 (8.08847.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metadie Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018
BAIRRO: Emílio Peneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.288.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
03458X6X2XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
9961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L95KY04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CTR/ROCAU PRIME COM E REPRES. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UN0LRL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vivid industria de equipamentos medicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides o. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YWA0914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GIRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T-29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74301050 - GOLÁLIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129VY50HFW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 139
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207221 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3H1 (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispis comércio e representação de material médico e
hospitalar Ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: itaipapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.01216700-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRKOLICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHISA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldatelli

ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1619 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA

ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS

BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05237-7

Data do Cadastro

04/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.479846/2012-19**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

203

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro

21/07/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25024.284084/2008-42**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11243-2

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458542/2014-11**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

LD

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

00.802.002/0001-02

Nome Fantasia

ALTERMED

Endereço na Internet

WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC**Endereço Completo**

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF

RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico

FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal

ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11240-1

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.458512/2014-66**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar